



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

O que é isto da casa digna?

O percurso dos refugiados no acesso à habitação em Portugal

Adriano Antunes Cordeiro

Mestrado em Ação Humanitária

Orientadora:

Doutora Ana Raquel Matias, Professora Auxiliar, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientadora:

Doutora Joana Pestana Lages, Investigadora, DINÂMIA'CET-ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2024

Departamento de Sociologia

O que é isto da casa digna?

O percurso dos refugiados no acesso à habitação em Portugal

Adriano Antunes Cordeiro

Mestrado em Ação Humanitária

Orientadora:

Doutora Ana Raquel Matias, Professora Auxiliar, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientadora:

Doutora Joana Pestana Lages, Investigadora, DINÂMIA'CET-ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2024

“O estrangeiro é apenas um irmão que ainda não conhecemos”

(Halu Gamashi, 2024)

Agradecimento

Às minhas orientadoras, Raquel Matias e Joana Lages, por todo o apoio, disponibilidade e atenção ao longo da elaboração do presente estudo.

A todos os entrevistados (refugiados, técnicos e investigadoras), por terem contribuído com os seus valiosos testemunhos e experiências.

A todos os meus amigos, onde se incluem os que o Mestrado me concedeu o privilégio de conhecer.

Aos meus pais e irmã, por tudo.

Resumo

As temáticas de migração e refúgio têm vindo a emergir num contexto de crescentes tensões geopolíticas globais que se refletem em migrações forçadas e na procura de asilo na União Europeia (UE) e em Portugal. A integração de refugiados é um processo complexo que requer intervenção estruturada em dinâmicas sociais, políticas e económicas, através da coordenação e cooperação entre governos, organizações internacionais, entidades públicas e privadas. Este estudo propõe, em primeira instância, uma análise teórica sobre migração e refúgio, com ênfase nos programas de acolhimento e no acesso à habitação como etapas e dimensões de integração social. A análise será contextualizada tendo como base a realidade histórica e contemporânea da UE e de Portugal, recorrendo a uma metodologia qualitativa na recolha de dados. Estes centrados no processo de integração dos refugiados na sociedade portuguesa, com especial enfoque no seu percurso até à inserção no mercado habitacional.

Palavras-chave: Refugiados; Habitação; Integração; Acolhimento; Portugal

Abstract

The themes of migration and refuge have emerged in the context of growing global geopolitical tensions, which are reflected in forced migrations and the search for asylum within the European Union (EU) and in Portugal. The integration of refugees is a complex process that requires structured intervention in social, political, and economic dynamics, through the coordination and cooperation of governments, international organizations, and public and private entities. This study primarily proposes a theoretical analysis of migration and refuge, with an emphasis on reception programmes and access to housing as key stages and dimensions of social integration. The analysis will be contextualized based on the historical and contemporary realities of the EU and Portugal, employing a qualitative methodology in the collection of data. These data are centred on the process of refugee integration into Portuguese society, with a particular focus on their journey towards integration into the housing market.

Keywords: Refugees; Housing; Integration; Reception; Portugal

Índice

Agradecimento	vii
Resumo	ix
Abstract	xi
Glossário	ix
Introdução	1
CAPÍTULO 1 Enquadramento Teórico	3
1.1. Migração e refúgio: conceitos e perspetivas.....	3
1.2. Paradigmas teóricos de integração social: dinâmicas fundamentais.	5
1.3. A integração de refugiados	8
1.4. Abordagem relacional entre o acesso à habitação e a integração.....	9
1.5. Terceiro Setor e as Organizações Não Governamentais (ONG).....	11
CAPÍTULO 2 Contextualização	14
2.1. Cenário histórico-contextual de migração e integração de refugiados na União Europeia ..	14
2.2. Enquadramento estatístico dos movimentos migratórios na UE.....	16
2.3. Mecanismos de asilo e indicadores de integração.....	16
2.4. Refugiados em Portugal: contexto histórico e realidade atual.	18
2.5. Configurações do acolhimento em Portugal	21
2.6. Habitação em Portugal no contexto global e da UE: enquadramento legal e estrutural.....	24
2.7. Do alojamento temporário à habitação autónoma	30
CAPÍTULO 3 Metodologia de Pesquisa	33
3.1. Investigação Qualitativa	33
3.2. Seleção de participantes	34
3.3. Limitações do estudo.....	35
3.4. Considerações éticas do estudo.....	36
3.5. Processamento e tratamento de dados	36
CAPÍTULO 4 Apresentação dos Resultados	39
4.1. Caracterização sociodemográfica dos entrevistados	39
4.1.1. Programa de Acolhimento	41
4.1.2. A descentralização no acolhimento e na habitação	42

4.1.3. <i>Phasing-out</i>	43
4.1.4. Método avaliativo.....	45
4.1.5. Parceria entre organizações/entidades	47
4.1.6. Avaliação de necessidades prévia ao estabelecimento numa habitação	48
4.2. Habitação.....	49
4.2.1. Processo de estabelecimento e procura.....	49
4.2.2. Relação com vizinhança e redes de proximidade.....	52
4.2.3. Localização da habitação em relação ao emprego e serviços	53
4.2.4. Aspirações e perspetivas para o futuro	54
CAPÍTULO 5 Discussão	56
Conclusão	63
Bibliografia	66
 ANEXOS	 76
Anexo A. Lista de entidades contactadas para a realização de entrevistas	76
Anexo B. Contextualização de entrevistas	77
Anexo C. Consentimento informado	81
Anexo D. Guiões de entrevista	83
 Índice de figuras e tabelas	
Figura 1. <i>Número total de Requerentes de Asilo; Refugiados e Imigrantes em Portugal</i>	21
Tabela 1. <i>Temas e subtemas de análise temática</i>	37
Tabela 2. <i>Caracterização sócio-demográfica dos/as entrevistados/as</i>	39

Glossário

ACM - Alto Comissariado para as Migrações

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

AML- Área Metropolitana de Lisboa

CAR - Centro de Acolhimento para Refugiados

CEE - Comunidade Económica Europeia

CPR - Conselho Português para os Refugiados

EUAA - Agência da União Europeia para o Asilo

EURODAC - European Asylum Dactyloscopy Database

FAMI - Fundo para o Asilo, Migrações e Integração

INE – Instituto Nacional de Estatística

ISS - Instituto da Segurança Social

JRS - Serviço Jesuíta aos Refugiados

IOM - International Organization for Migration

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PAA - Programa de Apoio ao Arrendamento

PAR - Plataforma de Apoio aos Refugiados

PER - Plano Especial de Realojamento

PMIM - Planos Municipais para a Integração de Migrantes

MIPEX - Migrant Integration Policy Index

SECA - Sistema Europeu Comum de Asilo

SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SNS - Serviço Nacional de Saúde

UE - União Europeia

UNHCR - United Nations High Commissioner for Refugees

Introdução

As migrações e deslocações são um fenómeno presente na história da humanidade, tendo ao longo do tempo surgido diferentes denominações e categorias para contextualizar os diversos tipos de migrações, cuja definição depende de uma interpretação das diferentes realidades, contextos e destinos e ainda variando por fatores como o tempo e distância percorrida (Tsegay, 2023). A migração forçada e a condição de refugiado referem-se a indivíduos que, por falta de garantias de sobrevivência, se veem obrigados a abandonar o seu país de origem, procurando asilo e proteção em países mais seguros (Oliveira, 2023). Embora Portugal não tenha um volume significativo de entradas, em comparação com outros países-membros, tem também desempenhado um papel no acolhimento a estas pessoas.

Desta forma, este estudo visa compreender como se processa o acolhimento urgente de refugiados na União Europeia (UE) e em Portugal, assim como a sua subsequente integração nas sociedades de acolhimento, com especial ênfase na realidade portuguesa. A pesquisa foca particularmente no acesso à habitação, considerada uma das etapas fundamentais a garantir após a fase de acolhimento urgente, uma vez que constitui um dos direitos essenciais para uma vida digna. Pretende-se assim, com este estudo, responder à questão de investigação: quais os desafios subjacentes à integração e ao acesso à habitação para refugiados após a conclusão dos programas de apoio? Como objetivo principal: identificar os desafios que os refugiados enfrentam no acesso à habitação, após a conclusão dos programas de apoio.

No contexto de acolhimento em Portugal e em centros de acolhimento temporário, apresenta-se um programa de acolhimento de 18 meses (Constantino & Minas, 2022). Neste, presta-se apoio económico e são assegurados alguns direitos cívicos aos refugiados na sua chegada ao país. Este acolhimento, inclui uma fase denominada *phasing-out* que está situada temporalmente no fim dos 18 meses.

O estudo propõe perceber como se configura o sistema dos programas de acolhimento e em que situação ficam os refugiados após os mesmos, especificamente na questão habitacional, mas relacionando esta dimensão a outras dimensões de integração que abarcam todo o processo, interdependentes na finalidade de se verem garantidas a autonomia e independência dos refugiados

Em virtude do mencionado, a estrutura apresenta um primeiro capítulo de revisão de literatura e enquadramento teórico, onde são apresentados os conceitos basilares da investigação, identificando categorias de migração e identificação de temáticas de integração. Neste capítulo, apresenta-se também uma abordagem relacional entre a integração e o acesso à habitação. Por fim, uma breve exposição do Terceiro Setor, das ONG e do seu papel na sociedade e na integração de refugiados.

Seguidamente, um capítulo de contextualização onde se aborda o cenário de migração histórica e atual na UE e em Portugal, realçando a distinção entre refugiados e imigrantes. Esta, ainda com uma breve exposição de alguns dos mecanismos de proteção de refugiados existentes atualmente, bem como das diferentes categorias de proteção. Após esta abordagem mais global, a pesquisa centra-se em

compreender qual é o contexto de acolhimento especificamente em Portugal, em foco no acesso à habitação e *phasing-out* dos programas de acolhimento como fase de transição do centro de acolhimento temporário para uma habitação independente. De forma a apresentar os dados, recorreu-se a estatística, legislação e a literatura enquadrada no tema.

Depois dos capítulos supramencionados, segue-se um capítulo onde se apresenta de forma mais detalhada a metodologia adotada e um capítulo de apresentação dos resultados. Por fim, um capítulo de discussão, onde se aborda de forma crítica os temas dos programas de acolhimento e habitação, explorando as suas complexidades e analisando-os de modo problematizado e reflexivo.

A abordagem qualitativa foi a metodologia escolhida para alcançar os objetivos deste estudo. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas a refugiados, técnicos e investigadores. Através da triangulação de perspetivas, exibida na apresentação de resultados, tornou-se possível explorar de forma aprofundada o tema em questão. Foi ainda utilizada a experiência de estágio curricular no Conselho Português para os Refugiados (CPR) que beneficiou o estudo com um enquadramento empírico do tema abordado.

O título do presente estudo foi designado a partir de uma entrevista conduzida no âmbito da investigação, na qual a entrevistada levantou com índole retórica a questão: "*O que é isto da casa digna?*". Esta interrogação não só ressoa com os objetivos da pesquisa, como também sintetiza o cerne da problemática abordada ao longo deste trabalho. Tendo em conta a complexidade e a subjetividade associadas ao conceito de "casa digna", a pergunta serve assim como ponto de partida para a apresentação das questões fundamentais relacionadas com a habitação e a dignidade que esta deve proporcionar na vida dos refugiados.

CAPÍTULO 1

Enquadramento Teórico

Ao longo do presente estudo será abordado o tema da integração de refugiados em Portugal. De modo a sustentar teoricamente o conteúdo apresentado, o primeiro capítulo apresenta alguns conceitos de migração utilizados para as diferentes categorias de migrantes reconhecidos internacionalmente e, posteriormente, conceitos de integração. O conceito de integração é abordado desde o seu sentido amplo até ao particular objetivo deste estudo, ou seja, aborda-se a integração nas diferentes dimensões da sociedade, no entanto, com foco especial na habitação. Por fim, apresenta-se uma breve discussão do Terceiro Setor e o papel das ONG na integração de refugiados.

1.1. Migração e refúgio: conceitos e perspetivas

De forma a iniciar a discussão a que se propõe esta pesquisa, propõe-se uma identificação dos principais conceitos relacionados com o público-alvo que se pretende estudar, começando por uma análise conceptual de migração, algumas das suas configurações e posteriormente de forma mais direcionada para o conceito de refugiado.

A migração pode ser entendida como um conceito que explica o movimento feito por indivíduos que ao abandonarem o seu local de residência habitual, atravessam fronteiras para se estabelecerem noutra cidade ou país (Tsegay, 2023). Nestas deslocações acontecem alguns fenómenos (Nolasco, 2016), entre eles o de emigração, ocorre quando um indivíduo atravessa uma fronteira, juridicamente e internacionalmente reconhecida, para se estabelecer num país distinto do que se encontrava. O fenómeno de receção, acontece depois da emigração, quando a comunidade anfitriã recebe os imigrantes.

Segundo Nolasco (2016), por enquanto, não existe uma definição consensual para o conceito de migração, tendo em consideração a forma de como a mesma pode variar a depender dos contextos, circunstâncias e razões para a deslocação. A dificuldade em encontrar esta definição pode, em muitos casos, estar associada à natureza temporal e espacial da migração, uma vez que não há acordo sobre o período necessário fora da residência habitual para que alguém seja considerado migrante, nem sobre a distância que deve ser percorrida para se estabelecerem limitações claras (Nolasco, 2016). Ainda assim, a nível internacional, reuniram-se diferentes concetualizações que traduzem algumas realidades migratórias e servem de definição para algumas das categorias de migração que serão enumeradas nesta secção.

No *Glossary on Migration*, da International Organization for Migration (IOM), menciona-se que para a elaboração do documento

“a hierarchy of sources was followed with a view to developing definitions generating wide agreement or international consensus. Definitions found in primary sources of international law (treaties, conventions, covenants, protocols) were given precedence over all other sources; the

assumption being that terms defined in international law are not only authoritative, but have already achieved consensus within the international community and operate as a common language.” (IOM, 2019, p. 3).

Já o termo migração é apresentado da seguinte forma:

“the movement of persons away from their place of usual residence, either across an international border or within a State.” (IOM, 2019, p. 137).

Dentro destas concepções torna-se importante identificar o fenómeno de migração forçada, enquadrada nas problemáticas enunciadas ao longo da pesquisa. No mesmo documento, migração forçada será

“a migratory movement which, although the drivers can be diverse, involves force, compulsion, or coercion.” (IOM, 2019, p. 77).

Pela impossibilidade de adquirir um documento que assegure a regularização de uma pessoa não cidadã noutro país abordamos migrante irregular como

“a person who moves or has moved across an international border and is not authorized to enter or to stay in a State pursuant to the law of that State and to international agreements to which that State is a party.” (IOM, 2019, p. 133).

Um refugiado é alguém que deserta o seu país de origem, encontrando-se impossibilitado de regressar por temer pela sua sobrevivência. Estes movimentos e o abandono do país de origem, ocorrem em circunstâncias que justificam a denominação de refugiado. Após a fuga, por razões internacionalmente reconhecidas, procura proteção num país que considera seguro. A definição de refugiado tem sido ao longo do tempo objeto de debate, incluindo questões relativamente à entrada e saída de um país, o tipo de migração existente e o estatuto do migrante. Esses debates têm possibilitado a construção de diferentes categorias, conceitos e denominações. A *Convenção de Genebra de 1951*, no artigo 1.º, menciona “refugiado” como uma pessoa que

“devido ao receio fundado de ser perseguido por razões de raça, religião, nacionalidade, pertença a um determinado grupo social ou opinião política, está fora do país da sua nacionalidade e não possa ou, devido a esse receio, não queira recorrer à proteção desse país; ou que, não tendo nacionalidade e estando fora do país da sua anterior residência habitual em

consequência de tais acontecimentos, não possa ou, devido a esse receio, não queira regressar a ele.”¹ (ACNUR, 1951, p. 2).

Para tornar clara a distinção entre refugiado e requerente de asilo, sublinha-se ainda a definição de requerente de asilo

“an individual who is seeking international protection. In countries with individualized procedures, an asylum seeker is someone whose claim has not yet been finally decided on by the country in which he or she has submitted it. Not every asylum seeker will ultimately be recognized as a refugee, but every recognized refugee is initially an asylum seeker.” (IOM, 2019, p. 14).

Esta definição refere-se à etapa anterior ao reconhecimento do estatuto de refugiado, trata-se de alguém que alega ter motivos equivalentes aos mencionados anteriormente na definição de refugiado e procura asilo num país que certifica uma maior segurança.

No presente estudo, tornou-se essencial delinear algumas categorias de migração reconhecidas internacionalmente para contextualizar adequadamente os conceitos que serão abordados ao longo do mesmo. Embora o foco principal recaia sobre os refugiados, é importante destacar que os dados apresentados incluirão inicialmente uma breve visão geral sobre os migrantes em diferentes contextos. Posteriormente, a análise será direcionada especificamente para os refugiados por ser a categoria que possui maior relevância para os objetivos desta pesquisa.

1.2. Paradigmas teóricos de integração social: dinâmicas fundamentais

As interações sociais abrangem várias dimensões que ao se combinarem pela sua semelhança e diferença, formam sistemas e grupos coesos (Cuche, 1996). Estas, são integradas através de esferas de nível social, como por exemplo, o estabelecimento de normas sociais e de redes sociais de apoio; económico, como na inserção no mercado de trabalho e a obtenção de recursos financeiros; religioso, através das crenças religiosas existir uma influência nas interações sociais; e a cultura, pela sua preservação e partilha (Cuche, 1996). O indivíduo ao abandonar o grupo a que pertencia para se estabelecer noutra, encara um processo de integração. O conceito de integração social pode ser compreendido através de uma análise sociológica em duas dimensões essenciais (Pires, 2003). A primeira dimensão remete à maneira de como indivíduos de diferentes origens e culturas, compartilham o mesmo espaço social, tendo em conta que o processo de receção assume diferentes formatos, dependendo da comunidade e do contexto envolvente (Lucassen, 2005; Pires, 2003). A segunda

¹ Na legislação portuguesa esta definição também é mencionada na Lei de Asilo: *Lei n.º 27/2008, de 30 de junho* (Recuperado de https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1584&tabela=leis) e posteriormente na alteração da lei, na *Lei n.º 26/20142* (Recuperado de <https://sites.google.com/site/leximigratoria/lei-do-asilo>)

dimensão envolve a configuração do coletivo, aqui enfatiza-se o plano macro, onde se relaciona a forma de como os padrões e as normas sociais, como as políticas de imigração ou as mobilizações populares, moldam a inclusão dos recém-chegados (Pires, 2003).

O objetivo passa por compreender como o processo de estabelecimento e adaptação numa nova comunidade depende de diversos fatores que afetam de forma significativa a relação entre a estrutura social e cultural. A estrutura social diz respeito às relações sociais consolidadas do indivíduo, enquanto a cultura abarca o conjunto de conhecimentos, crenças, valores morais e costumes (Berry, 1997). Estas duas dimensões estão intrinsecamente ligadas e tanto quem acolhe como quem é acolhido, enfrenta uma alteração de realidade a nível de diferenças culturais, económicas e sociais que podem variar consoante a abertura da sociedade de acolhimento (Lucassen, 2005). A qualidade dos serviços disponíveis, as políticas locais e a segurança, são fatores decisivos que podem moldar o processo de integração (Schneider & Crul, 2012). A nível prático, a socialização entre pessoas através de atividades quotidianas, como o trabalho, a educação, a religião e a família, possibilitam interações determinantes no nível de integração. No entanto, podem existir algumas variações nestas interações, por conta das divergências que existem, a nível de culturas, identidades de género e classes sociais (Lucassen, 2005).

A integração social envolve também um ajuste cultural de todos os atores envolvidos e, a depender do contexto, esse ajuste pode sofrer alterações (Bourhis et al., 2010). De modo que, em primeira instância, clarifica-se o conceito de cultura e, posteriormente, a repercussão da relação entre pessoas com diferentes culturas na sua construção de identidade.

Cuche (1996) faz menção a Edward Tylor, que descreve cultura como

“um conjunto complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, o direito, os costumes e as outras capacidades ou hábitos adquiridos pelo homem enquanto membro da sociedade.” (Cuche, 1996, p. 35)

O conceito de cultura pode ser descrito a partir de uma descrição simples do que implica ter e pertencer a uma cultura. Contudo, existe a possibilidade de explicar o conceito com uma abordagem mais normativa, assumindo um maior sentido de justiça, baseado em valores tidos como corretos ou incorretos, e prescritiva, sugerindo aspetos que poderiam ser melhorados (Cuche, 1996).

Ainda sobre os processos de integração e construção de identidade, salientam-se as dinâmicas de aculturação que Sam & Berry (2010) definem como um fenómeno de interação entre pessoas de culturas diferentes. Este fenómeno, ocorre entre um grupo com maior dominância, tanto em número como nas áreas sociais e económicas, e um grupo com menor presença numérica e influência nas restantes áreas. Problematisando estas questões, são então enunciadas quatro estratégias de aculturação: a assimilação, que acontece quando o indivíduo coloca a sua identidade cultural de parte e procura estabelecer interação com outras culturas; a integração que ao contactar com culturas diferentes, a sua identidade cultural é

mantida; a separação onde o indivíduo estabelece como prioridade a sua cultura de origem e evita a interação com outras culturas; e por fim, a marginalização em que existe uma dificuldade de manutenção da cultura de origem e em paralelo, um desinteresse em estabelecer contacto com uma nova cultura.

Atualmente, as condutas populares e políticas na integração de migrantes podem remeter a uma estratégia de assimilação, na qual se induz que estes substituam as suas culturas, tradições e língua (Castles et al., 2002). Este enfoque na integração, marcado pelo confronto e repressão de culturas e valores, pode levar à exclusão e marginalização destas pessoas (Berry, 1997). Encontram-se muitas vezes em situação de desemprego e por consequência, em risco de pobreza, ou seja, numa condição que pode desempenhar um fator determinante na distinção entre o indivíduo excluído do incluído (Xiberras, 1996). Além destas, o domínio da língua e a capacidade de comunicação, são fatores que podem ser cruciais para combater a exclusão social (Schneider & Crul, 2012).

A interação entre pessoas de diferentes culturas é um fenómeno que oferece diversas possibilidades e exige uma gestão cuidadosa, de forma a evitar comportamentos monoculturais nos países de acolhimento (Vieira, 2020). A interculturalidade, como um fenómeno que permite a ambos os grupos enriquecer por conta da sua interação, pode também proporcionar uma inclusão mais efetiva, quando existe um processo de integração bidirecional, a partir de uma abertura identitária mútua entre a sociedade de acolhimento e o recém-chegado (Castles et al., 2002; Vieira, 2020).

No decorrer do contacto com uma nova realidade, existem fatores que sustentam uma relação entre aculturação e os desafios encontrados por qualquer pessoa quando se estabelecem num país distinto do seu, tais como: a aprendizagem da língua, obtenção de emprego e de habitação (Castles et al., 2002; Berry, 1997). Em sociedades em que a característica predominante é a economia capitalista, a exclusão evidencia-se quando a minoria se vê incapaz, por inúmeras razões, de participar ativamente na economia (Xiberras, 1996). Contudo, quando existe capacidade de a geração mais velha apoiar os seus descendentes, considerando que estes se encontram relativamente integrados, podem ter um papel determinante no estabelecimento a longo prazo de novas gerações numa sociedade de acolhimento (Schneider & Crul, 2012). A integração pode ser ainda significativamente influenciada por experiências que ocorrem fora do contexto formal como no trabalho ou educação. Essas experiências são moldadas pelas interações sociais, por consequência da localização da habitação e da abertura da comunidade envolvente. Por outro lado, fatores como racismo, discriminação no mercado de trabalho e a segmentação residencial da comunidade migrante, são pontos suplementares e dificultadores (Schneider & Crul, 2012).

Para além do racismo e discriminação, enfrentados pelos migrantes nas várias dimensões de integração, resquícios de ideais colonialistas podem limitar estas interações e influenciar negativamente o processo de adaptação (Bucaioni, 2022). A forma como as comunidades locais recebem os migrantes está frequentemente marcada por desigualdades históricas que podem ser associadas a uma visão

neocolonial. O confronto do tempo colonial com o tempo da modernidade ajuda a compreender como o racismo sistêmico sustenta o privilégio das pessoas brancas numa sociedade multicultural. Nesse contexto, o indivíduo branco é visto como soberano, racional e detentor de direitos, enquanto o indivíduo negro, historicamente considerado inferior, foi legitimado para a escravização (Bucaioni, 2022). Essa visão e tendência neocolonial ainda persiste nos dias de hoje, onde a negritude é frequentemente percebida como uma ameaça à identidade nacional (Maeso et al., 2021). Além disso, o conceito moderno de "humanidade" aparenta estar construído sobre a exclusão da negritude, sugerindo que a repressão dessas identidades é fundamental para a estrutura do mundo moderno.

Em suma, a integração plena, no que se refere à sua aplicação em todos os domínios da vida dos migrantes, continuará a ser um tema aberto a discussão (Ager & Strang, 2008). Ainda assim, é essencial assegurar o acesso igualitário aos serviços de saúde, promover a entrada no mercado de trabalho, combater ativamente discriminações e influências neocoloniais, e garantir oportunidades equitativas. Além disso, é fundamental assegurar o acesso à habitação a preços acessíveis, contudo, sem contribuir para uma segregação socio-espacial. Áreas como saúde, habitação, educação e emprego, são interdependentes e quando devidamente integradas e regularizadas, promovem a integração, mas também asseguram direitos de cidadania (Ager & Strang, 2008).

1.3. A integração de refugiados

No caso dos refugiados, este processo também se enquadra num sistema complexo e multidimensional com influência no contexto social, habitacional, cultural, educacional, económico e de saúde (Bloch, 2000). Numa primeira fase, importa perceber qual o tipo de suporte social que o refugiado encontrará no país de acolhimento e se esse suporte permitirá averiguar corretamente o estado físico e mental que o mesmo apresenta para que se direcionem os esforços de acompanhamento às suas necessidades individuais. Com um acompanhamento ajustado, o refugiado poderá ter uma maior facilidade em ingressar no mercado trabalho, pois segundo Bloch (2000), a integração a partir do emprego pode ser impulsionada por um ambiente que favoreça o estabelecimento de contactos e relações com outras pessoas num novo país. Como fatores externos à particularidade de cada pessoa, o racismo e discriminação a nível institucional e da própria sociedade, dificultam a integração de refugiados em todos os parâmetros anteriormente mencionados (Bloch, 2000). Nos países de acolhimento a rede de suporte pode não ser robusta, o que cria uma sensação de solidão e isolamento (Bloch et al., 2000). Importa perceber que estes enfrentam uma mudança abrupta de realidade o que, em alguns casos, causa uma grande discrepância entre a qualidade de vida no novo país em comparação ao seu país de origem, anteriormente ao motivo de saída (Santinho, 2013). No caso específico das mulheres, a depender da cultura e do contexto em que se inserem, a sua ideologia religiosa, as normas socioculturais e as responsabilidades maternas poderão ser fatores que contribuem para um isolamento acrescido (Bloch et al., 2000).

Algumas pessoas vêm de contextos em que tinham empregos estáveis e compatíveis com as suas qualificações e neste sentido, usufruíam de estabilidade a nível económico e profissional (Santinho, 2013). Todavia, com as circunstâncias da migração forçada, tiveram de abandonar forçosamente todo este contexto para se inserir noutro, onde muitas vezes se deparam com uma qualidade de vida relativamente desenquadrada e inferior à que estavam habituados (Santinho, 2013). Enfrentam ainda um processo burocrático bastante criterioso e prolongado, em relação ao reconhecimento das suas formações profissionais e qualificações obtidas no estrangeiro (Padilla et al., 2022). Além destas barreiras administrativas no país de acolhimento, percebe-se que os refugiados muitas vezes carecem de disponibilidade de informação sobre a execução e formato destes pedidos e por conta do abandono repentino do país de origem, muitos não têm documentos que comprovem as suas experiências e qualificações académicas (Padilla et al., 2022).

Quando chegam a países de acolhimento, os refugiados são politicamente tratados como um grupo homogéneo e as oportunidades, em relação a aprendizagem da língua, educação e formação profissional, são muitas vezes restritas e limitadas (Martin, 2003). Os modelos atuais de integração criam uma grande esperança na aprendizagem da língua nativa como a porta de entrada no país de acolhimento (Morrice, 2007). A aprendizagem da língua permite aos migrantes e refugiados um contacto mais próximo com a cultura e com autóctones e, por vias dessa proximidade, abrem possibilidades de desenvolver uma maior facilidade de integração, especialmente no acesso a empregos que se adequem às suas experiências prévias (Oliveira, 2023). Apesar de ser um dos grandes alicerces de integração, a aprendizagem da língua não é suficiente e além de todas as dimensões mencionadas na atual secção e na anterior, referente à integração social, entende-se a necessidade de estabelecimento de contactos mais informais com a sociedade de acolhimento. Por meio da convivência em espaços comuns entre nativos e refugiados em encontros de partilha cultural. Esta informalidade, como abordagem à integração, pode favorecer a interculturalidade, uma partilha de contactos que beneficia a vida dos refugiados e ao mesmo tempo sensibiliza a comunidade recetora (Martin, 2003; Morrice, 2007). Esta partilha pode ser, em grande parte, impulsionada pelo estabelecimento de refugiados em habitações que providenciem um contacto próximo com a sociedade de acolhimento. Onde a partir das mesmas, os refugiados possam estabelecer-se e começar uma vida tão estável quanto possível, alicerçada ainda pelas possíveis relações favoráveis com os nativos (Bloch, 2000).

1.4. Abordagem relacional entre o acesso à habitação e a integração

A habitação desempenha um papel crucial nas dinâmicas de integração supramencionadas. Além de ser o local onde o indivíduo se estabelece fisicamente, é também o ponto de contacto primordial com a cultura local (Whitehead, 2017). Contudo, quando o indivíduo se encontra isolado num local remoto, sem grandes redes de sociabilidade e com laços sociais e familiares frágeis, todo o processo poderá ser mais complexo e demorado (Schneider & Crul, 2012).

A partir da visão de Henri Lefebvre mencionada por Schmid (2008), observa-se que o espaço físico está frequentemente ligado às relações sociais e às práticas que o moldam, adquirindo um valor histórico e contextual. A relação entre o espaço e as interações sociais, vai desde a singularidade de características de cada pessoa, até às interações entre indivíduos com identidades diferentes no contexto das suas atividades quotidianas (Schmid, 2008). Através da habitação, dependendo do local onde a mesma se localiza, as pessoas integram-se numa comunidade, tendo a possibilidade de partilhar e participar dos seus hábitos e costumes, como também de estabelecer laços sociais. (Whitehead, 2017). Por outro lado, ainda que possa limitar interações com autóctones, quando existe um conjunto de pessoas da mesma origem étnica ou cultural que conseguem manter uma rede de sociabilidade forte, facilitam a organização social e por consequência impulsionam a sua integração (Schneider & Crul, 2012). A integração socio-espacial envolve o estabelecimento de uma rede de convivência social que estimula a participação cívica e o acesso a recursos essenciais ao exercício pleno da cidadania. Este processo é favorecido pela existência de uma rede de apoio territorial e social mais ampla, que facilita o estabelecimento de vínculos e amplia as oportunidades de interação e de suporte entre indivíduos de diferentes origens e contextos. (Carreiras, 2018).

Os refugiados são, em muitos países da UE, estabelecidos num primeiro momento em centros de acolhimento temporário e posteriormente integrados numa habitação (Bloch et al., 2000). Verifica-se uma tendência para a integração de refugiados em áreas distantes dos centros urbanos, por existir um maior número de habitação disponível e a preços mais acessíveis. Muitos são também instalados em locais onde se concentram populações com múltiplos problemas sociais, como áreas de realojamento ou áreas mais precárias, contrariando, por vezes, as expectativas das pessoas em situações de refúgio relativamente às condições habitacionais, de segurança e de infraestruturas (Ager & Strang, 2008). Para além destas condições, quando se aborda a habitação e o emprego como duas dimensões de integração interdependentes, observa-se que o acesso ao emprego fica limitado a trabalhos mal remunerados e pouco qualificados (Robila, 2018).

A habitação é fundamental para a estabilidade de qualquer pessoa na sociedade. Além de ser uma necessidade pessoal, possuir uma casa também traz vantagens para toda a sociedade, impulsiona a economia local e oferece estabilidade e segurança (Schneider & Crul, 2012). A capacidade de aceder a uma habitação está frequentemente associada ao aumento de rendimentos e poder de compra (Whitehead, 2017). Segundo Whitehead (2017), o padrão mínimo aceitável de condições habitacionais tende a elevar à medida que a dificuldade em satisfazer aspirações aumenta, agravando-se principalmente pela concorrência entre pessoas com diferentes níveis de rendimentos. Desta forma, os preços sobem e as regiões são valorizadas, especialmente quando bem providas de transportes e infraestruturas sociais (Whitehead, 2017).

A habitação pública, um tipo de alojamento subsidiado pelo Estado, visa garantir que grupos específicos da população possam aceder a uma habitação digna (Lawson et al., 2024). A abrangência desses grupos varia conforme o país, podendo incluir desde as pessoas mais vulneráveis até estudantes, jovens, famílias, idosos e pessoas com necessidades específicas. Esta diversidade na atribuição permite que a habitação social responda de forma mais inclusiva às necessidades habitacionais e económicas, adaptando-se às realidades de cada contexto social. No entanto, o primeiro objetivo, de forma geral, foca-se em assegurar segurança e estabilidade habitacional para famílias de baixos rendimentos, traduzindo-se em preços mais acessíveis para habitações (Lawson et al., 2024). Em alguns países europeus a oferta de habitação social não acompanhou o crescimento da restante construção de habitação. Também se verifica que em muitos casos, as habitações sociais foram demolidas ou foram privatizadas, o que conduziu a uma diminuição da oferta. Em Portugal, a habitação social foi construída com mais expressividade entre 1987 e 2011, centrando sobretudo no realojamento de famílias de baixos rendimentos, operacionalizada pelos municípios ou pelo Estado central (Antunes, 2019). No entanto, o número de projetos iniciados, por setores cooperativos e sociais, foi sempre bastante limitado, como será demonstrado no seguinte capítulo.

Existem ainda outros esforços que se concentram em melhorar o funcionamento do mercado habitacional, com a implementação de medidas que facilitem esse acesso, através de regulamentações, subsídios ou incentivos fiscais (Antunes, 2019), envolvendo medidas que garantam estruturas sociais e económicas organizadas, com o objetivo de proporcionar oportunidades justas e acessíveis a todas as pessoas. No entanto, por vezes é necessário um papel mais interventivo fora do mercado da habitação, onde os governos passam a ter de estabelecer intervenções mais rigorosas no setor privado. Entre estas, destaca-se a necessidade de intervir na desigualdade de salários, na distribuição desigual de recursos entre as várias áreas de um país e nas disparidades económicas entre classes sociais (Whitehead, 2017). No seguimento da discussão, importa assinalar que as minorias culturais e étnicas, com baixos rendimentos, são parte integrante dos grupos vulneráveis que tendem a ser despejados das suas casas por não conseguirem fazer face aos custos exigidos para a manutenção de uma habitação (Viegas, 2019).

1.5. Terceiro Setor e as Organizações Não Governamentais (ONG)

Nesta secção propõe-se uma breve discussão relativa ao papel das instituições sociais e a clarificação do surgimento do conceito de ONG, como partes integrantes do Terceiro Setor. No sentido em que, são um dos grandes motores de intervenção nas problemáticas de integração e habitação enunciadas ao longo do presente estudo e pela sua relevância na prestação de serviços e apoio às comunidades vulneráveis, onde se incluem os refugiados.

O desdobramento histórico das ONG começa na Revolução Industrial, inaugurada no Reino Unido em torno do século XVIII (Kallman & Clark, 2016). Neste contexto, surgiram várias alterações no plano económico e social das cidades à medida que a Revolução Industrial se propagava globalmente até ao

início do século XX. Nesta altura, a Europa viu uma enorme evolução na aglomeração de pessoas nos grandes centros urbanos desde o início da revolução até ao final do século XX. As ofertas de emprego criadas pelos investimentos no setor da indústria transformadora e as ambições na melhoria de qualidade de vida foram alguns dos motivos da deslocação para as cidades (Lieberman, 1970).

Porém, a concentração de pessoas desencadeou alguns desafios no saneamento adequado, dificuldade de acesso a serviços de saúde e deterioração de acesso a direitos básicos de cidadania, na generalidade das cidades em que esta aglomeração ocorreu (Lieberman, 1970; KallMan & Clark, 2016). Nesta altura, o termo ONG não era muito utilizado e estas falhas foram combatidas através de ações de assistência social, organizadas por instituições religiosas e associações sociais, como na entrega de alimentos, vestuário, auxílio no acesso à habitação e cuidados de saúde básicos (KallMan & Clark, 2016; Fowler, 2011).

O conceito ONG começou a ter uma maior expressividade quanto à sua utilização com a formação oficial da Organização das Nações Unidas (ONU)², no dia 24 de outubro de 1945 em São Francisco nos Estados Unidos (Mehdipoura & Nia, 2013). Ainda que atualmente esta designação sirva para uma vasta gama de entidades e associações, o termo foi primeiramente aplicado a associações com uma atividade maioritariamente internacional, que tratam problemáticas a nível político e social (Fowler, 2011).

Como referido anteriormente, atualmente, as ONG podem ter também uma atividade voltada para o plano nacional e, em Portugal, na temática em estudo, destaca-se o CPR. Esta entidade desempenha um papel fundamental na proteção de refugiados, com uma atuação alicerçada nos compromissos assumidos internacionalmente pelo país. Mantém ainda um Protocolo de Cooperação com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) desde julho de 1993, que visa a proteção jurídica e social dos requerentes de asilo e refugiados (CPR, 2024).

O CPR assumiu mais relevância a partir de julho de 1998, quando o ACNUR encerrou a sua delegação em Portugal e o CPR passou a representar esta organização no país com um mandato único e reconhecido pela Lei do Asilo no artigo 13.º, com um papel consultivo no processo de asilo em estreita cooperação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) (Santinho, 2011).

Em suma, tanto a nível global como nacional, o terceiro setor compõe-se também por empreendimentos sociais que se foram estabelecendo e vão tendo um impacto significativo nas sociedades contemporâneas, através da criação de iniciativas comunitárias que promovem inovação e empatia social. (Garkisch et al., 2017). Nos dias atuais, as instituições do terceiro setor instituem ainda um papel fundamental na prevenção de conflitos e na promoção de integração e estabilidade social nas sociedades multiculturais. Além de oferecerem orientação e apoio em áreas como saúde e educação,

² Consultar contexto histórico da ONU: <https://www.un.org/en/about-us/history-of-the-un>

também auxiliam populações vulneráveis na obtenção de habitações acessíveis, frequentemente por meio de subsídios financeiros. (Kallman & Clark, 2016). Do ponto de vista da inclusão efetiva de refugiados, torna-se necessário um trabalho colaborativo entre as organizações responsáveis por este acolhimento, com abordagens compreensivas da diversidade intrínseca às comunidades refugiadas, provenientes de realidades e contextos díspares e compostas por uma grande variedade de valores sociais, culturais e de género (Costa et al., 2019).

CAPÍTULO 2

Contextualização

Neste capítulo, apresenta-se um contexto da migração na UE e em Portugal e posteriormente a abertura dos mesmos especificamente à integração de refugiados. Este capítulo apresenta ainda uma contextualização dos mecanismos de proteção de refugiados, enquadrando as políticas públicas para o efeito, com recorrência a dados estatísticos. Seguidamente, aborda-se o panorama habitacional da UE e Portugal, onde são apresentadas políticas públicas e estatísticas. Por último, as configurações do trajeto realizado pelos refugiados desde o alojamento temporário à habitação em Portugal.

2.1. Cenário histórico-contextual de migração e integração de refugiados na União Europeia

Entre abril de 2011 e setembro de 2016, foram registados cerca de 1,18 milhões de pedidos de asilo de pessoas sírias na UE (Coccia & Sciullo, 2020). O que resultou num número de refugiados bastante significativo, não sendo tão elevado desde a Segunda Guerra Mundial. Realçando que em apenas dois anos, 2015 e 2016, foram registados em torno de 2,6 milhões pedidos de asilo, apesar do número de entradas ter sido apenas de 1 milhão de pessoas aproximadamente. Este número de entradas levou à chamada “crise dos refugiados”, em parte, desencadeada pela falta de preparação de resposta a este fluxo migratório, mas também pela dificuldade de entendimento e cooperação entre os países membros na receção destas pessoas (Niemann & Zaun, 2017).

A divergência política entre os países da UE, levou a uma visão da imigração como um fenómeno que precisa de ser controlado, alinhada com a política de bloqueio de fronteiras (Constantino & Minas, 2022; Coccia & Sciullo, 2020). Como abordado por Santinho (2013), o receio de receber imigrantes fora da UE começou bem antes. Com marco no catastrófico 11 de setembro de 2001³, gerou-se uma ideia generalizada de que muitos dos pedidos de asilo não tinham fundamento para serem atendidos, pela razão de estarem à procura de melhores condições socioeconómicas e não por estarem em risco de sobrevivência. Apesar de anteriormente já existir uma grande instabilidade em termos de abertura e receção nas sociedades de acolhimento (Santinho, 2013), com este fenómeno, os discursos anti-imigração aumentaram e, por consequência, provocaram um falso sentimento de insegurança e hostilidade da sociedade europeia para com os refugiados (Constantino & Minas, 2022; Coccia & Sciullo, 2020). Este acontecimento e as tensões na opinião social e política, levaram a que muitos requerentes de asilo atravessassem grandes dificuldades para se estabelecerem na Europa (Gill et al., 2019). Ainda que salvaguardados pelo princípio de “non-refoulement” (“não-devolução”), firmado com

³ Neste dia, um grupo extremista islâmico, denominado Al-Qaeda, organizou uma sequência de ataques terroristas a dois edifícios do World Trade Center, em Nova York e ao Pentágono, em Washington DC, resultando na morte de quase 3.000 pessoas e considerado o ataque terrorista mais mortal em solo americano. (Obtido de: <https://www.bbc.co.uk/newsround/58302622>)

intuito de evitar que algum país expulse um refugiado, contra a sua própria vontade para um território que se encontra inseguro (Oliveira et al., 2017). Revela-se então, uma ambiguidade entre a promoção dos direitos humanos pelas entidades políticas e a realidade das circunstâncias que os refugiados ultrapassam para se estabelecerem num país de asilo na Europa (Gill et al., 2019; Santinho, 2013). O número de refugiados foi diminuindo parcialmente, devido aos discursos anti-imigração e às políticas de fronteiras seguras com a agravante do “estatuto de refugiado” ter sofrido subdivisões em outras categorias como a “proteção subsidiária” ou “autorização de residência por razões humanitárias”, modificações responsáveis, em parte, pela diminuição de pessoas com o estatuto de refugiado (Santinho, 2013).

A depender do motivo de entrada, os imigrantes enfrentam diferentes formalidades para garantirem a sua legalização na UE e o processo pode variar conforme as estruturas e a legislação específica do estado-membro, tanto na questão legal como na questão de integração (Kraler et al., 2022). De forma geral, os migrantes com menos direitos são sobretudo os imigrantes irregulares pela falta de acesso a direitos básicos (Coccia & Sciullo, 2020; Santinho, 2013). Apesar de existir uma atenção especial dos vários estados-membros no assunto da migração irregular, esta é uma categoria de migrantes com pouca expressividade quando comparada com outros tipos de migração (Comissão Europeia, 2024). Em 2022, foram identificados cerca de 1,1 milhões de migrantes irregulares na UE, com destaque para as nacionalidades síria, afegã e marroquina (Comissão Europeia, 2024). Contudo, em termos de instabilidade de entrada, importa mencionar os requerentes de asilo, por consequência de se encontrarem num sistema de integração e análise complexo e prolongado, pelo atraso nas infraestruturas administrativas de forma generalizada na UE e em Portugal (Santinho, 2013). Por esta razão, enfrentam uma grande inconstância tanto na sua regularização como na integração, com a agravante da incerteza do deferimento de estatuto de proteção internacional e, com isto, correm um risco elevado de complicações económicas, sociais e psicológicas por serem forçados a permanecer em situações precárias sem acesso ao mercado de trabalho (Kraler, 2022; Santinho, 2011).

No caso dos refugiados, existem claras evidências, em vários países da UE, de que a sua integração é mais complexa do que a dos imigrantes provenientes de situações económicas vulneráveis (Constantino & Minas, 2022). Os sistemas de receção e integração carecem de melhorias por estarem associadas a dificuldades práticas de intervenção na integração. Estas, estão muitas vezes associadas a dificuldade de ingresso em profissões equivalentes às qualificações, falta de acesso ao emprego generalizado, dificuldades em ingressar na educação, discriminação por parte dos empregadores e a dificuldade de adaptação de competências aos empregos oferecidos no país de asilo (Constantino & Minas, 2022). Outras questões de grande enfoque são a aprendizagem da língua e o acesso à habitação, principalmente nos grandes centros urbanos (Padilla et al., 2022; Constantino & Minas, 2022).

2.2. Enquadramento estatístico dos movimentos migratórios na UE

Atualmente, os mecanismos de proteção internacional da UE mais conhecidos são: o mecanismo de reinstalação, mecanismo de recolocação, programa de recolocação voluntária de menores não acompanhados, programa de admissão humanitária de cidadãos provenientes do Afeganistão e o mecanismo de recolocação ad hoc de barcos humanitários (SEF, 2022).

Mais de 46 000 pessoas, sobretudo oriundas do Afeganistão, chegaram à UE em 2022 por motivos humanitários. Em relação ao sistema comum de reinstalação da UE, mais de 117 000 pessoas obtiveram proteção desde 2015 e em 2022 foram reinstaladas cerca de 17.300 pessoas nos estados-membros (Comissão Europeia, 2024).

Relativamente aos números de requerentes de asilo na UE, constatou-se uma diminuição, o número era de 83.915 em março de 2023 e em 2024, no mesmo mês, o número rondava os 73.445 (Eurostat, 2024a). Ainda que na realidade atual, a maioria dos refugiados da África e do Médio-Oriente não transite as fronteiras da Europa por se estabelecerem em países vizinhos dos seus de origem (Comissão Europeia, 2024). A população síria foi a mais representada neste quadro de requerimentos de proteção internacional (Eurostat, 2024a).

Por último, existiu uma mobilização inusitada de pessoas oriundas da Ucrânia para a UE, após a invasão da Rússia no dia 24 de fevereiro de 2022. Os dados apontam para que no final de maio de 2024, 4,3 milhões de cidadãos oriundos da Ucrânia estavam enquadrados no regime de proteção temporária na UE (Eurostat, 2024b). De maneira a assegurar uma resposta eficaz da UE às consequências do conflito, foi ativada pela primeira vez a “Diretiva de Proteção Temporária – Diretiva 2001/55/EC do Conselho, de 20 de julho de 2001” (EUR-lex, 2001). Esta medida permitiu aos estados-membros lidar com o fluxo de pessoas deslocadas da Ucrânia, sem comprometer o funcionamento dos restantes sistemas de asilo europeus (Oliveira, 2023). A proteção temporária, embeleceu-se para que todas as pessoas deslocadas da Ucrânia beneficiassem dos mesmos direitos em todos os estados-membros e de forma que as formalidades de ingresso num país de acolhimento fossem reduzidas ao máximo (Oliveira, 2023). Para além desta medida, os ucranianos ficaram com a possibilidade de escolher o país de asilo dentro dos 27 países da UE. Contudo, a partir do momento em que a proteção temporária fosse deferida, os beneficiários só beneficiavam dos direitos no respetivo país membro (Oliveira, 2023)

2.3. Mecanismos de asilo e indicadores de integração

Desde 1985, com a delimitação do Espaço Schengen, e a criação da Agência Frontex em 2004, a maioria dos Estados-membros da UE passou a operar sob uma política de fronteiras comum (Santinho, 2011). O estabelecimento do espaço e o surgimento da agência, resultaram em alguns acordos como o regulamento de Dublin que entrou em vigor em 1997, estabelecido pelo Conselho dos Estados-Membros da União Europeia (Padilla et al., 2022). O documento tinha como principal objetivo evitar que se

pedisse asilo em países diferentes. Para este efeito, em 2000 procede-se à criação do European Asylum Dactyloscopy Database (EURODAC), gerido pela Comissão Europeia, um sistema que comparava impressões digitais de requerentes de asilo, determinando o seu histórico de pedidos de proteção internacional e, ainda, as impressões digitais de imigrantes irregulares (Santinho, 2011; EUR-Lex, 2013).

A fim de regular a resposta europeia às questões migratórias foi criada, em 2015, a Agenda Europeia das Migrações (Padilla et al., 2022). Esta iniciativa visou reduzir os incentivos à imigração ilegal, salvar vidas humanas e garantir a segurança das fronteiras externas da Europa. Além disso, procurou estabelecer uma política de asilo robusta para proteger a UE e redefinir as suas políticas de migração legal. Nessa conjuntura, a política europeia concentrou-se na implementação de um Sistema Europeu Comum de Asilo, fundamentado na avaliação do sistema vigente do programa de Dublin (Padilla et al., 2022). A Agenda Europeia teve ainda como objetivo prestar respostas às mobilizações migratórias de emergência que chegavam à UE desde 2015, com o desenvolvimento de um programa articulado de reinstalação e um programa de recolocação, para a distribuição de requerentes de asilo e refugiados (Padilla et al., 2022; Costa & Sousa, 2017).

Em 2019, tendo em conta os resultados parcamente positivos da Agenda Europeia, foi proposto um Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, surgindo com o objetivo de reformar o anterior Sistema Comum de Asilo de 2016 e 2018 (EUR-Lex, 2020; EUAA, 2023).

Aprovado em maio de 2024, o Pacto sobre Migração e Asilo foi constituído com o objetivo de criar respostas mais rápidas e eficientes com base em procedimentos, novas regras, diretrizes e parcerias internacionais (Valente & Silva, 2024). Sugerindo, desta forma, aos países-membros o melhoramento da coerência entre a solidariedade, segurança e respeito pelos direitos humanos e, para o efeito, impelindo uma regulação mais harmoniosa da gestão de fluxos migratórios, dos regimes de proteção internacional e nas condições de acolhimento (European Commission, 2024b). Apesar de ser alvo de algumas críticas quanto à sua eficiência, o Pacto continua em vigor e estará operacional até junho de 2026 (European Commission, 2024a).

Alguns indicadores, regulamentados pela UE e utilizados na maioria dos estados-membros, permitem identificar dados quantitativos de integração em várias dimensões de vida dos imigrantes. Estes indicadores resumem-se na averiguação de padrões mínimos relativos a direitos cívicos, económicos e sociais. Importa mencionar que o acesso a estes direitos pode variar de acordo com a motivação, ou o tipo de proteção que cada indivíduo beneficia no país onde se encontra (Coccia & Sciullo, 2020).

O Migrant Integration Policy Index (MIPEX), liderado pelo British Council e pelo Migration Policy Group, é também uma ferramenta que analisa políticas para integrar migrantes em 56 países de seis continentes diferentes (Huddleston et al., 2011), enquadrados institucionalmente em fundações,

universidades, ONG, centros de investigação e outras entidades envolvidas no projeto. Este sistema, com uma atividade baseada em estudos científicos internacionais, serve para comparar e avaliar como as medidas e políticas dos governos influenciam a promoção de integração dos imigrantes em todos estes países (MIPEX, 2020). As 8 áreas de estudo apresentadas, onde não se inclui a habitação, são: mobilidade no mercado de trabalho; educação; participação política; acesso a nacionalidade; reunificação familiar; saúde; residência permanente; e medidas antidiscriminação (Huddleston et al., 2011). Foi definida uma escala abstrata de 0 a 100 (onde 100 representa uma política "perfeitamente integradora"), e, posteriormente, a eleição de especialistas pelos países que codificaram legislação e as ações políticas seguidas por cada governo (Huddleston et al., 2011). As informações coletadas por este meio produziram um sistema de 148 indicadores⁴ que permitem medir a posição de cada país em campos específicos da política, com base no padrão adotado (Coccia & Sciullo, 2020; Huddleston et al., 2011). Segundo dados da plataforma, Portugal, com 81/100 pontos, está enquadrado nos dez melhores países, com uma das melhores abordagens de integração de imigrantes, onde as políticas públicas incentivam a população a ver os imigrantes como seus semelhantes (MIPEX, 2020). Nas respetivas áreas de estudo, Portugal tem indicadores que variam a depender da área, como por exemplo o registo mais baixo foi de 65 pontos na saúde e o mais alto de 100 pontos nas medidas antidiscriminação (MIPEX, 2020).

2.4. Refugiados em Portugal: contexto histórico e realidade atual

Um dos primeiros países a ratificar a Convenção de Genebra de 1951, foi Portugal em 1961 (Oliveira, 2023). A convenção de Genebra de 1951, surge com o objetivo de reunir condições para a proteção dos direitos humanos e para estabelecer normas que promovessem o tratamento digno de pessoas forçadas a fugir de conflitos ou perseguições. No seguimento, foram criadas diretrizes e legislação com vista a harmonizar as políticas adotadas pelos países signatários. Inicialmente esta convenção abrangia os acontecimentos anteriores a 1951 e com um limite de aplicação até às fronteiras da Europa. Contudo, estes limites foram alargados aplicando a convenção a todas as pessoas que fogem de conflitos e perseguições a nível global com o Protocolo de 1967 (UNHCR, 2019).

Entre 1975 e 2015, Portugal registou cerca de 17 mil pedidos de asilo, tendo concedido o estatuto de refugiado e proteção humanitária apenas a 1, 605 pessoas (Costa & Sousa, 2017). A primeira lei de asilo aprovada, a Lei n.º 38/80, de 1 de agosto, surge somente em 1980, onde se ampliou o conceito de refugiado e se incluiu a proteção de todas as pessoas que fossem perseguidas por praticarem atos a favor da democracia e dos direitos humanos, para além de todas as situações previstas na Convenção de Genebra de 1951 (Oliveira, 2023). Apesar do relativo avanço do país em matéria de apoio na proteção internacional, Portugal seguiu as tendências das abordagens europeias de proteção de fronteiras mais rigorosas após a entrada no espaço Schengen em 1993 e, depois, no Sistema Europeu Comum de Asilo,

⁴ Consultar lista de indicadores:

https://www.mipex.eu/sites/default/files/downloads/portugal_abridged_migrant_integration_policy_index_mipexiii_2011_pt.pdf

em 1997 (Costa & Sousa, 2017). Um exemplo deste rigor acontece no âmbito do programa nacional de reinstalação em 2007. Neste ano, foi implementado um limite de acolhimento de apenas 30 refugiados reinstalados, sendo este um número com reduzida expressividade e uma cota que vigorou até 2017 (Costa & Sousa, 2017; Oliveira, 2023).

Na atualidade, encontra-se em vigor a “Lei n.º 27/2008, de 30 de junho” (alterada pela primeira vez através na Lei n.º 26/2014, de 5 de maio), enquadrando a lei portuguesa nas práticas da legislação da UE que já havia sido desenvolvida com intuito de harmonizar a legislação dos vários países membros pela salvaguarda da “proteção internacional” (Oliveira, 2023, p. 38).

Em 2015, a Comissão Europeia propôs a Portugal o acolhimento de dois mil refugiados, contudo o país aceitou um número superior, de quatro mil e quinhentas pessoas (Costa & Sousa, 2017). As narrativas políticas⁵ apontavam para a receção de dez mil pessoas, no entanto, o número efetivo registado não foi tão elevado (Costa & Sousa, 2017). Ainda assim, existiu uma mobilização da sociedade que se traduziu em alguns esforços para ajudar a nível humanitário, em parte, porque na altura até então não existia uma posição de extrema-direita tão expressiva e posições anti-imigração tão disseminadas (Costa & Sousa, 2017). O que se traduziu em acolhimentos através de instituições, entidades religiosas e câmaras municipais que contribuíram bastante no apoio prestado pelo país.

Apesar da disponibilidade política e civil, Portugal não tinha infraestruturas adequadas para receber um grande número de refugiados (Costa & Sousa, 2017). No entanto, para cumprir a Lei de Asilo e coordenar a receção, surge a PAR (Plataforma de Apoio aos Refugiados), em setembro de 2015. Composta por 350 organizações, das quais 100 têm um papel ativo no acolhimento de refugiados. Esta antecedeu a implementação do programa europeu de distribuição de refugiados, o que influenciou a configuração do programa português de acolhimento. Esta plataforma, teve como pretensão a mobilização das organizações não governamentais portuguesas para um esforço comum (Costa et al., 2019). As instituições para receberem refugiados tinham de atender a alguns requisitos e assegurar condições que estavam descritas na lei de asilo⁶.

A crise dos refugiados, em 2015, testou o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e o SEF como as instituições que tiveram o papel de regularização e avaliação da integração de migrantes e refugiados em Portugal (Sousa et al., 2021). O SEF como responsável pela gestão dos fluxos migratórios em Portugal e pela atribuição de financiamento a instituições que assinaram protocolos de cooperação, com o ACM como autoridade delegada (Oliveira, 2023; Sousa et al., 2021).

Através do estabelecimento do Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações “(despacho n.º 10041/A2015)”, a nível estatal foi uma das medidas que garantiram a avaliação de

⁵ Consultar: https://rr.sapo.pt/noticia/51541/costa_visita_campo_de_refugiados_grego_sao_bem_vindos_em_p

⁶ Consultar: <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/10711/1/Estudo%20OM%2068.pdf>

condições das várias respostas nacionais e a sua coordenação para dar conta do fluxo registado em 2015 (Costa et.al., 2019, p. 118). Após a chegada dos refugiados ao país e no contexto dos mecanismos europeus de apoio, foi elaborado o Plano Nacional para o Acolhimento e Integração de Pessoas Refugiadas pelo Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia das Migrações (Oliveira, 2023). A intervenção dirigiu-se num acolhimento com a duração de 18 meses construída com pretensão de atuar a nível multidimensional tendo como alvo os refugiados recolocados e reinstalados logo após a sua chegada com a garantia de:

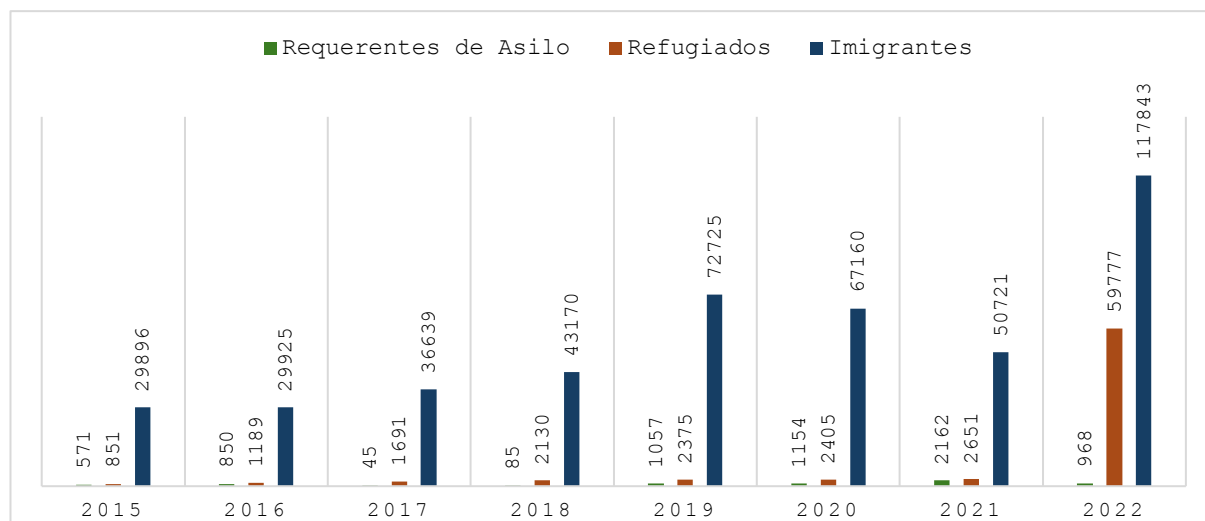
“(1) acesso à alimentação; (2) acesso à habitação; (3) acesso a cuidados de saúde; (4) acesso à educação; (5) aprendizagem de português; (6) acesso a formação, reconhecimento, validação e certificação de competências; (7) acesso ao mercado de trabalho; (8) acesso aos serviços da comunidade; (9) acesso à informação e ao apoio jurídico; e (10) interpretação e tradução de documentos.” (Oliveira, 2023, p. 145).

O ACM desempenhava um papel ativo no acompanhamento e na supervisão de todo o processo de acolhimento realizado pelas instituições que assistem refugiados em Portugal, desde a sua chegada até à integração na sociedade civil (Sousa et al., 2021). Em 2024, procedeu-se à unificação do ACM e do SEF.

Continuam a existir fluxos migratórios de refugiados e requerentes de asilo para Portugal na atualidade. Contudo, estão presentes em menor número quando comparados com o número total de imigrantes no país, como é possível observar na Figura 1. Como abordado por Santinho (2013), a pouca expressividade numérica dos refugiados, continua a ser uma das razões pela qual se torna difícil a visibilidade de temas que se refiram aos seus desafios de integração, bem como o seu debate e resolução a nível político e institucional (Santinho, 2013).

No sentido de identificar algumas possíveis razões para o quadro de fluxos migratórios em Portugal, torna-se relevante uma abordagem comparativa dos fatores, entre o país com outros países da UE. Portugal, começou a adotar uma postura mais aberta a refugiados e requerentes de asilo a partir de 2015 (Costa & Sousa, 2017). Então, devido à sua localização isolada, no extremo ocidental da Europa e longe das principais rotas migratórias, tem tido uma chegada residual de refugiados e requerentes de asilo. A magnitude do desafio pode ter alterações por conta da localização geográfica. Em contraponto, a Grécia e a Itália surgem como exemplos reveladores desta interferência, apresentam números mais elevados por se localizarem no mar mediterrâneo que continua a ser utilizado como meio de acesso pelos países de fuga para chegar à Europa (Oliveira, 2023; Costa & Sousa, 2017).

Figura 1. *Número total de Requerentes de Asilo; Refugiados e Imigrantes em Portugal*



Nota. Adaptado de Eurostat, (2024c); UNHCR, (2024)

Salienta-se que o número de refugiados foi mais expressivo em 2022, pelo início da guerra da Ucrânia com a Rússia e o posterior fluxo de refugiados ucranianos para outros países europeus (EUAA, 2023). De modo geral, a UE adotou uma postura significativamente diferente em relação ao fluxo de refugiados ucranianos, quando comparada à abordagem tomada durante a crise de 2015. Os países vizinhos da Ucrânia, como a Eslováquia, Hungria e Polónia, abriram as portas aos ucranianos assim que o conflito iniciou. A Polónia, foi um dos países que mais recebeu ucranianos, com cerca de 1 milhão e meio de receções. Esta abertura contrastou com o histórico de abertura a pessoas da Síria, por exemplo, em 2015 recebeu apenas 205 pessoas sírias, registando-se como um dos países que menos recebeu sírios naquele período. (Mendelski, 2023).

A resposta de Portugal à emergência ucraniana, resultou numa proteção temporária inicial de um ano, podendo ser prorrogada caso não existissem as condições necessárias de retorno ao país de origem (Oliveira, 2023). No geral, a Diretiva de Proteção Temporária, permitiu aos refugiados ucranianos acesso imediato a direitos como habitação, assistência médica e acesso ao mercado de trabalho por até três anos, sem a necessidade de pedidos formais de asilo. O país também concedeu automaticamente a Autorização de Residência, a atribuição automática dos Números de Identificação da Segurança Social (NISS), Número de Identificação Fiscal (NIF) e o acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) (Oliveira, 2023). Todos estes esforços refletem, nesta situação em particular, um apoio bastante diferente aos ucranianos comparativamente ao apoio prestado em 2015 a pessoas provenientes de países externos à Europa (Mendelski, 2024).

2.5. Configurações do acolhimento em Portugal

Quando Portugal, em 2015, recebeu alguns dos refugiados da vaga que chegava à Europa, foi adotado na sequência um manual de procedimentos para as entidades de acolhimento, em que a estratégia de integração impunha princípios orientadores de uma integração parcelada em várias dimensões (Costa &

Sousa, 2022). Esta divisão focava-se essencialmente em cinco dimensões (Sousa et al., 2021; Padilla et al., 2022) que se traduzem num acolhimento **institucional**, referindo-se à organização e gestão centralizada por instituições governamentais como o ACM e o SEF que lideram e a implementação de políticas e a coordenação entre as entidades envolvidas no processo de integração; **descentralizado**, onde os refugiados são distribuídos por diferentes municípios, estes municípios têm uma gestão local, apesar da coordenação central; **em parceria**, ou seja, a colaboração entre diferentes entidades, tanto públicas como privadas, como ONG, instituições comunitárias ou autarquias; **integrado**, incluindo uma abordagem onde se espera que os refugiados se integrem em todas as dimensões de integração, tendo acesso à educação, à saúde, ao emprego e participação cívica; por último **autónomo**, com a real capacitação dos refugiados para alcançarem a sua independência e com capacidade para gerir as suas vidas de forma autónoma a longo prazo.

No momento de entrada num país de acolhimento, a depender dos motivos da sua requisição e do mecanismo de entrada no mesmo, podem ser atribuídas diferentes categorias de proteção (Sousa et al., 2021). Atualmente, o enquadramento legal em Portugal atribui a categoria de “refugiado”, “autorização de residência por razões humanitárias” e “autorização de residência por proteção subsidiária” (Sousa et al., 2021; Oliveira, 2023). Enquanto membro da UE são ainda oferecidos, por Portugal, três mecanismos distintos para o acolhimento de refugiados (Constantino & Minas, 2022), podendo variar a depender da categoria em que se inserem:

(i) Os requerentes de asilo espontâneos, são pessoas que chegam sozinhas a Portugal e pedem asilo ao governo português, podem ter um acolhimento idêntico a um imigrante, muitas vezes com o diferencial de lhe ser providenciado alojamento temporário; (ii) Os refugiados reinstalados, chegam a Portugal depois de terem permanecido noutro país que lhes concedeu asilo. Todavia, num país que não faz parte da UE e não garante condições suficientes e adequadas para a sua integração plena, são então distribuídos através do ACNUR pelos vários países membros. Posteriormente, o acolhimento é efetuado por meio de protocolos estabelecidos entre o estado português e algumas organizações do terceiro setor. Por último, (iii) os refugiados recolocados, uma categoria que surge em 2015, com a vaga de pedidos de asilo à Grécia e à Itália, a Comissão Europeia desenvolveu um Programa Europeu de Recolocação de Refugiados, baseado na repartição de responsabilidades entre os vários estados-membros em que mais de uma centena de ONG em Portugal já receberam ou estão a receber refugiados.

A recolocação ou a reinstalação de um refugiado na UE, tem por norma uma fase chamada de “missões de seleção e transferência de refugiados para Portugal”, financiada pelo FAMI. Nessas missões são realizadas entrevistas, exames médicos e inquéritos de segurança, de forma a garantir que as pessoas se encontram enquadradas nos regimes de beneficiários de proteção internacional na UE (Oliveira, 2023; p. 137). Depois de realizada a seleção, os refugiados criam algumas expectativas sobre o acolhimento que vão receber no país de asilo. Estas expectativas incluem todas as oportunidades de construir uma

nova vida como a facilidade de ingresso no mercado de trabalho, educação para os filhos, habitação, acesso à saúde, entre outros. Ainda assim, estas expectativas de acolhimento convertem-se num processo de espera e frustração ou até de desencontro quando se deparam com a nova realidade do país de acolhimento (Oliveira, 2023).

Posteriormente, o programa de acolhimento em Portugal, contempla a integração de refugiados por meio de uma ação articulada entre instituições de diferentes regiões geográficas com densidade populacional baixa e média (Padilla et al., 2022). Isto significa que existe uma tentativa de evitar uma concentração geográfica de um grande número de refugiados numa região centralizada (Costa et al., 2019). A política de dispersão tem sido adotada por vários países europeus, tal como a Alemanha, mas a sua implementação em todos os casos traz vantagens e desvantagens. A ideia está enquadrada numa redução de risco de exclusão social e tensões raciais e étnicas nos grandes centros, como Lisboa (Costa et al., 2019). No caso português, esta medida surge pela falta de estruturas que conseguissem dar resposta ao elevado fluxo de refugiados em 2015. Atualmente, os municípios têm, por norma, o apoio do CPR (Costa & Sousa, 2022), sendo que a nível nacional o CPR enquadra-se como o parceiro operacional ACNUR, representando-o desde 1998 no acolhimento de refugiados e requerentes de asilo em Portugal. O CPR celebrou ainda protocolos com o governo e desenvolveu projetos em várias áreas com foco neste público-alvo (CPR, 2024).

Ainda assim, importa mencionar que, na crise de 2015, a principal responsabilidade foi assumida pelos municípios, tendo em conta os protocolos estabelecidos e a sua postura recetiva (Costa & Sousa, 2022). A medida de descentralização possibilitou a Portugal e aos países membros na sua generalidade, a instalação de refugiados em vários locais do país, apesar de alguns destes poderem apresentar insuficiências nos serviços e nas redes de apoio, oferecendo uma intervenção em aspetos mais práticos, como o ingresso no mercado de trabalho, cuidados de saúde, apoio social e acesso à educação e habitação (Costa & Sousa, 2022; Schech, 2014). Em contexto local, as integrações poderão ter diferentes dinâmicas pelo poder de ação dos municípios ser bastante limitado, por exemplo, não têm intervenção na gestão de fluxos, não podem determinar a quantidade de pessoas que vão receber e estão distantes do processo legal de reconhecimento de estatutos de proteção (Costa & Sousa, 2022). Como supramencionado, este modelo aplica-se em Portugal, mas também a outros países da UE, os que adotam esta medida tendem a reconhecer a superioridade de condições em algumas áreas dos países em detrimento de outras. Isto acontece, por terem mais dificuldade em atender às necessidades dos refugiados, levando-os a depararem-se com serviços que não respondam às suas necessidades e a fracas redes de sociabilidade.

Desta forma, o Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) lançado, em 2015, pela Câmara Municipal de Lisboa em cooperação com o ACM, tinha como objetivo melhorar as estratégias de atuação pela expressividade da intervenção de instituições descentralizadas e entidades locais (ACM,

2018). Estes, incorporam estratégias de intervenção entre diferentes entidades a nível local que atuam na área de integração de migrantes na sociedade portuguesa, através da definição de políticas locais⁷ e de uma gestão de diversidade cultural em contextos com etnias diversificadas (ACM, 2015). Por exemplo, através de encontros de partilha intercultural, organização de eventos culturais e parcerias entre entidades e serviços, como na educação, saúde e emprego, fatores que podem minimizar algumas dificuldades na integração de refugiados (ACM, 2018).

Tanto em Portugal, como na generalidade dos países membros, quando as áreas são remotas e afastadas de centros urbanos, podem por um lado permitir o acesso a habitações com rendas mais acessíveis (Carreiras, 2018), mas por outro, prejudicar a sua inserção no mercado de trabalho e o acesso a redes sociais de suporte mais consistentes (Costa et al., 2019). Correndo assim o risco de serem remetidos a contextos, onde não beneficiam de boas oportunidades no emprego, educação, aprendizagem da língua e serviços de saúde (Costa et al., 2019; Schech, 2014). Essa diferença na abordagem, entre áreas locais menos povoadas e áreas de grande densidade populacional, ocorre devido a vários fatores relacionados à capacidade administrativa, recursos disponíveis e a natureza dos desafios enfrentados em cada contexto.

Em suma, a descentralização é uma realidade atual. No entanto, a dispersão geográfica e as suas vantagens dependem vigorosamente do desenvolvimento local nos quais, os refugiados são inseridos (ACM, 2018; Costa et al., 2019). Acontece que, numa intervenção a nível local, existem menos camadas de supervisão e burocracia e aplica-se uma ação orientada pelo pragmatismo e priorização de resolução de problemas quotidianos porque, existe menor concentração populacional, os recursos são mais limitados e as estruturas administrativas menos complexas. Enquanto em locais de grande densidade populacional existe uma maior supervisão e gestão de integração mais cuidadosas, devido à complexidade dos desafios que incluem mais diversidade cultural, possíveis tensões sociais, e a necessidade de coordenação entre múltiplas entidades e serviços. Nestas áreas, as intervenções têm um enfoque mais estratégico, através de políticas de integração proporcionadoras de uma interculturalidade sustentável (ACM, 2018; Costa P. et al., 2019).

2.6. Habitação em Portugal no contexto global e da UE: enquadramento legal e estrutural

A habitação tornou-se uma matéria essencial para o desenvolvimento económico e social dos países e está compreendida como um dos critérios de vida digna para qualquer pessoa (Matos et al., 2020). De maneira a comprovar a afirmação, ao longo desta subsecção serão apresentadas várias menções ao direito à habitação em legislação e políticas públicas, a nível global, na UE e posteriormente em Portugal.

⁷ Políticas locais do PMIM em:

<https://www.acm.gov.pt/documents/10181/189434/rmad+brochura+net.pdf/db2ceaab-68e6-4e83-a04b-b8ef0a997f56>

O direito à habitação está inscrito pela Organização das Nações Unidas (ONU), no Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais de 1966, assinado por 170 países, incluindo Portugal em 1976 e ratificado em 1978 (Giovanni & Antunes, 2021). No artigo 11, o pacto menciona:

“Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e alojamento suficientes, bem como a um melhoramento constante das suas condições de existência (...)” (ONU, 1978, p. 4).

Este direito é ainda parte integrante dos direitos defendidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 1948, no Artigo 25:

“1- Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.” (UNICEF, 1948).

Mais recentemente, com a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada em 2015 na Cimeira das Nações Unidas, e em 2016, a Nova Agenda Urbana, na Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (HABITAT III), foi firmado um comprometimento universal de assegurar uma habitação adequada, segura e acessível onde se desenvolveram políticas de habitação e instrumentos legais no sentido de salvaguardar este direito (United Nations, 2015).

A nível europeu, desde o ano 2000 começaram a existir algumas variações no mercado habitacional, tendo despontado em força na crise europeia após 2008, com a posterior recuperação e valorização do mercado imobiliário de 2010 a 2020 (Tavares et al., 2023). Apesar de existirem algumas variações a depender do estado-membro, de forma geral, foi um tema que se tornou alarmante. O direito à habitação está presente na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia de 2000 que entrou em vigor com o Tratado de Lisboa em 2009 (Giovanni & Antunes, 2021), em que se refere a dificuldade de suportar os custos de uma habitação autonomamente, Artigo 34.º:

“A fim de lutar contra a exclusão social e a pobreza, a União reconhece e respeita o direito a uma assistência social e a uma ajuda à habitação destinadas a assegurar uma existência condigna a todos aqueles que não disponham de recursos suficientes, de acordo com o direito da União e com as legislações e práticas nacionais” (Comissão Europeia, 2020, p. 24; como citado em Giovanni & Antunes, 2021, p. 102).

A habitação surge como um tema prioritário na Agenda Urbana para a UE, pelo Pacto de Amesterdão, acordada em 2016 (Comissão Europeia, 2016) e depois no projeto Parecer do Comité das Regiões Europeu rumo a uma Agenda Europeia para a Habitação aprovado em 2017 (EUR-Lex, 2018). Estes, surgem de mãos dadas com diretrizes sobre a habitação, de forma geral, na estabilização de preços acessíveis e na regulamentação dos apoios estatais (Jorge, 2022). Ainda assim, segundo dados do Parlamento Europeu, entre 2010 e 2018, 10% da população europeia despendia mais de 40% do seu rendimento disponível numa habitação, e entre 2019 e 2021 os preços da habitação aumentaram em média 5% (Parlamento Europeu, 2021). Ao mesmo tempo, as despesas com a habitação pública, por parte dos estados-membros, representavam apenas 0,66 do PIB europeu (Parlamento Europeu, 2021). Neste contexto, a dificuldade em lidar com as variações económicas e imobiliárias na Europa desde o início do século XXI, trouxeram consequências no seu território e fomentaram o agravamento de desigualdades e exclusão social, com oscilações de agravamento a depender do país (Matos et al., 2020). Como por exemplo, no caso dos cidadãos estrangeiros que habitam na UE, houve uma grande variação nas taxas de sobrecarga de custos de habitação em 2022. A taxa mais elevada foi apresentada pela Grécia com 39,4%, seguida pela Espanha com 38,4% e Portugal com 31,6%. A variação refletiu-se em países com os números mais baixos, como a Finlândia (7,0%), Estónia (6,0%) e Croácia (4,3%) ao apresentarem taxas abaixo dos 10,0% (Eurostat, 2024d).

O caso português

A nível nacional, a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra o direito à habitação, no Artigo 65.º, referindo no primeiro ponto do artigo:

“1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.”
(como citado em Antunes, 2019, p. 9).

Este direito surge em conjunto com outros direitos sociais e culturais como segurança social, saúde, educação, ordenamento do território e ambiente (Antunes, 2019). De qualquer modo, observa-se uma marginalização do setor habitacional no âmbito do Estado Social, desde 1976 até aos dias atuais (Giovanni & Antunes, 2021; Mendes, 2022). Por um lado, persiste a dificuldade a nível de políticas públicas que favoreçam uma estratégia de mitigação das carências estruturais de habitação, que afetam diretamente a população, como a escassez de habitação com preços acessíveis, inadequação das infraestruturas existentes e a falta de investimentos em áreas onde a população mais vulnerável reside. Apesar do direito à habitação ser mencionado como um direito constitucional, depende integralmente das capacidades de financiamento dos sucessivos governos e da implementação e gestão de políticas públicas no âmbito dos fundos para a habitação (Mendes, 2022).

A CRP consagrou este direito, ainda que sem clarificar diretamente a atuação do Estado português neste sentido. Este papel interventivo surge somente em 2014 com as Leis de Bases do Ordenamento do

Território. Estas, criadas com foco em várias questões económicas sociais e culturais consagradas na CRP, onde se inclui o papel do Estado na garantia do direito à habitação (Antunes, 2019). A partir deste marco, estabeleceram-se diretivas mais claras, as quais determinaram onde, como e em que condições uma habitação deve ser desenvolvida (Lopes & Marat-Mendes, 2023). Esta lei fundou algumas orientações relativamente à gestão do território de forma a preencher eficaz e equitativamente algumas necessidades da população a nível económico, cultural e comunitário. Determina ainda, as bases da articulação entre a administração central, regional e local através de um quadro legislativo feito com objetivo principal de garantir o acesso e o direito a uma habitação adequada, onde está também inserido um cuidado com grupos vulneráveis, como famílias com baixos rendimentos (Lopes & Marat-Mendes, 2023).

Mais recentemente, surgiram algumas novas políticas públicas e iniciativas políticas, em torno da habitação com foco em vários contextos e comunidades, começando em 2017, com a criação da Secretaria de Estado da Habitação integrada posteriormente no Ministério da Habitação. A publicação da Nova Geração de Políticas de Habitação, trouxe uma mobilização política em torno das questões habitacionais e expôs muitos problemas estruturais do setor (Jorge, 2022). Em 2018, o Governo Constitucional reconheceu o Decreto de Lei n.º 29/2018, de 04 de maio, programa Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente implementado em parceria com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)⁸, municípios e regiões autónomas, com vista a apoiar pessoas que perderam as suas casas, devido a desastres ou eventos imprevistos (Viegas, 2022, p. 45). Definindo, no artigo 5.º, beneficiários como aqueles que não têm alternativas habitacionais adequadas, ausência de recursos financeiros imediatos e bens significativos (Viegas, 2022, p. 45).

Há ainda a destacar o desenho das Estratégias Locais de Habitação (ELH) alicerçadas no 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Viegas, 2022). Este programa de apoio, focou-se prioritariamente nas pessoas que vivem em condições habitacionais indignas, fundamentado numa intervenção pública, envolvendo diversos atores (Viegas, 2022; Jorge, 2022). Como descrito no artigo 10.º do 1.º Direito (Diário da República, 2018):

“(...) para soluções habitacionais específicas de transição e ou de inserção de pessoas especialmente vulneráveis, nomeadamente as pessoas em situação de sem-abrigo e as vítimas de violência doméstica e os requerentes e beneficiários de proteção internacional” (Diário da República, 2018 como citado em Viegas, 2022, p. 45).

Apesar desta menção, o apoio está dependente do prévio financiamento a entidades de referência a nível nacional, só depois de uma avaliação de necessidades, será distribuído e aplicado na questão

⁸ O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) é uma entidade pública que promove a política nacional da habitação e responsável por essa área governativa com administração indireta do Estado. Obtido de: <https://www.ihru.pt/quem-somos>

habitacional do indivíduo ou da família identificada (Viegas, 2022). Foi também identificado por Jorge (2022), a dificuldade de aplicação do apoio em alguns municípios, pela difícil identificação de famílias que se enquadrem nos requisitos delimitados pelos diagnósticos. Estes, são baseados de forma parcial em estimativas quantitativas e posteriormente pela reunião de juntas de freguesia e organizações do terceiro setor, próximas da população que podem identificar algumas das suas necessidades específicas. Alguns municípios, declaram ainda que as soluções vão contribuindo de forma inconsistente por consequência das limitações de apoio e financiamento do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (Jorge, 2022).

O PRR, surge no âmbito de mais uma iniciativa europeia denominada “Next Generation EU”, como um instrumento e Mecanismo de Recuperação e Resiliência para combate ao impacto social e económico causado pela pandemia Covid-19 na economia dos países membros, com um período de execução até 2026 (IHRU, s.d.). Com um pacote financeiro que suporta os planos de recuperação e resiliência (PRR) dos países, com implementação pendente de investimentos e reformas que estejam em concordância com os objetivos da UE. A nível nacional, o PRR pretende desenvolver investimentos e reformas para retomar e impulsionar o crescimento económico de Portugal, organizando-se em três dimensões basilares: resiliência, transição climática e transição digital (IHRU, s.d.). Dentro destas, está incluída a habitação, sendo o IHRU a entidade responsável pela execução dos investimentos neste setor. Ainda assim, o PRR tem sido criticado por não atender a necessidades de habitação em áreas rurais e de baixa densidade (Batista, 2023).

Em Portugal, dos 308 municípios existentes, 241 identificaram 67 mil famílias a necessitarem de alojamento, mas apenas 26 mil, dessas famílias, receberam financiamento total através do PRR (Batista, 2023). Na realidade, tendo em conta a tendência para integrar pessoas sob proteção internacional em áreas de baixa densidade populacional, percebe-se que as medidas e políticas implementadas não conseguiram suprir de forma eficaz as necessidades específicas destes territórios, como na falta de investimento em infraestruturas adequadas e ao insuficiente apoio das redes de acolhimento aos refugiados (Viegas, 2022).

Menciona-se ainda o Programa de Apoio ao Arrendamento (PAA), em 2019, com pretensões de auxiliar famílias no pagamento de rendas (Mendes, 2022). O principal objetivo passa por promover um equilíbrio no setor de arrendamento e pelos proprietários privados com uma flexibilização entre regimes de ocupação, favorecendo os que colocassem habitações no mercado com rendas acessíveis. O que a longo prazo cogitava, através de alguns incentivos fiscais, incentivar as entidades públicas e privadas a colocar os seus edifícios em arrendamento até aos limites de preço definidos pelo programa (Mendes, 2022).

A nível de alojamento temporário, estabeleceu-se em 2021 um Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (Decreto de Lei n.º 26/2021, de 31 de março) (AIDA & ECRE, 2024a). Como

resposta ao problema habitacional e às necessidades urgentes de alojamento decorrentes de eventos imprevisíveis, onde se incluem pessoas ao abrigo de proteção internacional. No entanto, para acederem ao apoio, devem ter um acompanhamento do Instituto da Segurança Social (ISS) (AIDA & ECRE, 2024a). Esta entidade pública está responsável pela gestão de segurança social em Portugal, com a primordial função de proteger socialmente os cidadãos, intervindo com atribuição de subsídios, apoios financeiros, pensões e prestações sociais a pessoas que registem as condições necessárias para receber estes apoios, como por exemplo em caso de desemprego, doença, maternidade, pobreza entre outros (ISS, s.d.).

Apesar dos fundos e das iniciativas, subsistem os desafios na mitigação das carências habitacionais em larga escala e a eficácia destes programas fica frequentemente limitada pelas complexidades dos processos burocráticos, pela falta de disponibilidade financeira e pela limitada capacidade administrativa das entidades públicas em responder às necessidades da população. Em contexto histórico, entre as incapacidades de Portugal em assegurar habitação condigna, destaca-se a crise do Estado Social especialmente após a crise financeira global de 2008 e a subsequente crise da dívida soberana na zona euro (Batista, 2023). Destaca-se ainda a aglomeração de um regime de propriedade aliado a um mercado de arrendamento instável por conta da oferta limitada de propriedades para arrendar que permitam pessoas com menos rendimentos viver dignamente, como pelos contratos estabelecidos que dificilmente garantem segurança tanto do inquilino como do arrendatário em todo o processo (Mendes, 2022).

Segundo dados estatísticos recentes do Instituto Nacional de Estatística (INE) (2024), no primeiro trimestre de 2024 em Portugal, o preço médio de habitações rondava os 1,644 euros por metro quadrado (€/m²). Registou-se um aumento de 5% em relação ao mesmo período de 2023, em que o número rondava aproximadamente os 1,560 €/m². Em 19 das 26 sub-regiões de Portugal os preços das habitações aumentaram e os preços mais elevados foram registados na Grande Lisboa, com um preço por metro quadrado a rondar os 4,190 €/m² (INE, 2024; Seixas et al., 2015). A concentração da população em Lisboa, tem justificado muito do foco de investimento na região, onde se reúnem a nível demográfico aproximadamente 27% dos habitantes, identificando-se assim uma grande discrepância, quando comparada a outras regiões do país (Seixas et al., 2015), como por exemplo, o distrito de Portalegre perdeu 11,5% da sua população em dez anos e em 2021 registou 104.923 habitantes (Albuquerque, 2023).

O problema de acessibilidade ao mercado habitacional continua existente em áreas urbanas, os preços continuam a ser desproporcionais aos rendimentos das famílias e mesmo quando as regulamentações procuram melhorar algumas lacunas, a sua implementação pode ser tendencialmente aplicada de forma desigual a depender do contexto, o que contribui para a perceção de um mercado desregulado. Desde a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986, foi

submergindo o aprofundamento e flexibilização do regime de arrendamento privado, com a agravante do pouco investimento na habitação pública até aos dias atuais (Matos et al., 2020; Mendes, 2022).

Embora as iniciativas e políticas públicas referidas neste capítulo estejam agora em implementação, ou seja, recentes, é também importante referir um dos maiores projetos de habitação pública em Portugal iniciado em 1993, destinado a realojar milhares de famílias que viviam em barracas, o Plano Especial de Realojamento (PER). Tendo como objetivo de intervir nas duas Áreas Metropolitanas (Lisboa e Porto), investindo €1,4 mil milhões de euros, o PER entregou casas a cerca de 34.500 famílias (Batista, 2023). O programa em curso 1.º Direito, abrange todo o país, e surge em 2018, com o objetivo de fazer face a situações de habitação indigna, que subsistem mesmo depois de programas como o PER terem realojado milhares de famílias. Como referido anteriormente, das 67 mil famílias com necessidades de alojamento, apenas 26 mil beneficiarão do financiamento total do PRR. Comprova-se o indicado por Lopes & Marat-Mendes (2023), o direito à habitação, apesar de estar reconhecido no artigo 65.º da Constituição, não se traduz naturalmente numa garantia efetiva para todos. Estatisticamente, em 2023, Portugal apresenta uma taxa de habitação social de apenas 2%, situando-se entre os países da UE que menos investiram neste regime habitacional (Batista, 2023). Esta situação, indica que as carências habitacionais são persistentes no tempo e que afetam sobretudo as populações mais frágeis, onde se incluem os refugiados.

2.7. Do alojamento temporário à habitação autónoma

Os programas de integração de refugiados têm a duração de aproximadamente 18 meses, sendo que, ao longo deste período, estão sob a principal responsabilidade de entidades de acolhimento como o CPR, como principal organização a nível nacional na receção destas pessoas.

O Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS) é uma organização que atua também na área dos refugiados e requerentes de asilo desde 1992, e, a partir de 2018, coordena a anteriormente mencionada PAR que acolhe pessoas através dos programas de Recolocação, Reinstalação, Admissões Humanitárias do Afeganistão e da Proteção Temporária (JRS, s.d.). A PAR, apesar de partilhar dos mesmos objetivos de integração no programa de acolhimento, diferencia-se quanto à sua duração, o programa de acolhimento estende-se por 24 meses e não por 18 meses, como nas restantes instituições (Sousa et al., 2021).

Todas as entidades supramencionadas, incluindo a Câmara Municipal de Lisboa e a Cruz Vermelha, têm o papel de garantir algumas das condições anteriormente mencionadas na lei do asilo, e também alimentação, curso de língua portuguesa e acompanhamento de saúde mental quando se identifica essa necessidade. No que diz respeito à subsistência financeira, são disponibilizados mensalmente 150 euros por pessoa (Constantino & Minas, 2022).

O programa de 18 meses resume-se geralmente em três fases. A primeira fase integra a chegada do refugiado a Lisboa, onde são tratadas questões emergentes, triagens médicas, alimentação, apoio

jurídico, entre outras (Graça, 2018). A segunda fase é programada para um acompanhamento próximo até à saída do centro de acolhimento inicial, com a aprendizagem de português, sessões de partilha cultural, acesso à educação, apoio à alimentação e preparação para o ingresso no mercado de trabalho para uma transição para uma habitação autónoma (Graça, 2018). Por fim, a terceira fase, onde o refugiado abandona de facto o centro de acolhimento e integra numa habitação. Esta fase final do programa de 18 meses foi nomeada de “phasing out” (Oliveira, 2023), onde são maioritariamente focadas áreas como a sua efetiva independência para que, de forma autónoma, consiga subsistir nas dimensões anteriormente mencionadas (Graça, 2018). Dando seguimento ao processo, realiza-se uma avaliação detalhada da situação do beneficiário, onde se monitoriza a eficácia de diversas dimensões de integração definidas pelo programa de acolhimento, tais como: a situação socioeconómica, o domínio da língua portuguesa, a inserção no mercado de trabalho, as condições de habitação, assim como o acesso à saúde e à educação. (Oliveira, 2023). De forma a estabelecer indicadores de sucesso dos programas, analisa-se o projeto de vida composto para a pessoa ou família em questão e se a sua integração se revelar autónoma, indica um programa de sucesso (Goldberg, 2021). O acolhimento abrange todo o processo, desde o início até à sua conclusão, com o principal objetivo de apoiar os refugiados no desenvolvimento da sua capacidade para viver de forma autónoma em sociedade, garantindo a sua integração nos domínios do emprego, habitação, saúde e educação (Constantino & Minas, 2022). Para isto, ao longo do programa, as entidades estabelecem relações de parceria com outras entidades sediadas por todo o país e no final do programa de acolhimento, se ainda não for verificada a sua integração e autonomia, são encaminhadas para o ISS (Padilla et al., 2022).

Teoricamente, os programas de integração de refugiados abordam uma série de questões, verificando-se que a prática de integração destas pessoas está ainda limitada por lacunas estruturais na intervenção, por conta de recursos limitados que podem influenciar negativamente esta fase de acolhimento e, posteriormente, a longo prazo (Goldberg, 2021). Alguns autores enumeram algumas razões, como a falta de formação e preparação dos profissionais, falhas no planeamento de acolhimento, escassa colaboração entre *stakeholders* e a carência de estratégias funcionais para a aprendizagem do português, entre outras que são determinantes para uma integração digna (Goldberg, 2021; Constantino & Minas, 2022).

Algumas das pessoas beneficiárias de proteção internacional, no sistema de acolhimento português, são escolhidas pelo CPR e instaladas num dos seus centros de acolhimento, mais especificamente no Centro de Acolhimento para Refugiados 2 (CAR2) localizado na Bobadela. Enquanto o CAR1 atua principalmente com requerentes de asilo espontâneos (AIDA & ECRE, 2024a). O CAR2 atua com refugiados reinstalados, disponibilizando alojamento temporário com duração a depender de análise individual e familiar, mas teoricamente com limite de 3 meses (CPR, s.d.). Oficialmente a capacidade do CAR2 admite 60 pessoas, mas na prática o centro já recebeu 96 pessoas em 2023 (AIDA & ECRE, 2024a). O CPR recorre ainda a alojamentos privados para alojar pessoas, de forma a evitar casos de

sobrelotação e garante acomodação de requerentes de asilo até que o ISS ou a Câmara Municipal de Lisboa assumam a responsabilidade (AIDA & ECRE, 2024a).

Segundo o Artigo 60.º da Lei do Asilo, os requerentes de asilo beneficiam de condições materiais de acolhimento, independentemente do procedimento em que se encontrem. Contudo, podem ter a limitação ou cessamento dessas condições caso se chegue à conclusão de que os requerimentos são infundados (AIDA & ECRE, 2024b). No último trimestre de 2023, a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) tem enfrentado algumas dificuldades significativas, como por exemplo, na falta de acesso a condições materiais de acolhimento, casos de cessação de apoio logo após uma avaliação negativa dos pedidos de asilo e falta de resposta a necessidades básicas, incluindo cuidados de saúde (AIDA & ECRE, 2024b). Pela falta financiamento e capacidade das infraestruturas, o CPR desde o último trimestre de 2023 também não consegue assegurar alojamento a todos os requerentes de asilo espontâneos. Face à presente situação, a AIMA, para estar em conformidade com a Lei do Asilo, oferece alojamento em hostels e hotéis (AIDA & ECRE, 2024b).

A integração de refugiados numa habitação adequada tem sido uma questão com soluções frágeis por parte das organizações portuguesas, por conta de fatores como: preços elevados, exigências contratuais árduas de corresponder, a obrigatoriedade de possuir fiador, a imposição de que se comprovem que os refugiados se encontram a trabalhar a fim de poderem suportar autonomamente os custos de uma habitação a longo prazo (Viegas, 2022; AIDA & ECRE, 2024a). Esta situação, obriga muitos requerentes de asilo e refugiados a estabelecerem-se em habitações precárias e sobrelotadas e, até mesmo, a depararem-se sem uma habitação fixa no momento do término do programa (AIDA & ECRE, 2024a). Com o objetivo de fazer face à escassez de rendas acessíveis no mercado imobiliário, a “Plataforma de Apoio à Habitação” do Refugees Welcome Portugal, o “Senhorio Solidário” do CPR e a “Rede” da JRS, são algumas plataformas *online* que funcionam de forma semelhante e que estão disponíveis para chegar mais rapidamente a proprietários que pretendem contribuir no apoio aos refugiados e possam fornecer habitações com rendas acessíveis, preenchendo um formulário *online* nas respetivas plataformas, prestando informação sobre a habitação disponível e tornando o processo mais rápido, económico e eficiente (CPR, 2019; JRS, 2023; Portugal, 2024).

Contudo e apesar dos esforços, de acordo com dados apresentados por Oliveira (2023), em 2021, apenas 23% das 138 pessoas acompanhadas no programa de acolhimento de refugiados em Portugal, conseguiram encontrar uma solução de alojamento no fim do programa de 18 meses. Em 2022, essa percentagem diminuiu, sendo que apenas 11,5% dos 282 refugiados acompanhados encontraram uma solução de alojamento (Oliveira, 2023).

CAPÍTULO 3

Metodologia de Pesquisa

Esta secção abordada a metodologia de pesquisa aplicada no presente estudo, procedendo à exposição dos objetivos da pesquisa, o método de tratamento dos dados recolhidos, seleção de participantes, considerações éticas e as limitações do estudo.

3.1. Investigação Qualitativa

O presente estudo baseia-se numa pesquisa qualitativa, utilizando a recolha de narrativas de refugiados para compreender o seu processo de integração em Portugal, com ênfase no seu percurso de acesso à habitação. Neste estudo exploratório, a pesquisa qualitativa surge como a opção adequada para a condução do mesmo dada a escassa literatura existente sobre o tema da pesquisa. Este método de análise permitiu perceber e construir, através dos testemunhos recolhidos, uma compreensão das temáticas apresentadas com mais profundidade (Creswell, 2014).

A pesquisa surge também no seguimento de um Estágio Curricular⁹ proporcionado pelo ISCTE-IUL com a duração de 3 meses no CPR, especificamente no CAR2. Este é um Centro de Acolhimento que acolhe refugiados reinstalados ao abrigo dos programas de proteção da UE. Esta menção visa elucidar que a experiência proporcionada permitiu a aquisição de conhecimento empírico sobre o acolhimento de refugiados em Portugal, numa das principais entidades responsáveis por este processo. Durante o estágio, foi possível acompanhar refugiados em diferentes fases do programa, desde aqueles que estavam a iniciar o percurso, até aos que se encontravam na fase intermédia ou em processo de *phasing-out*. As atividades desenvolvidas permitiram um contacto direto e presencial com a população em estudo, assim como a compreensão dos desafios inerentes à estrutura de acolhimento e à subsequente integração. Esta experiência influenciou tanto as motivações do presente estudo, quanto a observação do objeto de análise e a posterior reflexão crítica sobre o mesmo. As informações aqui referidas foram recolhidas através de um diário de campo, elaborado ao longo do estágio.

Neste âmbito, a pesquisa apresenta como objetivo principal identificar os desafios que os refugiados enfrentam no acesso à habitação, após a conclusão dos programas de apoio, e como objetivos secundários: (1) identificar os desafios do processo de desvinculação dos programas de apoio providenciados pelas instituições de acolhimento em Portugal; (2) identificar as variáveis que impactam o acesso à habitação, onde se incluem fatores socioeconómicos, culturais e legais; (3) identificar as políticas públicas que se enquadram no acesso à habitação para imigrantes, identificando como os refugiados se enquadram nas mesmas. Procurando responder à seguinte questão de investigação: quais os desafios subjacentes à integração e ao acesso à habitação para refugiados após a conclusão dos programas de apoio?

⁹ Consultar: <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/mundo-iscte/946/estagios-parcerias>

Para o efeito, optou-se por uma abordagem articulada entre as entrevistas semiestruturadas e a pesquisa e análise de documentos, nomeadamente o contexto da imigração na UE e em Portugal, configuração dos mecanismos de proteção, a integração e acolhimento de refugiados, acesso à habitação para refugiados e legislação vigente, de forma a sustentar e contextualizar previamente as temáticas apresentadas nas seguintes secções. Segundo Fedjuk & Zentai (2018), as entrevistas semiestruturadas são frequentemente utilizadas quando o público-alvo são migrantes vulneráveis porque permitem uma maior flexibilidade na postura do entrevistador perante a complexidade das suas experiências e facilita a inclusão de várias perspetivas de forma aprofundada na compreensão dos desafios de integração, enquanto possibilita uma reflexão crítica do investigador e das dinâmicas de poder no processo.

Então, este modelo de entrevista tornou-se a opção mais apropriada para a condução da pesquisa pelo facto de existir uma preparação prévia através de um guião de entrevista para enumerar as perguntas feitas e, paralelamente, uma flexibilidade para colocar questões que pudessem surgir (Ferreira, 2014). Neste sentido, propôs-se ao longo das entrevistas uma adaptação do investigador em função do ambiente social, cultural e situacional em que cada entrevistado está inserido para que existisse fluidez ao longo da conversação e para que a informação fosse recolhida de forma mais minuciosa, o quanto possível, num ambiente confortável aos participantes (Bryman & Bell, 2019). O mesmo, aplica-se às entrevistas feitas aos técnicos, onde se tentou compreender a própria experiência no processo de procura e de acesso à habitação para refugiados, para além da sua opinião relativamente ao tema na sua generalidade. No caso dos investigadores, também se aplicaram entrevistas semiestruturadas, seguindo o método anteriormente mencionado, onde o objetivo foi identificar as suas apreciações através do seu conhecimento especializado, das suas experiências e posições relativamente ao tema da integração, acolhimento e habitação.

3.2. Seleção de participantes

A seleção dos participantes foi realizada por conveniência com base nos objetivos do estudo e constituída através do contacto com pessoas e/ou instituições (Anexo A) com proximidade à população em causa.

Foram entrevistadas pessoas pertencentes a dois mecanismos europeus de proteção: Proteção Temporária e Programa de Admissão Humanitária de Cidadãos provenientes do Afeganistão. No total foram realizadas quatro entrevistas a refugiados, duas do sexo feminino e duas do sexo masculino. Com os seguintes critérios de seleção: idade igual ou superior a 18 anos; dominar idioma: português, espanhol ou inglês; refugiados que já tenham completado os programas de apoio de acesso à habitação e que possuíssem historial de viverem numa habitação localizada na Área Metropolitana de Lisboa. Estes critérios, foram definidos com o intuito de possibilitar a realização de entrevistas com pessoas de diferentes países, contextos, idades e géneros, assegurando assim as condições necessárias para uma recolha de dados diversificados. As quatro entrevistas foram conduzidas em inglês, por ser a língua

comum que permitia a comunicação entre o entrevistador e os entrevistados. Três das entrevistas foram realizadas *online*, a pedido do entrevistador, devido à impossibilidade de deslocação para um local conveniente. A única entrevista presencial, ocorreu num local que garantia um ambiente adequado para a realização da conversa.

Foram ainda realizadas duas entrevistas a técnicos que trabalham diretamente com este público-alvo e a duas a especialistas académicas da área, proporcionando uma triangulação entre as mesmas. Com o objetivo de perceber como se enquadram as perspetivas de um assunto comum, a partir de diferentes contextos. Todas as entrevistas, aos técnicos e especialistas, foram realizadas *via-online* por ser o formato mais prático e conveniente tanto para o entrevistador como para os entrevistados.

3.3. Limitações do estudo

A primeira limitação foi identificada pela escassez de informação encontrada relativamente à realidade dos refugiados no mercado habitacional, tanto no panorama nacional como europeu. Apesar de existir uma grande variedade de informação relativa a migrantes, não existe muita informação que aborde particularmente o tema dos refugiados. Existem investigações nesta área, contudo, tornou-se difícil identificar estudos desenvolvidos com o tema de habitação em específico para refugiados a nível global e em Portugal o tema é quase inexistente.

Outra limitação encontrada, foi o difícil acesso a pessoas com estatuto de refugiado com histórico de habitação na Área Metropolitana de Lisboa (AML). Apesar dos sucessivos contactos a diferentes instituições e entidades com proximidade à população, foi bastante desafiador reunir entrevistados por meio dos contactos estabelecidos. As entrevistas a refugiados apresentadas foram providenciadas pela orientadora; JRS (Serviço Jesuíta aos Refugiados) e Inpulsar. A JRS é uma das entidades responsáveis pelo acolhimento de refugiados em Portugal (JRS, s.d.). A Inpulsar¹⁰ é uma organização sediada na cidade de Leiria, com alguns projetos desenvolvidos na área de intervenção social, onde se incluem projetos destinados a refugiados. Nenhuma das outras entidades contactadas respondeu ou, quando o fizeram, a resposta foi negativa. Esta ausência de resposta poderá dever-se ao facto de o público em estudo ser de difícil acesso, seja por se encontrar em regime de proteção, seja por estar em situação de vulnerabilidade.

Os estudos que envolvem temas sensíveis, podem beneficiar de uma maior abertura dos entrevistados quando realizados presencialmente. Como as entrevistas deste estudo foram conduzidas *online*, pode ter representado uma barreira para captar a linguagem não verbal dos participantes, como também para estabelecer uma conexão mais próxima com os entrevistados (Markham, 1998). As entrevistas com os refugiados foram realizadas em inglês, uma vez que era a língua comum que possibilitava a comunicação entre os entrevistados e o entrevistador. No entanto, a falta de fluência total

¹⁰ Consultar site da Inpulsar: <https://www.inpulsar.pt/>

em inglês por ambas as partes, pode ter limitado a profundidade do conteúdo explorado e partilhado durante as entrevistas. Além disso, importa mencionar que a quantidade de entrevistas foi reduzida, por consequência das dificuldades mencionadas, o que impede a representatividade e diversidade da população estudada e eventual aprofundamento do tema.

3.4. Considerações éticas do estudo

O presente estudo foi elaborado de acordo com os princípios éticos de pesquisa presentes no “*Código de Conduta Ética na Investigação ISCTE-IUL*”¹¹, o anonimato e confidencialidade dos participantes foi salvaguardado. Para este fim, foi apresentado um consentimento informado (Anexo C) a todos os participantes refugiados no começo da entrevista e assinado pelos mesmos quando realizadas presencialmente. Quando a entrevista decorreu *online*, foram lidas as condições ao longo da gravação para que os participantes tivessem uma compreensão total dos fins do estudo e das condições de recolha dos dados. Elucidando que poderiam interromper a entrevista ou desistir de participar a qualquer momento. Por último, foi dada a oportunidade para esclarecimento de dúvidas.

Todos os dados foram coletados de forma transparente e todos os participantes foram informados que tinham o direito de não responder a alguma pergunta que os fizesse sentir desconfortáveis. As entrevistas foram gravadas para facilitar a posterior transcrição e análise dos dados, os participantes foram informados dessas gravações e permitiram-nas, tendo em consideração que as mesmas seriam utilizadas e preservadas pelo investigador.

3.5. Processamento e tratamento de dados

As entrevistas foram realizadas entre maio e julho de 2024. No presente estudo, foi escolhido o método de análise temática, tendo em conta a recolha de informação empírica original, procedeu-se à transcrição e tradução integral das entrevistas. Após isto e depois de várias leituras, de forma a proporcionar uma maior familiarização com os dados recolhidos, foi elaborada uma análise que permitiu identificar padrões, categorias e dados. Estes serviram como base para interpretação das experiências relatadas pelos participantes (Bryman & Bell, 2019).

Esta abordagem, oferece uma flexibilidade e versatilidade no processo de análise, por conta de não exigir que os investigadores estejam limitados a um quadro teórico específico. Permite ser utilizada com diferentes configurações e em áreas de investigação distintas, neste caso o foco cingiu-se em expor os relatos e as experiências dos refugiados, tal como foram descritas em entrevista, levando em consideração como o contexto pode influenciar essas mesmas experiências e posições. Neste sentido:

¹¹ Consultar “*Código de Conduta Ética na Investigação ISCTE-IUL*”: https://www.iscte-iul.pt/assets/files/2022/01/24/1643044824553_Co_digo_de_Conduta_E_tica_na_Investigac_a_o_ISCTE.pdf

“Thematic analysis can be a method which works both to reflect reality, and to unpick or unravel the surface of ‘reality’.” (Braun & Clarke, 2006, p. 9) .

Ao longo da pesquisa, o foco foi estabelecer uma posição teórica que orientasse a análise transparente dos conteúdos. Desta forma, ao longo do processo, vigorou uma reflexão contínua essencial para garantir que as escolhas metodológicas estiveram em sintonia com os objetivos do estudo e ainda com o enquadramento teórico apresentado.

Para o efeito, recorreu-se ao programa de software MAXQDA. Posteriormente, foram utilizadas seis etapas descritas por Braun & Clarke (2006), para a elaboração da análise temática. Os dados foram recolhidos pelo próprio investigador, apesar de já existir familiarização com os dados, foi crucial numa primeira etapa transcrever cada entrevista e rever várias vezes, para que fossem compreendidas de forma completa. À medida que se realizaram estas leituras, foram registadas anotações para efeitos de melhor compreensão. A segunda etapa foi a elaboração de códigos e subcódigos por meio do software MAXQDA, onde foram então gerados códigos iniciais que permitiram rotular partes dos dados que traduziram maior importância e interesse para os objetivos do estudo. Estes códigos, permitiram identificar padrões ao longo dos temas principais, programa de acolhimento e habitação. A terceira etapa foi a elaboração de secções a partir da organização dos códigos atribuídos, procuram-se relações entre os temas apresentados, resultando em subsecções por meio de correspondência e encadeamento, apresentados na Tabela 1. A quarta etapa, foi a revisão de cada secção. Nesta fase, o objetivo foi refinar a organização dos dados, fundindo algumas informações e subdividindo a informação para uma melhor coerência nos dados apresentados e uma distinção mais clarificada entre os temas. Na quinta etapa, o objetivo foi a descrição de cada subsecção para que se firmasse o objetivo de análise da mesma. Por último, a sexta etapa foi a análise final e a redação dos temas desenvolvidos para a sua discussão. Salienta-se que a expressão oral difere da expressão escrita. Para salvaguardar a autenticidade dos testemunhos dos participantes, optou-se por não proceder a correções profundas, preservando assim a natureza e a entoação originais das suas falas, de modo a garantir que a essência e a veracidade das suas experiências não fossem alteradas.

Tabela 1.

Temas e subtemas de análise temática

1. Programa de Acolhimento
1.1. A descentralização no acolhimento e na habitação 1.2. <i>Phasing-out</i> 1.3. Método avaliativo 1.4. Parcerias entre organizações/entidades 1.5. Avaliação de necessidades prévia ao estabelecimento numa habitação
2. Habitação
2.1. Processo de estabelecimento e procura 2.2. Relação com vizinhança e redes de proximidade 2.3. Localização da habitação em relação ao emprego e serviços 2.4. Aspirações e perspectivas para o futuro

CAPÍTULO 4

Apresentação dos Resultados

No presente capítulo serão apresentados os resultados obtidos ao longo do estudo, organizados de forma a responder às questões e objetivos previamente definidos. A análise dos dados será detalhada, destacando os principais padrões e tendências que emergiram. Estes, serão apresentados em dois principais temas, programas de acolhimento e habitação. Posteriormente, nas subsecções, inseridas nos mesmos, será apresentada uma exploração dos temas com maior detalhe e encadeamento.

4.1. Caracterização sociodemográfica dos entrevistados

No presente estudo, foram realizadas o total de quatro entrevistas a refugiados cuja caracterização sociodemográfica se encontra na tabela abaixo.

Tabela 2.

Caracterização sócio-demográfica dos/as entrevistados/as

	E1	E2	E3	E4
País de origem e nacionalidade	Afeganistão / afegão	Afeganistão / afegão	Ucrânia / ucraniana	Ucrânia / ucraniana
Ano de chegada a Portugal	2021	2021	2022	2022
Sexo	Masculino	Masculino	Feminino	Feminino
Idade	29	27	19	35
Mecanismo de Proteção	Programa de Admissão Humanitária de cidadãos provenientes do Afeganistão	Programa de Admissão Humanitária de cidadãos provenientes do Afeganistão	Proteção Temporária	Proteção Temporária
Programa de acolhimento e duração	JRS - programa de 18 meses	Associação de Mértola - 18 meses	Associação desconhecida / sem programa	Associação desconhecida / sem programa
Habilitações académicas	Licenciatura em Economia (Afeganistão)	Licenciatura (Afeganistão)/ estudante de Mestrado em Portugal	Estudante universitária - Licenciatura em Marketing (Ucrânia)	Licenciatura em Música - Regente de Coral (Ucrânia)
Situação laboral (país de origem)	Gestor financeiro/ consultor de projetos e professor	Tradutor inglês-persa	Estudante (continuação de estudos em formato <i>online</i>)	Professora de Música
Situação laboral atual	Empregado / operador industrial	Empregado / trabalho não qualificado	Estudante	Professora de Música
Habitação autónoma	Sim (Lisboa)	Sim (Lisboa)	Emigrou para Irlanda	Habita em casa de amiga (Lisboa)

Em primeiro lugar, importa mencionar que a centralidade do estudo recai sobre os refugiados na qualidade de sujeitos de estudo em que se tratam as problemáticas a partir destes. As duas entrevistas feitas a refugiados do Afeganistão, realizadas via-online, foram alcançadas a partir do contacto com as instituições mencionadas, que providenciaram uma ponte de contacto com os entrevistados, os mesmos foram posteriormente abordados pelo entrevistador. Estas entrevistas foram conseguidas após alguma espera e tentativas falhadas em encontrar participantes por motivos anteriormente mencionados. O processo de procura de entrevistados iniciou em março de 2024, em maio começaram efetivamente as entrevistas e apenas no final de julho, do mesmo ano, foi possível reunir com todos os entrevistados. No geral, todas as entrevistas decorreram pacificamente, sem interrupções e todas as perguntas foram respondidas.

A entrevistada 4 foi a primeira entrevista realizada, um contacto disponibilizado pela orientadora em que a mesma foi contactada posteriormente e rapidamente se demonstrou disponível para um encontro presencial na sua atual escola de música. Sendo a única entrevista presencial, contudo, esta decorreu gradualmente, notou-se alguma timidez da entrevistada no início da entrevista que foi melhorando à medida que as questões eram realizadas. Esta entrevistada demonstrou-se bastante empática com o estudo e decidiu colaborar com uma publicação no Instagram para que os seus conhecidos interessados pudessem ser entrevistados. Desta publicação, surgiu a entrevistada 3 que entrou espontaneamente em contacto com o entrevistador, marcando-se a entrevista e explicando de forma sucinta os contornos do estudo. Esta entrevista decorreu *online*, onde a entrevistada se demonstrou bastante confortável e complacente com o estudo, deste modo, respondendo com detalhe às perguntas levantadas.

Estas entrevistas permitiram explorar o tema sob duas perspetivas distintas de mecanismos de proteção, contrastando ainda dois contextos geopolíticos diferenciados: o acolhimento de refugiados ucranianos e a situação de países como o Afeganistão, que se encontram fora deste espaço. Esta comparação revela as particularidades e desafios específicos de cada configuração de acolhimento, realçando as diferenças estruturais e políticas entre os dois contextos.

Foram também entrevistados dois técnicos, integrantes de duas ONG distintas que atuam no acolhimento e integração de refugiados em Portugal. Um dos técnicos é responsável pelo gabinete de habitação da JRS e o outro técnico solicitou que fosse mantida a sua anonimidade. As entrevistas foram solicitadas por *e-mail*. Pretende-se desta forma explorar, a partir destes testemunhos, um conhecimento empírico e prático dos contornos do acolhimento e de acesso à habitação. Serão então utilizadas as referências Técnico A e Técnico B para referir e distinguir os testemunhos.

Por fim, foram entrevistadas duas investigadoras com trabalhos realizados na área da integração de migrantes e refugiados em Portugal, nomeadamente a Cristina Santinho¹² e a Sílvia Leiria Viegas¹³.

¹² Investigadora no Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA - ISCTE).

¹³ Investigadora no Centro de Investigação em Artes e Comunicação, Universidade do Algarve (CIAC-UAAlg).

Uma das principais motivações deste estudo deve-se a Cristina Santinho, que previamente sugeriu o tema da habitação, dada a sua relevância e escassez de estudos na área. A entrevista com a investigadora foi intermediada pela orientadora do estudo, que estabeleceu o primeiro contacto, sendo posteriormente agendada por *e-mail*. Cristina Santinho é uma antropóloga com mais de 15 anos de experiência na área dos refugiados, destacando-se como autora da primeira tese de doutoramento em Portugal sobre a integração de refugiados.

A outra participante especialista é a Sílvia Leiria Viegas, com formação de base em Arquitetura e vasta experiência na área dos refugiados e migrantes vulneráveis, sobretudo no que toca ao acesso à habitação. O seu trabalho representa um dos poucos correlacionamentos entre estas temáticas em Portugal, oferecendo assim uma base de conhecimento única e valiosa.

As contribuições dessas especialistas foram determinantes, pois além de fornecerem opiniões baseadas em conhecimento especializado, ofereceram perspetivas críticas complementares sobre diferentes dimensões do tema. Permitiram uma análise mais abrangente do estado atual da integração, acolhimento e acesso à habitação em Portugal, bem como da sua evolução histórica e contemporânea. Para a referência dos respetivos testemunhos no decorrer do estudo, serão usadas as designações de Investigadora A e Investigadora B, distinguindo assim as suas contribuições.

A contextualização das entrevistas, de forma individualizada, é apresentada com mais detalhe no Anexo C.

Durante o estágio curricular realizado no CPR, o investigador teve a oportunidade de acompanhar refugiados em diferentes fases do programa, desde aqueles que estavam a iniciar até aos que se encontravam no *phasing-out*. As atividades desenvolvidas permitiram um contacto direto e presencial com a população-alvo do estudo, proporcionando uma compreensão mais profunda dos desafios associados ao acolhimento e à integração dos refugiados. No âmbito do estágio, o investigador desenvolveu atividades no departamento de habitação e ação social, onde se realizaram contactos com senhorios na procura de habitações e acompanhamento do processo de instalação dos refugiados, tanto através de contactos eletrónicos (telefone, *e-mail*, etc.) como de visitas domiciliárias aos refugiados. Esta experiência, não só influenciou as motivações do presente estudo, como também contribuiu para uma análise crítica e mais contextualizada do objeto de estudo.

4.1.1. Programa de Acolhimento

A presente secção aborda várias dimensões do programa de acolhimento em Portugal, com maior ênfase no *phasing-out* e no pós-programa que traduzem os primeiros passos para a independência e autonomia dos refugiados na sociedade portuguesa (Oliveira, 2023).

4.1.2. A descentralização no acolhimento e na habitação

A descentralização é uma realidade no acolhimento de refugiados em Portugal. Neste sentido, explorou-se este tema de forma a perceber quais os desafios que estão associados à mesma na integração de refugiados.

Um dos refugiados mencionou a importância de se instalar em Lisboa, por ter mais oportunidades de emprego e de aprendizagem da língua:

“Se és mais ativo, se consegues suportar a luta, então Lisboa é um bom lugar. A nossa entidade de acolhimento realmente tentou fazer-nos ir para outras cidades, cidades mais pequenas. Mas depois eu dizia que se eu for para uma cidade mais pequena teria menos hipóteses, especialmente com a língua, com o português.” (E2, M, 27, Afeganistão)

O Técnico B realçou igualmente que um dos principais obstáculos à integração bem-sucedida está relacionado às expectativas dos refugiados. Muitos acreditam que serão instalados em Lisboa, e, quando isso não ocorre surge uma falta de interesse em relação às cidades para onde são enviados, mesmo existindo localidades com boas condições de acolhimento e integração.

“A realidade é que muitos deles não dão oportunidade às cidades, mas há muitas cidades que têm uma boa resposta. Guimarães, Covilhã, Coimbra, também tivemos ótimas relações com eles. Muitos já vão tão negativos que nem sequer se abrem à oportunidade de conhecer a cidade, de crescer com a cidade que têm. No fundo, eu não acho que seja a descentralização que os está a prejudicar. Eu acho que é mesmo a gestão de expectativas que não é bem feita desde o início. Porque as pessoas vieram mal informadas e a achar que vão ficar em Lisboa. Era bom começarem a apresentar outros municípios de Portugal e o tanto de respostas que esses municípios têm à semelhança de Lisboa, acho que também é uma questão que poderia ajudar.” (Técnico B)

Relacionou-se a descentralização com o acesso ao emprego e à habitação, onde se mencionou a existência de uma maior acessibilidade aos preços da habitação fora de Lisboa. Clarificou-se que os refugiados não são enviados para locais remotos e quando são instalados em outras cidades, existe valorização da existência de acessibilidade aos serviços a partir da habitação e, por fim, reforçando que para uma integração bem-sucedida o emprego e a habitação estão interligados:

“Também não sinto que seja, por estarem descentralizados, que seja melhor ou pior. Porque a maior parte das pessoas que nós temos em Lisboa não têm emprego, as rendas são altíssimas porque são em Lisboa. As rendas fora de Lisboa são mais baixas, existe uma maior oferta de trabalho, porque não há tanta gente a procurar e a realidade é que, de casos de sucesso que nós tenhamos tido, a maior parte são fora de Lisboa. (...) Portanto, eu não acho que seja de todo culpa da descentralização, é sim um choque, mas não acho que seja prejudicial, não vêm preparados para isso, erradamente, mas acho que é falha do sistema em si.” (Técnico B)

“Para pormos famílias em programa, e sempre já a pensar no pós-programa, ao arrendar casas nunca iremos arrendar no campo. Porque senão como é que as pessoas se vão deslocar para o trabalho e para a escola, sabendo que a rede de transportes públicos é um problema gravíssimo e muito insípido em Portugal? Eu digo sempre, emprego e habitação são almas gémeas. Se não

houver trabalho, não há casa, mas se também não houver casa, é difícil encontrar emprego.”
(Técnico A)

O tema da descentralização foi abordado pelas investigadoras, cujo discurso alinhou-se ao dos técnicos, particularmente no que diz respeito ao acesso à habitação. No caso do emprego, as investigadoras enfatizaram a existência de locais onde as oportunidades de emprego são escassas:

“Muitas vezes os refugiados são enviados para zonas rurais, justamente para terem mais possibilidades de acesso à habitação e ao emprego e as crianças acesso à escola, mas depois dificilmente se mantêm nessas aldeias do interior. Porque não há empregos nas aldeias a não ser na agricultura. Se não há uma preparação prévia para onde eles se vão dirigir ou para onde eles são empurrados, as coisas podem correr bastante mal.” (Investigadora A)

A Investigadora B abordou a questão identificando uma concentração desproporcional de investimentos em Lisboa, destacando que as restantes regiões do país são, por regra geral, amplamente negligenciadas. Identificou ainda que a intervenção fora da capital ocorre de maneira distinta, sendo frequentemente menos estruturada e com menos redes de suporte em comparação a Lisboa:

“As coisas dividem-se em duas dimensões. Por um lado, temos a Área Metropolitana de Lisboa e, por outro lado, temos o resto do país, que parece que não conta, a não ser quando dizemos que vamos mandar estas pessoas para lá, para ajudar nas políticas de desenvolvimento ou de implementação dos equilíbrios regionais e estruturais. Mas, na verdade, as políticas são sempre muito feitas do centro para a periferia, com as lógicas do centro para a periferia, sem grande articulação e, portanto, isto cria sempre imensos problemas e vulnerabilidades extremas com pessoas. Por exemplo, a dormir em sobrelotação, a dormir na rua, a dormir em tendas, a voltar para Lisboa (...) porque também são magnetizadas pelos apoios sociais. Efetivamente, o que acontece em Lisboa com os movimentos sociais, as associações, tudo isso se une e cria uma rede de suporte, não só da visibilidade dos problemas, mas de suporte efetivo. As pessoas em situação de vulnerabilidade socorrem-se muito dessas solidariedades. No campo é diferente, ou nos outros meios urbanos médios e pequenos, têm de ser as associações locais ou, então, os governos locais. Os refugiados também estão neste pacote todo do problema da habitação, ou têm apoios ou dificilmente conseguem entrar no mercado e, portanto, estão sujeitos a estas flutuações, quer desse mercado, quer das redes de solidariedade.” (Investigadora B)

Em suma, a descentralização no acolhimento de refugiados em Portugal apresenta desafios significativos, especialmente na gestão das expectativas dos refugiados e na adaptação a diferentes contextos regionais. Embora algumas regiões ofereçam boas condições de integração, como habitação acessível e oportunidades de emprego, identifica-se uma preferência por Lisboa. Esta, muitas vezes motivada pela perceção de melhores oportunidades, acaba por prejudicar o processo de descentralização. Além disso, a disparidade nos investimentos e redes de apoio entre a capital e as restantes áreas do país reforça a necessidade de uma abordagem mais equitativa e estruturada para garantir uma integração eficaz e sustentável.

4.1.3. Phasing-out

Nesta subsecção o objetivo foi perceber como funciona o término dos programas de apoio e qual o tipo de contacto que existe entre os refugiados e as ONG depois dos mesmos.

Um refugiado, que beneficiou do programa de 18 meses, demonstrou consciência relativamente à desvinculação com a organização. No entanto, afirmou recorrer à JRS quando existe algum problema ou questão:

“Eles (JRS) continuam a ser bons e simpáticos. Oficialmente, o contacto deles terminou, porque o programa foi por 18 meses. Não temos nenhum contacto especial para algum apoio ou essas coisas porque oficialmente o programa terminou. Mas, quando às vezes precisamos de enfrentar um problema, quando temos perguntas, eles estão disponíveis, são simpáticos, apoiam, dão algumas orientações. Mas oficialmente o programa terminou, então não podem fazer nada. Porque não têm fundos, não têm nenhum programa.” (E1, M, 29, Afeganistão)

O tema foi também explorado com os técnicos, de forma a perceber qual é a versão dos mesmos relativamente ao contacto que existe após o programa, com os refugiados. Ambos os técnicos mencionaram que os casos são transferidos para o ISS. Contudo, confirmou-se novamente que os refugiados continuam a recorrer aos técnicos das respetivas ONG, e que os mesmos são atendidos para receberem orientações:

“Supostamente deviam ser direccionados para outra equipa. Mas, de facto, estabelecem-se relações pessoais, que é difícil nós chegarmos ao final e dizer, «a partir de agora, vão resolver isto com a minha colega». Não é bem assim. E por exemplo, em termos de habitação, ainda continuo a receber pedidos de apoio. Qualquer apoio, seja jurídico, seja de mediação, não recusamos só porque já não está no programa. Depois dos programas eles passam a estar a cargo da Segurança Social, se não estiverem autónomos. Mas se nos pedirem apoio para alguma coisa ou outra, não dizemos que não. E na habitação, então é que não dizemos mesmo que não. Há aqui um trabalho cuidado de passagem de pasta.” (Técnico A)

O Técnico B mencionou ainda a existência de falhas estruturais a nível nacional para uma resposta mais eficaz às questões dos refugiados:

“No final, por norma, é feita uma reunião com a AIMA e com eles. É também feito um atendimento connosco, com a Segurança Social e com a família ou o refugiado, para o caso de ser necessário receberem algum tipo de apoio, saberem qual será o técnico. A realidade é que, muitas vezes, isto não acontece, ou seja, acontece a reunião, mas essa responsabilização por parte das outras entidades não é feita. Já tivemos muitas pessoas a voltarem a vir ter connosco, porque não têm resposta por parte das técnicas que lhes foram atribuídas. O máximo que nós podemos fazer é encaminhá-los para as técnicas, porque é o seguimento que tem de ser feito. Mas durante os dezoito meses, a resposta que eles tiveram foi connosco, e então eles continuam a procurar quem lhes deu essa resposta. Portanto, as pessoas vão à Segurança Social e depois a própria Segurança Social não está apta para responder. Eu percebo que há muitas pessoas a precisar do apoio da Segurança Social, mas ao mesmo tempo são pessoas extremamente vulneráveis, com fragilidades imensas, que não têm uma rede de suporte em Portugal, que não falam a língua, que não sabem sequer por onde é que hão de começar. A realidade é que ficam meio desamparados e não há respostas”. (Técnico B)

Uma evidência constatada ao longo do estágio curricular no CPR foi a ênfase nos esforços para instalar refugiados em habitações fora da AML. Apesar desta abordagem de descentralização, foi

também possível constatar um esforço por parte da entidade responsável para assegurar que os refugiados tivessem garantida a proximidade ou acesso a meios de transporte que lhes permitissem chegar aos principais serviços e ao mercado de trabalho. Durante este processo, observou-se um sentimento de resistência, por parte de muitos refugiados, ao tomarem conhecimento de que seriam alojados a uma distância considerável do centro de acolhimento. Embora houvesse um trabalho de mediação, este frequentemente não refletia a satisfação dos refugiados em relação à habitação atribuída.

Esta secção revelou que após os programas de acolhimento, continua a existir uma dependência dos refugiados das respetivas entidades de acolhimento, por conta de lacunas das respostas estatais e, por fim, identifica-se que não sinalizar o caso à ISS traduz o sucesso do programa.

4.1.4. Método avaliativo

Após o *phasing-out*, tornou-se relevante perceber de que forma são avaliados o sucesso ou insucesso dos programas pela instituição de acolhimento. Foi mencionado que os casos de sucesso são aqueles cujos refugiados estão devidamente preparados e autónomos para viver a sua vida em Portugal e sem a necessidade de apoio da ISS:

“Nós chamamos-lhes casos de sucesso quando são casos que efetivamente não são necessários passar à Segurança Social, ou se forem, são por questões mínimas. São casos em que, por exemplo, uma família com dois adultos, ambos estão a trabalhar, as pessoas estão a aprender bem o português, apesar de ainda não saberem 100%, estão num bom caminho. Principalmente a questão dos serviços. Uma pessoa que precisa de ir a algum sítio, saber onde ir conforme o motivo, acho que esse é o principal ponto.” (Técnico B)

“A medida do nosso sucesso (...) é quando nós conseguimos que a família de refugiados, no fim do programa de 18 meses, dos 12 meses do contrato de arrendamento, consiga renovar o contrato de arrendamento dispensando o JRS como fiador e tendo capacidade financeira para pagar a renda.” (Técnico A)

Importa mencionar a visão de um refugiado que beneficiou deste programa de 18 meses, onde a principal questão abordada no seu discurso foi que os 18 meses era um tempo demasiado curto para uma integração plena:

“Em geral, 18 meses para integrar numa sociedade, para tornar a tua vida confortável na sociedade, ou integrar-te numa sociedade, não é muito tempo. Infelizmente, por causa da situação da habitação, por causa dos rendimentos, os migrantes e refugiados quando chegam, concentram-se em encontrar trabalho, mas não conseguem. Enfrentamos duas coisas: a língua portuguesa e o trabalho. Portanto, tens de lidar com estas duas ao mesmo tempo. Isso torna tudo muito difícil. Não podemos dizer que 18 meses foram nada para nós. Não, foi muita coisa. Mas, se tivesse sido mais, podíamos focar na língua pelo menos mais uns meses, poderia ter sido muito útil.” (E1, M, 29, Afeganistão)

Tal como os refugiados, a Investigadora A e o Técnico A também mencionaram que 18 meses são um período demasiado curto, quando questionados sobre a sua opinião relativamente aos programas:

“Não funciona, quer dizer, poderá funcionar para alguns, mas não funcionam para a maioria. Lá está, porque em 18 meses não é possível aprender-se português ou encontrar-se um emprego e ser-se autónomo. Todos eles, todos os refugiados nestes anos de trabalho com eles, se há uma coisa que desejam é autonomia, ninguém quer ficar dependente de subsídios do Estado. Porque são baixíssimos, porque, enfim, tantas razões, não é? Estes programas não funcionam por essas razões que eu já disse, 18 meses, são sempre demasiado insuficientes para promover a integração da pessoa, a menos que essa pessoa, homem ou mulher refugiado, tenha outros apoios que muitas vezes vêm dos familiares emigrados na Europa.” (Investigadora A)

“A União Europeia propõe este programa de acolhimento de 18 meses, e o que as organizações sentem é que é manifestamente curto (...) para dizer no final dos 18 meses, esta família está integrada na sociedade portuguesa a 100% com sucesso.” (Técnico A)

O Técnico B acrescentou uma crítica à qualidade do acolhimento e dos apoios concedidos durante o mesmo:

“A própria questão da seleção, as missões de seleção. Portugal precisa de ter em primeira consciência que respostas é que pode dar. Não podemos simplesmente acolher porque queremos acolher, temos de acolher sabendo que temos condições para tal. Há pessoas que vêm para cá extremamente debilitadas, e depois não é criado nenhum tipo de apoio. Nós até podemos acolher essas pessoas, desde que seja criado algum tipo de apoio, reconhecendo que não vão conseguir sobreviver por si só. É necessário aumentar os apoios pecuniários. É um valor que aos dias de hoje é mísero. Cento e cinquenta euros dá para duas semanas, ou nem tanto. Melhorar a oferta de formação aos técnicos que vão acompanhar as famílias também é necessário.” (Técnico B)

A investigadora B abordou a questão mencionando as expectativas dos refugiados em primeira instância e depois problematizando a eficácia do programa em regiões descentralizadas:

“O problema destes 18 meses, e voltando a desdobrar a questão, é que as pessoas muitas vezes não encontravam condições de acolhimento que correspondessem às suas expectativas — e isso levanta um grande debate sobre o que são, afinal, essas expectativas: ou porque eram enviadas para fora das grandes cidades e sentiam um grande isolamento, mesmo que tivessem acesso a habitação, internet ou até alguma forma de financiamento. Nestes casos faltava-lhes uma certa urbanidade, relações socioculturais, dimensões importantes que não conseguiam encontrar nesses locais; ou porque as condições oferecidas não eram minimamente razoáveis. Às vezes até tinham boas condições durante o período de 18 meses, mas depois desse tempo perdiam-nas.” (Investigadora B)

No decorrer do estágio, o investigador observou que temporalmente o programa não permite uma integração plena na comunidade, desta forma, constatou-se alguma dependência dos refugiados que foram instalados nas habitações conseguidas durante e após o programa. Muitos estabeleciam contactos frequentes com os técnicos após a instalação, solicitando apoio em questões relacionadas com a adaptação ao novo contexto e realidade, bem como face às dificuldades que enfrentavam na integração na nova comunidade, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a transportes e serviços essenciais. Identificou-se ainda uma disparidade considerável entre as normas sociais do país de acolhimento e as

dos países de origem, particularmente entre refugiados oriundos de África e o Médio Oriente. Por exemplo, a perceção de género é frequentemente influenciada por contextos culturais distintos, onde, regularmente, as mulheres nos seus países de origem não participam no mercado de trabalho, assumindo predominantemente a responsabilidade por tarefas domésticas. Além disso, a religião tende a ser diversa, bem como, as práticas alimentares e, por fim, as tradições, eventos culturais e participação cívica também variam significativamente entre estas regiões.

O primeiro ponto a destacar nesta secção está em torno do consenso de que a duração do programa estabelecido é demasiado curta, para garantir uma integração adequada dos refugiados. Além disso, identifica-se uma grande insuficiência nos apoios monetários concedidos, uma falta de preparação por parte dos técnicos das entidades estatais, para acompanharem eficazmente os refugiados, e, por fim, falhas na gestão das expectativas dos refugiados, agravadas pela escassez de garantias de subsistência após o término dos programas de apoio.

4.1.5. Parceria entre organizações/entidades

Nesta subsecção, o objetivo foi entender como funciona o trabalho de parceria entre as ONG que acolhem refugiados e as entidades dos locais onde os mesmos são instalados.

O Técnico A, apontou que algumas das parcerias estabelecidas para a aquisição de habitação não resultaram, destacando os problemas com alguns refugiados e, por fim, realçando a diferença entre alugar um quarto e uma habitação completa. Já o Técnico B, não mencionou parcerias específicas que providenciassem habitação e sublinhou que as parcerias, a nível geral, são muito importantes, pois permitem a existência de uma rede de suporte mais robusta na integração de refugiados:

“Nós temos algumas parcerias com empresas, mas alguns correram mal, porque são sujos, fazem barulho, são conflituosos (..) Num quarto é diferente, entras num dia, saís no outro, é muito mais flexível e mais fácil arranjar, mas também há muita rotatividade.” (Técnico A)

“Parcerias, ou esse tipo de relações, ajudam-nos imenso. Primeiro, a combater os custos económicos, e ajudam-nos a poupar para termos formas de conseguir apostar também os nossos recursos noutras coisas. E para além disso, a própria questão de, à partida, existir já uma rede no local onde eles vão viver que esteja interessada em apoiar estas pessoas. (...) Ou seja, ter uma boa relação e ter uma parceria com as várias câmaras municipais ajuda-nos a que a relação seja mais fluída, muito mais transparente. As pessoas têm um serviço ao qual se podem deslocar e nós sabemos que vão ser bem correspondidas. Ou seja, é muito pela praticidade e pela acessibilidade a ofertas, pela prontidão e disponibilidade a ajudar esta população no momento da transição.” (Técnico B)

Torna-se importante mencionar também a reflexão da Investigadora B relativamente ao que deveria ser feito para melhorar a intervenção e a coordenação entre as entidades responsáveis pelo acolhimento de refugiados:

“Penso que deveria haver uma maior capacitação, talvez financeira, ou um aumento do investimento estatal no apoio às associações locais e na governação local, que está mais próxima das necessidades e pode até encontrar soluções habitacionais para estas pessoas. Para que não recaia todo este peso na governação central e possa haver também um maior diálogo com as pessoas e os territórios. É necessário, na minha opinião, encontrar um equilíbrio” (Investigadora B)

Ao longo da experiência de estágio, constatou-se que existiam parcerias com autarquias locais e entidades sociais e estas eram fundamentais e necessárias. No entanto, destaca-se a importância de uma maior coordenação entre as entidades locais e o governo para oferecer soluções de habitação e integração mais eficazes, conforme sugerido pela Investigadora B e observado em estágio pelo investigador.

4.1.6. Avaliação de necessidades prévia ao estabelecimento numa habitação

A transição para a habitação constitui uma fase crucial no processo de *phasing-out* e na integração dos refugiados na sociedade portuguesa. Neste sentido, foi proposto compreender como os técnicos avaliam as necessidades específicas dos refugiados antes de os instalarem fora dos centros de acolhimento, tendo em consideração as particularidades de cada pessoa ou família:

“Quando procuramos casas, procuramos sempre atendendo às especificidades da família. Por exemplo, se têm animais, se não têm. Já sabemos que tem de ser uma casa que aceita animais. Se têm crianças, se não têm. Se são pessoas com uma mobilidade reduzida, tem de ser normalmente um sítio que, pronto, ou que seja no rés-do-chão, ou que a pessoa não tenha tanta dificuldade em ficar lá e que os serviços estejam mais próximos. Quando conseguimos a casa, vemos se a casa já está equipada ou não, e tentamos perceber o que é que a família vai precisar. Mesmo que a casa não tenha nada, nós tentamos garantir que, na mudança da família, ela já esteja preparada com os equipamentos básicos.” (Técnico B)

“O primeiro critério é, temos equipa, temos voluntários naquela cidade, que já nos conhecem, sabemos que trabalham bem, então vamos lá procurar uma casa nesta cidade. A nível das necessidades, o critério para além de eu ter dito a equipa técnica, é também o de valor da renda, o critério é também a adequabilidade da dimensão da casa às características da família. Apesar de eles dizerem, às vezes, quando acaba o programa para 5 pessoas, tipo um casal com 3 filhos minúsculos, a dizer «nós vamos para um T1», se for preciso, ok, mas dentro do programa ainda não tivemos de chegar a uma situação destas.” (Técnico A)

A Investigadora A, menciona a dificuldade em aceder a habitação na AML e alguns problemas associados:

“Não há habitação suficiente e quando se consegue uma habitação está sobrelotada. O que depois dá azo a condições insalubres de vida, a conflitos, a doenças, à violência de vários géneros e também entre géneros, portanto, não tenho boas notícias.” (Investigadora A)

Durante o estágio, constatou-se uma preocupação contínua com as necessidades específicas dos refugiados, porém, as suas experiências prévias em contextos culturais e sociais distintos influenciam significativamente os comportamentos no ambiente doméstico em Portugal. Esta dificuldade de adaptação manifesta-se em aspetos aparentemente simples, como o uso de eletrodomésticos ou a

disposição e configuração dos móveis na habitação, que divergem substancialmente do que os refugiados estão habituados nas suas culturas de origem. Estes desafios iniciais são reflexo das diferenças estruturais entre as realidades anteriores e o novo contexto habitacional.

Embora cada ONG utilize critérios específicos para essa avaliação, é importante destacar que, de modo geral, existe uma preocupação em garantir que as famílias disponham de condições mínimas no momento da transição para a nova habitação. Por último, compreende-se que as habitações na AML estão associadas a preços elevados, poucas condições de salubridade e sobrelotação que muitas vezes leva a casos de violência e degradação de convivência entre estas pessoas.

4.2. Habitação

Esta secção abordará o percurso dos refugiados no acesso à habitação em Portugal, identificando os desafios por eles apontados ao longo de todo o processo. Serão igualmente apresentadas as perspetivas dos técnicos e investigadoras sobre como esses desafios, relacionados como o estabelecimento numa habitação impacta na sua integração.

4.2.1. Processo de estabelecimento e procura

O processo de procura e estabelecimento numa habitação será o primeiro tema abordado. Dois dos entrevistados (E1 e E2), encontram-se a viver numa habitação autónoma e mencionaram que existe uma grande dificuldade em suportar os valores solicitados pelo mercado imobiliário em Lisboa.

“Eu acho que este sistema burocrático é semelhante aos preços das casas. A habitação em Lisboa, se falarmos especialmente, é um desafio para toda a gente, mas ainda assim maior para refugiados, porque os migrantes primeiro têm um trabalho e depois chegam aqui. Por isso é muito mais fácil, mas para refugiados pode ser um pouco mais desafiador, claro, se eu tivesse crescido em Lisboa, de qualquer maneira, sentir-me-ia muito mais à vontade do que uma pessoa que acabou de chegar.” (E2, M, 27, Afeganistão)

Posteriormente identificou as razões pelas quais pretende ficar em Lisboa, mencionando que a cidade favorece a procura de emprego e que facilita a comunicação para além da língua portuguesa:

“Se eu quiser viver em Lisboa, preciso pagar muito, mas, por outro lado, há mais oportunidades. Temos mais hipóteses de conseguir um trabalho, temos mais oportunidades de conhecer mais pessoas (...) Para mim, se estivesse noutra cidade, encontrar um emprego acho que seria impossível.” (E2, M, 27, Afeganistão)

Um dos entrevistados descreveu que a primeira casa em que habitou não tinha condições de higiene e salubridade, destacando que a JRS conseguiu fazer algumas reparações quando ainda beneficiava do programa:

“Mas, como sabe, a crise da habitação em Portugal é um dos assuntos mais delicados, especialmente para os refugiados. Quando se compara o salário mínimo com os preços médios das casas, é demasiado. Onde vivo, não se consegue encontrar uma casa ou um quarto por 700

ou 800 euros. (...) quando encontraram a casa, a situação não era boa. Era velha, muito suja e a equipa da JRS ajudou-nos a limpá-la, a dar-lhe uma nova cor, a fazer algumas manutenções.” (E1, M, 29, Afeganistão)

As refugiadas ucranianas não se encontram a viver numa casa autónoma no momento da entrevista. A primeira entrevistada mencionou novamente a dificuldade em fazer face aos custos da habitação, manifestando que o preço não traduz a qualidade da mesma. Acrescentou ainda algum desconforto no processo de procura perante os senhorios, os quais adotaram posturas discriminatórias em relação ao género. Importa mencionar que uma das entrevistadas não conseguiu estabelecer-se em Portugal e mudou-se para a Irlanda, apontando também algumas situações de racismo e discriminação no processo de procura.

“Estou a viver com a minha amiga agora. Mas ela vai comprar um novo apartamento em dois meses, então estou a tentar encontrar um apartamento para mim. Neste momento, não está a funcionar porque todos sabem os problemas de preços aqui em Portugal. Sou uma mulher com uma criança, e as pessoas não confiam muito em mim. Perguntam-me sempre onde está o meu marido, porque vou viver aqui sozinha com o meu filho, como é possível viver sem um homem. As pessoas não confiam que eu posso ter dinheiro para pagar. Por exemplo, o último que vi era um T1¹⁴, estava muito sujo, com cogumelos no chão e o preço era 950 euros. Estou a viver num quarto com meu filho há muito tempo, e com 10 anos ele já precisa de privacidade e do seu espaço.” (E4, F, 35, Ucrânia)

“Tentámos encontrar uma casa e estávamos a procurar em sites como “Idealista” e “Airbnb”. Mas ninguém de Portugal queria alugar para refugiados, eles queriam alugar apenas para portugueses. No “Idealista” eu podia encontrar um apartamento com um quarto por 600 euros por mês.” (E3, F, 19, Ucrânia)

Importou perceber também o processo de procura enfrentado pelos técnicos no *phasing-out*. Para além dos preços das casas, apontaram também alguns requisitos difíceis de corresponder, exigidos pelos senhorios nos contratos. E, por último, as situações de racismo e discriminação no momento da procura.

“Na organização, os orçamentos que nós temos não são suficientes para combater o preço da maior parte das rendas que há em Portugal. Quando conseguimos ultrapassar essa questão do custo das rendas, que por si só é um problema bastante significativo e que é muito difícil de ultrapassar, chegamos a outro problema que são os requisitos dos senhorios. Por exemplo, fiadores, nós, enquanto instituição de acolhimento, não podemos ser fiadores de ninguém, e há muitos que não deixam isso acontecer e não ultrapassam esse requisito. A questão dos dois contratos de trabalho. Apesar de ser a organização a pagar, também há muitos que não deixam passar. Depois também é a própria questão da caução e das rendas iniciais. Fora essas duas situações. Claro que há sempre aquele primeiro entrave, a partir do momento em que nós nos introduzimos e nos apresentamos como um centro de acolhimento para refugiados, ou desligam-nos logo o telemóvel, ou a habitação já não está disponível, mas está. Portanto, muito racismo.” (Técnico B)

¹⁴ Na tipologia de habitação, após a terminologia “T” segue-se o número de quartos existentes na respetiva habitação (Obtido de: <https://expertimo.casa/typologia>).

“Primeiro, rendas elevadas, falta de oferta, a oferta que há é em localizações sem meios de transportes adequados para chegar ao trabalho, sem serviços. E um refugiado nunca vai ter carro e carta de condução para guiar. E depois, por último, a falta do fiador, que estamos a trabalhar nisso, porque o refugiado não tem uma rede, nem um migrante, uma rede a quem possa pedir para ser fiador. E, portanto, no nosso caso, nós somos fiadores. (...) Cada organização arranja a solução que convém mais, e o desconhecimento, xenofobia e preconceito face a culturas que as pessoas desconhecem, causa medo e desconfiança.” (Técnico A)

O assunto foi também explorado com as investigadoras, as quais apontaram vários desafios de estabelecimento de refugiados que podem dificultar a sua integração em Portugal. Ambas mencionaram o PER como um exemplo relevante neste contexto.

“Casas cheias com um número muito superior à capacidade da própria casa. A dificuldade de arranjar senhorios que lhes faça contratos, a insalubridade das casas.... Havia uma coisa chamada PER, que era o Plano Especial de Realojamento. Mal ou bem serviu para que estas autarquias, aqui da zona de Lisboa e também do Porto, investissem na habitação, na construção de edifícios para acolher as pessoas que viviam nas barracas, sendo que muitas delas eram imigrantes e alguns até refugiados. Só que, lá está, nesta altura não se ouvia falar de refugiados em Portugal, mas já os havia evidentemente. Naquela altura, com este PER (...) pelo menos deu-se uma casa, os prédios estavam muito bonitos. Quando depois, claro, usaram-se materiais péssimos e estão cheios de humidade. Aquela história toda, não é? ‘Não vale a pena investir muito, isso é só para construir’.” (Investigadora A)

Mencionou ainda a inexistência de medidas e de habitação própria para acolher especificamente migrantes vulneráveis e refugiados, reforçando que os escassos financiamentos na área e os discursos políticos não se têm traduzido num acolhimento mais digno e funcional. A Investigadora B enumerou alguns desafios relacionados ao acesso à habitação que afetam de forma direta a integração plena dos refugiados:

“Já ouviu falar de outro sistema como este (?) de: «Vamos construir aqui mais habitação para acolher imigrantes ou refugiados». Se começar a ouvir falar de «naquele bairro estão a ser construídos já de raiz, ou estão a ser reabilitados edifícios para refugiados», avise-me! Portanto, enquanto não houver medidas assim drásticas que resolvam efetivamente o problema da habitação, e que propiciem de facto uma boa integração.... Enquanto não houver isso, o que nós temos é palavras bonitas e boas intenções. E não é só isso, eu acho que focaria também na falta de financiamentos. Estamos sempre aflitos, nunca temos dinheiro. Estou a falar de Portugal no seu todo. Os baixos financiamentos para estas áreas, falta de técnicos nas instituições que possam dar resposta, e falta de formação desses mesmos técnicos. (...) A própria JRS e CPR fazem o que podem, eles não têm mais dinheiro.” (Investigadora A)

“As pessoas têm imensa dificuldade, em geral, em aceder à habitação. Os imigrantes também, sobretudo os que estão em situação de vulnerabilidade. Os refugiados, como outros grupos em situação de vulnerabilidade, estão muitas vezes sujeitos a dimensões interseccionais. Questões raciais, de género, de classe e questões socioeconómicas. Portanto, aceder à habitação é muito difícil, sobretudo num contexto em que, desde os anos 1980, se começou a fazer uma clara viragem para o mercado.

Nós tivemos o PER, que foi o grande programa habitacional de iniciativa estatal em Portugal, em democracia. A partir da viragem do milénio, seguindo lógicas económicas mundiais, nos anos 1990, 2000, apontou-se para uma lógica de mercantilização da habitação e transferência de responsabilidades. (...) Portanto, estamos a falar de um país profundamente desigual, com assimetrias tremendas, quer geográficas, quer regionais (norte, centro, sul, interior, exterior), quer sociais. Além disso, temos problemas de reconhecimento de lógicas neocoloniais, dos impactos da colonização portuguesa na construção da sociedade atual, com problemas estruturais de racismo e de xenofobia. Tudo isto impacta na leitura da questão do acesso à habitação. Trata-se de um problema extraordinariamente complexo. Tem de haver uma certa forma de regulação. Por exemplo, nos arrendamentos. Não estou a falar de congelar rendas. Depois há outra questão. O que é isto da casa digna? É a casa bonita? O que é, então, uma casa digna? Acho que isto deve ser desconstruído.” (Investigadora B)

4.2.2. Relação com vizinhança e redes de proximidade

A habitação, de forma geral, permite a interação com autóctones e neste sentido tentou-se explorar qual a visão e situação dos refugiados na sua experiência em Portugal. Posteriormente, a importância da habitação nas interações com autóctones, tanto pela visão dos técnicos como pelas investigadoras. Os testemunhos foram díspares, um dos entrevistados mencionou que não criou ligações até ao momento, e dois dos refugiados mencionam que têm uma boa rede de sociabilidade:

“Estou sempre amigável com os vizinhos também. Mas sabe, é uma vida de rato, ando o dia todo ocupado. Estou a pensar em aulas, (estudante de Mestrado) estou a pensar no trabalho. A maior parte dos dias, não estou em casa. Chego às dez da noite, nove da noite. A maior parte das vezes, não nos conseguimos ver. Toda a gente está ocupada com o seu trabalho, com a vida. Apenas quando nos vemos cumprimentamo-nos, e é isso.” (E1, M, 29, Afeganistão)

“Na verdade, tenho amigos muito bons, amigos portugueses, eles são realmente prestáveis, maravilhosos.” (E2, M, 27, Afeganistão)

“Agora? Sim, muitas pessoas. Mas não é família, sou só eu e o meu filho. Amigos, sim, não é difícil para mim comunicar com as pessoas, então já tenho muitos amigos aqui.” (E4, F, 35, Ucrânia)

A questão foi também levantada aos técnicos e os testemunhos foram semelhantes. Mencionaram que os refugiados beneficiam bastante de boas relações com a vizinhança, e posteriormente uma consideração por redes de contacto prévias antes do estabelecimento numa habitação.

“O facto de a pessoa estar na sua casa, permite contactar com a sociedade de uma forma diferente. Por exemplo, está em casa e precisa de arroz e vai ao vizinho. Criar essa dinâmica de poder contar com a vizinhança, procurar ajuda. Já tivemos casos em que os vizinhos nos contactavam porque queriam ajudar por iniciativa própria, e isto é crucial para eles se desenvolverem e se incluírem na sociedade. (...) Também a própria questão de termos famílias, que têm família cá, já dos anteriores programas de reinstalação. Também fazemos o máximo para que consigam ficar perto da família que já tinham cá. Ou seja, tentar garantir que as pessoas, são alocadas num sítio que as faça sentir realmente em casa e no qual elas se consigam integrar e incluir sem se sentirem constrangidas e muito frustradas no processo.” (Técnico B)

“Sim, nós quando os afegãos, os ucranianos nem tanto, mas com os afegãos, tivemos muito isso em consideração. Estávamos a procurar casa, eles até iam ver o Google, onde é que era. E elas foram ao Google e disseram, «Não, não há afegãos em Serpa, nós vamos ficar super isolados, não queremos ficar aqui». Então nós tivemos isso em consideração, «Então vá, digam lá onde é querem?» «Temos amigos em Viana do Castelo» «Então vamos procurar casa».” (Técnico A)

Para além da concordância com os Técnicos em relação às especificidades necessárias para a instalação dos refugiados numa habitação, a Investigadora A salientou também que é necessária uma preparação da população local para receber estas pessoas:

“Não se trata apenas de serem colocados numa cidade e terem uma casa disponível, não! As pessoas fazem parte de uma sociedade e precisam de desenvolver diversas atividades, como emprego, aprender a língua, convívio social... A aceitação pela população local também é fundamental e isto não está a ser devidamente assegurado.” (Investigadora A)

Nesta secção, constatou-se que o estabelecimento de contactos com a população local varia significativamente de pessoa para pessoa e que a presença de conhecidos dos refugiados nas proximidades da habitação também apresenta algumas diversidades. Embora se tenha verificado que essas relações facilitam a integração, proporcionando um suporte essencial aos refugiados, é igualmente importante investir numa mediação eficaz com a comunidade local. Essa mediação deve preparar a população e sensibilizá-la para as diferenças culturais, de modo a promover um maior sentimento de pertença nos refugiados.

4.2.3. Localização da habitação em relação ao emprego e serviços

A localização da habitação em relação aos serviços e emprego foi um fator abordado. Então, os refugiados foram questionados sobre a distância que tinham de percorrer para chegar ao seu trabalho. Percebeu-se que os dois refugiados tinham emprego distante de casa e uma refugiada respondeu, sem grande elaboração, que não tinha acesso a transportes públicos de qualidade, preferindo deslocar-se a pé.

“É muito longe. Leva uma hora e meia para ir, e uma hora e meia para voltar. Como é um trabalho a tempo parcial, cada turno tem cinco horas. Portanto, eu gasto três horas a ir e voltar, e trabalho cinco horas. Mas foi isso que realmente consegui. Foi a única opção, e realmente salvou a minha jornada educativa (Estudante de Mestrado). Caso contrário, a minha jornada educativa poderia ter terminado. Mas o ambiente onde trabalho, as pessoas são muito simpáticas e eu realmente gosto de fazer o que fazemos lá. Mesmo que não seja um trabalho prestigiado.” (E2, M, 27, Afeganistão)

“Fica a 40 minutos a pé.” (E4, F, 35, Ucrânia)

Os técnicos foram questionados sobre a existência de algum tipo de preocupação previamente ao estabelecimento dos refugiados numa habitação que permitisse o acesso aos serviços e ao emprego. Um dos técnicos mencionou em primeiro lugar que não instalam refugiados em locais isolados. No entanto,

o segundo técnico mencionou algumas lacunas estruturais dos próprios serviços para além dos desafios de deslocação:

“Nós nunca alugamos uma casa isolada, ou de difícil acesso aos principais serviços e ao emprego. Portanto, todas as casas que até agora alugámos, e para onde foram viver as pessoas refugiadas que acompanhámos, são em cidades que se chega a pé ao supermercado, à escola, ao centro de saúde.” (Técnico A)

“A própria questão das escolas, há locais em que a transferência escolar é muito difícil, porque as escolas não têm vagas ou não têm respostas e depois não sabem como agir nestas situações e fica mais constrangida esta situação. As pessoas também ficam frustradas porque os filhos não estão a ir à escola. A questão das aulas de português, não começam a ter aulas de português de imediato que tinham no centro diariamente. Acabam por perder a prática e ficam mais desmotivados. As próprias questões da acessibilidade à saúde, existem muitos centros de saúde que, por causa de estarmos em sobrelotação no sistema, não têm resposta e não têm vagas para eles se inscreverem. Então, muitos deles não ficam inscritos no centro de saúde da área de residência e acabam por ter um problema pequenino e terem de ir ao hospital porque não têm outra resposta.” (Técnico B)

Tendo em conta os testemunhos dos refugiados, constatou-se que têm de percorrer uma distância temporalmente significativa para chegarem aos seus empregos. Apesar das entidades se esforçarem para contrariar o isolamento dos refugiados, conclui-se que a existência de serviços nas proximidades da habitação, não traduz o acesso aos mesmos.

4.2.4. Aspirações e perspetivas para o futuro

Os refugiados foram questionados relativamente ao que pretendiam para o seu futuro, quais eram os seus objetivos de forma geral. Um dos entrevistados mencionou que ponderava abandonar Portugal e emigrar para a Alemanha. No entanto, expressou uma profunda preocupação com o crescimento da extrema-direita e a disseminação de discursos anti-imigração por toda a Europa.

“Estou realmente a pensar que, se conseguir um emprego, como um trabalho online, onde receba um salário de outro país, onde o salário médio é mais alto, adoraria ficar. Adoraria viver em Portugal porque tudo está bem aqui. Há dois ou três meses estava a pensar que talvez, depois de terminar o meu mestrado, tentaria ir para a Alemanha para me candidatar a um mestrado lá (...) e depois encontrar um trabalho. Mas agora, estou realmente a ponderar o que fazer, por causa do crescimento da extrema-direita e esta mentalidade que está a crescer contra os refugiados e, em geral, contra os estrangeiros em toda a Europa, torna tudo instável.” (E2, M, 27, Afeganistão)

Quando questionados sobre as suas perspetivas de futuro, dois dos entrevistados apresentaram-se parcialmente incertos quanto ao que pretendiam, salientando que o mais importante neste momento era a sua segurança.

“A principal coisa é estar seguro mesmo. Não consigo expressar o quanto custa viver num país seguro, em lugares seguros. Talvez estar seguro, num país pacífico, não faça muito sentido

para um português, porque estás sempre numa boa situação, num país calmo, num país seguro. Mas para pessoas como eu, que vêm de uma zona de guerra, isso custa muito caro, muito. Não estou apenas a falar de dinheiro, custo de vida. Nesse tipo de países, não há garantia de que não vais perder a tua família, a tua vida, os teus amigos. Não há garantias sobre essas coisas. Portanto, viver num país seguro para mim é a questão principal.” (E1, M, 29, Afeganistão)

“Não tenho planos porque esta é a minha segunda guerra. Mudei-me duas vezes por causa da guerra. Nas duas vezes, eu tinha planos enormes e agora acho que seria um erro ter grandes planos novamente. Com o meu trabalho, acho que é melhor ficar em Lisboa. É difícil por causa do preço dos apartamentos, mas posso ganhar mais dinheiro aqui do que em qualquer outra cidade em Portugal. Não posso voltar para a Ucrânia agora, e mesmo que a guerra parasse agora, eu moro na fronteira com a Rússia, então não é o melhor lugar para viver no futuro. Portanto, quero ficar aqui. Como será (?), veremos...” (E4, F, 35, Ucrânia)

Em síntese, as aspirações dos refugiados entrevistados refletem incerteza quanto ao futuro, influenciadas tanto pela segurança, como pelas oportunidades de emprego. A preocupação com o crescimento da extrema-direita na Europa e os seus passados, em zonas de conflito, moldam as suas atuais expectativas.

CAPÍTULO 5

Discussão

Será apresentada a discussão dos resultados no presente capítulo. Como supramencionado, a pesquisa qualitativa, as entrevistas semiestruturadas e a análise temática, foi a abordagem que permitiu identificar a configuração do acolhimento de refugiados em Portugal, como o seu percurso a nível habitacional. Além disso, serão apresentadas interpretações retiradas do conteúdo das entrevistas apresentadas, no capítulo anterior, com o intuito de compreender de que forma estas contribuem para o entendimento mais aprofundado do tema em estudo. Desta forma, esta secção visa interpretar as temáticas e secções de forma clara aliada a uma abordagem crítica e problematizada que também faz relação com o quadro teórico e metodológico delineado anteriormente, proporcionando uma visão integrada e fundamentada.

Os temas supramencionados que correspondem ao programa de acolhimento e habitação, merecem reflexão à luz dos testemunhos recolhidos. Começando pelos dados sociodemográficos, foram identificados os mecanismos de proteção de cada entrevistado, denotou-se que apesar de diferentes mecanismos, no presente estudo, a guerra foi o motivo de fuga do país de origem e todos os entrevistados são considerados refugiados. Posteriormente, percebeu-se que todos os refugiados entrevistados possuíam formação superior ou estavam inseridos no ensino superior nos respetivos países de origem, bem como, exerciam empregos relativamente enquadrados aos seus níveis de qualificação. No entanto, no caso dos refugiados do Afeganistão, constatou-se que atualmente não estão enquadrados em Portugal num emprego que se equipare aos empregos que exerciam nos países de origem. Os dois entrevistados, estão à data de entrevista, inseridos no sector agrícola ou industrial. Esta é uma evidência bastante comum nesta população, como mencionado por Padilla et al. (2022), visto que os refugiados abandonam os países de origem sem possuírem documentos que comprovem as suas habilitações e ainda sem possibilidades de reconhecimento de habilitações e experiências. Tanto pelas diferenças estruturais entre os países na educação, como posteriormente na dificuldade no acesso a informação que permita outras opções de educação e empregabilidade nos países de acolhimento.

Os programas de acolhimento, com uma duração de 18 meses, foram atribuídos a apenas dois refugiados provenientes do Afeganistão. Por outro lado, as refugiadas ucranianas, conforme mencionado anteriormente, não tiveram acesso a nenhum programa semelhante. Desta forma, estes testemunhos não são mencionados na seção do programa de acolhimento, sendo apresentados apenas na parte relativa à habitação.

Tendo em conta os testemunhos apresentados, percebeu-se que o programa apresentou algumas vantagens e desvantagens no seu processo de integração. A discussão abrange também os testemunhos dos técnicos e investigadores. Além dos testemunhos recolhidos, apresentam-se algumas considerações com base na experiência realizada no CPR. Durante o estágio curricular, o investigador observou que existe um acompanhamento contínuo ao longo de todo o programa, com intervenções em várias áreas

de integração, visando promover a autonomia dos refugiados. Este processo é assegurado por uma equipa multidisciplinar. No entanto, o período de 18 meses revela-se insuficiente para preparar plenamente as pessoas para os desafios da realidade pós-programa, sendo que, na maioria dos casos, este prazo não permite uma aprendizagem adequada da língua portuguesa ou assegura emprego. Adicionalmente, verifica-se uma colaboração insuficiente entre as entidades envolvidas, o que sublinha a necessidade de um reforço das parcerias, visando a criação de sinergias mais eficazes. Este esforço deve também incluir a melhoria da relação com as entidades estatais, como a AIMA e o ISS. Outro desafio identificado prende-se com a limitação de recursos e fundos disponíveis, o que afeta diretamente a qualidade do acompanhamento prestado aos refugiados e as condições de dignidade que as organizações conseguem garantir com base nas suas capacidades financeiras.

No âmbito da descentralização do acolhimento de refugiados em Portugal, onde há um esforço para distribuir estas pessoas por todo o território, identificou-se uma lacuna significativa na gestão das expectativas dos próprios refugiados. Muitos demonstram preferência em permanecer em Lisboa, revelando um desconhecimento relativamente às oportunidades disponíveis noutras localidades. Este ponto é salientado por Constantino e Minas (2022), que destacam a importância de uma comunicação mais clara e informada desde o início do processo de acolhimento, de forma a preparar adequadamente os refugiados para a realidade que enfrentarão ao receber proteção em Portugal.

A análise de entrevistas aos técnicos e investigadoras, realçaram que dentro das dimensões de integração, o emprego e a habitação são duas dimensões interdependentes, e que a falta de um influenciará o sucesso do outro. Como identificado por Carreiras (2018), embora o custo de vida possa ser mais acessível em regiões descentralizadas e o preço das habitações mais baixos, surgem claras limitações à disponibilidade de empregos. Especialmente em áreas onde as oportunidades estão concentradas no sector agrícola ou industrial. Esta falta de acesso ao emprego, à habitação e à própria vivência urbana, alinha-se com a reflexão de Viegas (2022), segundo a qual estas experiências contribuem para a consolidação e, de certa forma, para a legitimação da condição de marginalização vivida por estas pessoas neste contexto.

A concentração de investimentos em áreas como habitação e infraestruturas de apoio aos refugiados, assim como os esforços sociais e mobilizações que trazem visibilidade ao tema, estão fortemente centralizados em Lisboa, em detrimento das outras regiões do país. Esta concentração já havia sido evidenciada por Mendes (2022), com uma clara desigualdade nas oportunidades e recursos disponíveis, onde a capital oferece de forma significativa mais possibilidades em comparação com as restantes áreas do território nacional, onde as redes de apoio são menos desenvolvidas.

Mendes (2022), refere ainda que mesmo as habitações conseguidas na AML estão associadas a outros problemas estruturais que impactam significativamente o orçamento das famílias. As despesas, muitas vezes consideráveis, com renda de habitação, podem resultar também em maiores dificuldades

para cobrir outras necessidades básicas, como a compra de alimentos, o acesso a serviços públicos, transporte para o trabalho, despesas com saúde e creche. Consequentemente, as famílias veem a sua capacidade de poupança reduzida, comprometendo também os rendimentos disponíveis para emergência e outras oportunidades, como o ingresso no ensino superior.

Embora a descentralização, como evidenciado pelos entrevistados, ofereça vantagens como no menor custo de vida e acesso a habitação mais acessível, existem problemas estruturais, como a dificuldade no acesso a transportes públicos e a empregos qualificados. Tal como abordado por Giovanni & Antunes (2021), estas regiões podem ainda representar um desafio para a integração, devido ao desconhecimento bidirecional das diferenças culturais entre os refugiados e a sociedade de acolhimento, agravado pelo contacto limitado entre ambos, por barreiras raciais, étnicas e culturais. Nas áreas descentralizadas, verifica-se também por Oliveira (2023) que as redes de suporte são menos robustas, o que faz com que os refugiados enfrentem dificuldades adicionais, levando-os muitas vezes a abandonar essas regiões. Contudo, é fundamental analisar a estrutura de acolhimento no Fundão¹⁵, já que este local tem sido destacado como um exemplo de sucesso na integração de refugiados. O município tem demonstrado capacidade para proporcionar boas condições de acolhimento, promovendo a inclusão e a autonomia dos refugiados na comunidade, muitas vezes num período inferior a um ano.

A análise do processo de *phasing-out* tornou-se uma questão bastante importante para que fosse identificada a configuração do processo de desvinculação dos programas e perceber em que situação ficam os refugiados após os mesmos. Esta fase, representa o momento em que se aproxima a transição para a autonomia do refugiado e a passagem dos processos para outras entidades que se responsabilizam pelo apoio social e de integração, quando necessário (Oliveira, 2023).

De forma geral, percebeu-se que continua a existir necessidade por parte dos refugiados em recorrer às instituições de acolhimento embora o programa tenha oficialmente terminado. Este tipo de relacionamento transmitiu algum contraste com as instituições estatais que tendem a seguir modelos burocráticos e padronizados, com falta de formação e adaptabilidade para corresponder aos desafios específicos dos refugiados. Acrescentando-se ainda a abordagem de Oliveira (2023), que menciona as barreiras linguísticas e uma evidente insuficiência dos serviços em termos de oferta que impossibilitam uma resposta mais cuidada e abrangente. Verificou-se que as entidades responsáveis pelo acompanhamento de refugiados continuam a prestar apoio mesmo após o término formal dos programas. Esta prática está em consonância com a análise de Kallman & Clark (2016), que sublinham o papel

¹⁵ Obtido de: <https://observador.pt/2024/07/08/migrantes-no-fundao-autonomizados-quatro-vezes-mais-rapido-do-que-na-europa/>
Consultar: <https://fundaoacolhe.pt/fundao/servicos>
Consultar: https://cesop-local.ucp.pt/sites/default/files/2021-11/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20Filipa%20Batista_Centro%20para%20as%20Migra%C3%A7%C3%B5es%20do%20Fund%C3%A3o.pdf

crucial ONG na sua intervenção diária, junto da população refugiada. Estas entidades são fundamentais, tanto para a promoção da coesão social como para os esforços de intervenção, contribuindo significativamente para a garantia de condições de vida dignas aos grupos mais vulneráveis. De acordo com Padilla et al. (2022), o trabalho de parceria entre organizações comporta parte dos alicerces de intervenção de um trabalho bem enquadrado para suprir as necessidades de integração. Este, para além de permitir que os refugiados tenham uma rede de suporte institucional, possibilita que a relação entre as ONG se baseie num trabalho de cooperação e sinergia na prestação de serviços, em que cada um traz competências específicas para o processo de acolhimento. A importância destas relações de parceria, são necessárias em todos os contextos, como salientado por Costa et al. (2019), também em meios mais isolados onde os refugiados são instalados por conta da descentralização no acolhimento. No entanto, pelos recursos humanos e financeiros insuficientes, podem enfrentar dificuldades acrescidas no processo de apoio à integração que se refletem em algumas disparidades no apoio a depender do local onde os mesmos são instalados.

Na avaliação do sucesso dos programas, constatou-se uma clara concordância entre os testemunhos, no sentido em que quando não é necessária a sinalização do caso ao ISS, quando o refugiado tem capacidade para fazer face às despesas e está num processo de integração positivo, traduz a sua independência e sucesso do programa de integração. Esta evidência confirma-se ainda por Padilla et al. (2022), onde afirma que se ainda não for verificada a integração e autonomia dos refugiados, os mesmos são encaminhados para o ISS. Não obstante, também aqui, um dos principais desafios identificados prende-se com a dificuldade em transferir responsabilidades para as entidades estatais. O que evidencia uma falha de responsabilização institucional e fragiliza o sistema de apoio aos refugiados em Portugal. Além disso, nota-se uma falta de articulação funcional entre o Estado e as ONG, comprometendo a eficácia das intervenções. Por fim, a insuficiência de financiamento surge como uma limitação evidente, dificultando um trabalho mais robusto e integrado por parte das ONG em todo o processo de integração dos refugiados.

Relativamente aos apoios financeiros a nível institucional, e até dos apoios fornecidos diretamente aos refugiados, compreende-se uma discrepância entre os esforços que Portugal se propõe fazer e o apoio a longo prazo prestado a estas pessoas. Estas, muitas vezes, apresentam algumas particularidades físicas e psicológicas fruto do seu trajeto de vida, com a agravante de não apresentarem meios de subsistência. Sendo importante mencionar uma crítica sustentada pela visão de Constantino & Minas (2022), que o valor apresentado de 150 euros mensais em apoio pecuniário aos refugiados nos dias atuais, com a atual realidade financeira, custo de vida e mercado habitacional redundam um valor indecente.

Várias limitações ao programa de acolhimento foram identificadas, com destaque para o período de 18 meses, considerado insuficiente tanto pelos técnicos como pelos próprios refugiados e investigadores.

Esta questão é amplamente debatida em estudos sobre o tema, como os de Bloch (2000) e Oliveira (2023), que sublinham que o processo de integração de comunidades refugiadas é complexo e requer tempo significativo para se consolidar. Segundo esses autores, o sucesso da integração passa por enfrentar desafios em diversas áreas, como a aprendizagem da língua, o acesso ao mercado de trabalho e a adaptação cultural, de modo a beneficiar tanto os refugiados quanto a sociedade de acolhimento. O emprego e a aprendizagem da língua apresentaram-se também interdependentes, onde a falta de conhecimento linguística aumenta a barreira de acesso a serviços, educação e oportunidades de trabalho, para além das limitações na participação na vida social e económica do país a nível geral.

A par da aproximação do término do programa está uma avaliação prévia das necessidades específicas dos refugiados para a instalação numa habitação adequada. Inspirando o argumento na visão de Viegas (2019), o acesso a uma habitação adequada está intimamente conexo ao acesso ao emprego, à educação e aos serviços essenciais, sendo fundamental para uma integração bem-sucedida, que vai além da simples atribuição de uma casa. Esta avaliação, como mencionado por Costa et al. (2019), vai além da mera identificação de uma habitação para os refugiados, trata-se de uma análise abrangente e multifacetada, tanto do local de acolhimento, como das especificidades das pessoas envolvidas para assegurar uma personalização adequada no processo. Independentemente do sucesso da instalação, os testemunhos revelam que houve uma atenção e um compromisso com essas particularidades, visando promover a estabilização social e emocional dos refugiados. Contudo, como apresentado por Oliveira (2023), este processo torna-se ainda mais desafiante pelas possibilidades financeiras das próprias famílias após os programas em comparação aos valores exigidos pelo mercado imobiliário, o que força muitas vezes a um abandono desses locais.

A comunidade refugiada é um público bastante vasto, composto por várias nacionalidades, etnias e culturas. Neste sentido, pelas considerações de Santinho (2013), verifica-se desde cedo um desdém pelos temas relacionados com esta população na sociedade portuguesa que resulta numa dificuldade de adaptação por parte da mesma em lidar com as especificidades deste público. Questões de racismo, discriminação e género, são um exemplo de barreiras interseccionais enfrentadas no processo, que segundo Robila (2018), contribuem frequentemente para uma marginalização e segregação das comunidades migrantes e refugiadas. A partir do caso específico português, percebe-se ainda uma dificuldade em contrair tendências neocolonialistas, discriminação por via de cor refletindo uma visão hierárquica de raças que traduzem uma degradação do acesso a direitos de forma igualitária. Como abordado por Maeso et al. (2021) e Bucaioni (2022), esta realidade aponta para a necessidade urgente de repensar a descolonização das estruturas sociais e legais que ainda perpetuam tais tendências e desigualdades.

O acesso à habitação para refugiados compõe-se por múltiplos desafios, tanto do ponto vista socioeconómico como estrutural. Este processo é ainda dificultado pelas políticas públicas pouco

funcionais para a mitigação dos preços das rendas e pela escassez de habitação social (Antunes 2019; Batista, 2023). O PER foi mencionado por alguns dos entrevistados. Para além das críticas feitas, segundo Jorge (2022) o PER foi uma iniciativa que permitiu a atribuição de habitações a várias famílias. No entanto, percebe-se que houve uma falta de preocupação a longo prazo com a durabilidade das construções, que além de apresentarem qualidade insuficiente comprometem a sua sustentabilidade. Além disso, como apresentado por Batista (2023), o programa não conseguiu abranger todas as famílias que necessitavam de apoio. Percebe-se a necessidade de desenvolver programas que favoreçam a comunidade refugiada a aceder a habitações dignas através de regulamentações de mercado, investimento em habitação social e programas específicos de apoio à integração habitacional de refugiados.

O estabelecimento numa habitação permite também a oportunidade de desenvolver relações pessoais com a vizinhança e esta vivência e participação na comunidade facilita trocas culturais e sociais. Esta partilha, como observa Constantino & Minas (2022), pode facilitar o processo de integração e uma mútua adaptação das culturas e modos de viver tanto da sociedade de acolhimento como dos refugiados. Ainda, através da visão de Ager & Strang (2008), o contacto entre os refugiados e a sociedade de acolhimento, pode ser entendido como uma produção de capital social em que através das relações que os refugiados estabelecem com autóctones, impulsionam a sua integração ao mesmo tempo que contribuem para uma sociedade multicultural. Não obstante, como foi possível observar, os testemunhos indicam que a qualidade dessas interações possuem grande variação. Alguns relatam experiências positivas de sociabilidade e proximidade com autóctones, enquanto outros mencionam uma grande sobrecarga de rotinas diárias, compromissos com trabalho e estudos que limitam disponibilidade para essas interações.

No momento do estabelecimento, percebe-se uma consideração pelas redes de sociabilidade dos refugiados e um direccionamento adaptado às mesmas. A literatura sublinha frequentemente o impacto negativo da discriminação na capacidade dos refugiados em formar redes sociais e contactos de proximidade com a população local (Bloch et al., 2000; Niemann & Zaun, 2017; Morrice, 2007; Santinho, 2013). Neste sentido, recorre-se à visão de Morrice (2007), pois sugere que os migrantes e refugiados tendem a preferir um estabelecimento perto das suas redes de suporte, onde se sintam identificados com a língua e cultura em que podem funcionar como facilitadores de adaptação inicial numa nova realidade. No entanto, como abordado por Antunes (2019), esta tendência pode, em parte, contribuir para uma aglomeração destas comunidades, correndo-se assim o risco de segregação socio-espacial.

A localização da habitação em relação ao emprego e aos serviços pode influenciar a inclusão social e laboral dos indivíduos. No contexto da integração de refugiados, em virtude dos testemunhos apresentados, sublinha-se um problema estrutural de mobilidade, onde estas pessoas estão inseridas em

contextos distanciados dos seus locais de trabalho, contribuindo para um agravamento da precariedade laboral e aumento do desgaste físico e mental dos mesmos. Os técnicos, mencionaram um cuidado em garantir habitações localizadas próximas de serviços essenciais. Não obstante, a realidade habitacional nem sempre permite instalar refugiados em localizações que garantam acessibilidade a ambas as dimensões, rendas acessíveis e acesso a serviços. Outra questão levantada é que uma localização favorável da habitação não se resume apenas à proximidade física ao emprego ou serviços, mas envolve também uma rede de acessos mais abrangente impactando diretamente na qualidade de vida. O acesso a escolas e a serviços de saúde, por exemplo, foram frequentemente apontados como uma dificuldade adicional, refletindo-se em problemas de sobrelotação e insuficiência de respostas disponíveis, ou seja, apesar de existirem infraestruturas não existem garantias de acesso efetivo.

Apesar de mencionarem que pretendem manter-se em Portugal, constatou-se que os refugiados reuniram um conjunto de preocupações relativamente às suas aspirações e perspetivas de futuro, apresentando um estado de incerteza provocado tanto por fatores económicos, como por instabilidades políticas e de segurança a nível nacional e global. Esta incerteza poderá ser particularmente comum entre pessoas que experienciaram traumas de guerra ou deslocamento forçado, o que limita a sua capacidade de fazer previsões e estabelecer objetivos futuros, como apontado por Bloch (2000) e Bloch et al. (2000). Além disso, conforme destacado por Constantino e Minas (2022), a presença de traumas psicológicos aliada a altos níveis de stress, podem exercer um impacto profundo na saúde mental e física dos indivíduos, comprometendo de forma significativa o processo de integração. Estes argumentos podem ser, em parte, refletidos na importância atribuída pelos refugiados à sua segurança, que não é vista como garantida, mas sim como uma condição com grande valor emocional e prático.

É relevante destacar que a expansão de ideologias nacionalistas e xenófobas, acompanhada pelo aumento de políticas de extrema-direita, foi identificada como um fator de risco para a integração dos refugiados, além das ameaças à sua segurança física e emocional.

Em conclusão, a análise realizada permite identificar aspetos positivos no sistema de acolhimento em Portugal, particularmente no que diz respeito à instalação dos refugiados numa habitação e à abertura inicial demonstrada pelo país no acolhimento destas pessoas. Contudo, apesar destes avanços, é evidente que a mera abertura ao acolhimento não basta. Persistem problemas estruturais significativos que requerem uma atenção mais aprofundada. Entre eles, destaca-se a necessidade de reforçar a adaptação bidirecional entre os as várias entidades envolvidas no processo, tanto estatais como internacionais, para que a integração seja mais eficaz e sustentável. A articulação entre as partes e os esforços financeiros, devem ser otimizados de forma a ultrapassar os desafios existentes e garantir um acolhimento mais digno.

Conclusão

O acolhimento de refugiados na UE é uma realidade que tem emergido neste milénio, destacando-se o ano de 2015 (Coccia & Sciallo, 2020). Salientando-se que as tensões geopolíticas atuais e as posições geoestratégicas dos países, contribuem efetivamente para um aumento das deslocações forçadas a nível global¹⁶. Entende-se que existem mecanismos disponíveis para o acolhimento e proteção de refugiados que caracterizam o acolhimento na Europa e em Portugal (Padilla et al., 2022). Contudo, através do quadro teórico de contextualização, evidencia-se uma grande variação nas políticas de abertura de fronteiras em todos os países membros. A disseminação e o aumento das tendências de discursos contra a imigração, originam um sentimento de insegurança nas sociedades recetoras. Por consequência, dificultam o acolhimento de migrantes vulneráveis e refugiados e prejudicam ainda o sentimento de pertença e segurança (Padilla et al., 2022). Estes movimentos criam um ambiente de hostilidade nos países de acolhimento¹⁷, gerando um paradoxo: em países onde a segurança é relativamente estável e reconhecida, a atmosfera política pode comprometer a segurança e a integração dos refugiados a longo prazo.

Os programas de acolhimento têm diferentes configurações, no entanto, relativamente ao programa ao qual foi direcionado o presente estudo, percebeu-se uma clara dificuldade em garantir que os refugiados estão integrados plenamente no seu término. A triangulação entre os diferentes testemunhos de refugiados, técnicos e investigadores, permitiu uma visão ampla e diversificada a partir de diferentes contextos. Bem como a experiência do investigador no CPR que contribuiu para uma maior proximidade com o presente objeto de estudo.

Existe uma grande sobrelotação nas habitações na AML por consequência dos preços inacessíveis, carência de habitação social e até mesmo inexistência de garantias de habitação após o *phasing-out* relativamente aos refugiados (Oliveira, 2023). A descentralização surge como uma medida necessária para aliviar a pressão sobre as grandes cidades, promovendo fatores que favorecem a integração de refugiados, como o acesso a habitação a preços mais baixos e, em alguns casos, a inserção no mercado laboral (Constantino & Minas, 2022). Uma integração descentralizada procura evitar a sobrecarga dos grandes centros urbanos, onde frequentemente se concentram minorias étnicas estigmatizadas, e tem igualmente em conta as realidades económicas de Lisboa, caracterizadas pelo elevado custo de vida e pela dificuldade no acesso a uma habitação condigna (Costa et al., 2019). No entanto, revela-se que a integração descentralizada não garante o acesso a serviços e que esse acesso pode variar a depender da

¹⁶ Consultar: <https://news.un.org/pt/story/2024/06/1833121>
Consultar: https://euaa.europa.eu/sites/default/files/publications/2024-06/2024_Asylum_Report_Executive_Summary_PT.pdf

¹⁷ Consultar: <https://www.wearemigrants.net/ima/statement-resist-anti-migrant-discrimination-in-europe>

região onde são instalados. Com a agravante da precariedade dos transportes públicos e empregos diversificados.

A transição dos casos para o ISS revelou-se bastante conturbada, devido à falta de uma relação de cooperação e de comunicação entre as entidades. Esta lacuna comprova-se pelos resultados obtidos, pois os participantes apresentaram uma dependência contínua das ONG que os acolheram e também uma insuficiência de resposta no sistema estatal.

O acesso à habitação constitui parte das bases de integração de refugiados e, para além disso, a garantia mínima de dignidade no processo (Oliveira, 2023). A par desta, a aprendizagem da língua, o ingresso no mercado de trabalho e o contacto com as culturas da sociedade de acolhimento são particularmente impulsionados quando existe habitação. Menciona-se também que os refugiados, enquanto pessoas sob proteção, apresentam muitas vezes particularidades físicas e psíquicas que os impedem de se estabelecerem num país de forma autónoma (Bloch et al., 2000). Para além disso, geralmente, não possuem meios de subsistência e encontram-se com redes familiares muito frágeis, ou instalados onde não as possuem de todo, o que dificulta todo o processo. Adicionalmente, percebe-se alguma resistência da população em contactar com refugiados, principalmente em alugar habitações a estas pessoas. Exigências contratuais difíceis de corresponder, como possuir fiador, contrato de trabalho e entre outros. São fatores que acrescem dificuldades no processo de estabelecimento numa habitação, aliados a uma regulação inadequada do mercado imobiliário e à inexistência de programas ou iniciativas que se direcionem diretamente para refugiados.

Além das dificuldades de subsistência, os refugiados enfrentam um confronto cultural que pode dificultar a sua adaptação à sociedade portuguesa. Estas diferenças de normas e valores dos seus países de origem quando contrastadas e incompreendidas em contexto de acolhimento, podem tornar o processo de integração mais complexo. O conceito de “casa digna”, apresentado no título do presente estudo, deve então ser desdobrado em componentes fundamentais de forma a transcender a rústica noção de abrigo físico, mas de um espaço que proporciona segurança, estabilidade e bem-estar. Assegurando requisitos básicos de habitabilidade, como um espaço adequado em termos de condições sanitárias e acesso a serviços essenciais. Para além da dignidade material que esta deve proporcionar, a habitação digna implica também o acesso a oportunidades, promovendo a inclusão e equidade social. Portanto, dignidade, em matéria de conceito, acerca-se do respeito pela individualidade de cada pessoa e pela sua qualidade de vida.

Em virtude do que foi mencionado, o estudo revela que os programas de acolhimento são temporalmente insuficientes para garantir com certezas a autonomia e a dignidade dos refugiados. O acesso à habitação não é também uma garantia para estas pessoas, apesar de ser um direito mencionado internacionalmente e nacionalmente em diferentes portfólios legislativos. Esta análise permite uma reflexão relativamente à duração dos programas e à configuração do acolhimento, percebendo-se uma

inclinação maioritariamente para cumprir metas administrativas do Estado e da UE. Em controvérsia com as narrativas políticas está uma resposta que carece de maior detalhe e cuidado, direcionada às particularidades de um público tão heterogéneo como os refugiados. Tornando-se assim, a configuração do acolhimento e do acesso à habitação, uma preocupação evidente pela falta de esforços numa integração digna e sustentável em todas dimensões. Neste sentido, este estudo pretende contribuir para uma exposição das realidades enfrentadas tanto pelos técnicos e principalmente pelos refugiados em todo o processo de integração na sociedade portuguesa. Revelando-se desta forma que, para além dos refugiados correrem risco de ficarem esquecidos entre as brechas institucionais e sem um suporte garantido, o Estado está factualmente muito distante de cumprir as garantias habitacionais descritas na Constituição e pela lei de asilo (Lopes & Marat-Mendes, 2023; Costa & Sousa, 2017).

Relativamente às recomendações para estudos futuros, seria pertinente direcionar investigações para regiões descentralizadas, abrangendo as ONG e instituições que acompanham refugiados. Atualmente, verifica-se um foco predominante nas temáticas de integração em Lisboa, contudo, dada a descentralização no acolhimento e a presença de entidades que atuam com este público noutras regiões, é crucial um maior aprofundamento sobre o estado da habitação nessas áreas, bem como o seu impacto nas outras dimensões de integração. Além disso, seria pertinente investigar as dinâmicas culturais entre as populações portuguesas mais isoladas e as comunidades migrantes e refugiadas, com o objetivo de compreender as interações e possíveis desafios de integração nessas localidades.

Bibliografia

- ACM. (2015). *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações, I.P. Obtido de <https://cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/acm/Guia%20para%20a%20conce%C3%A7%C3%A3o%20de%20planos%20municipais%20para%20a%20integra%C3%A7%C3%A3o%20de%20imigrantes.pdf>
- ACM. (2018). *Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa 2018-2020*. ACM.
- ACNUR. (1951). Convention and Protocol. (UNHCR, Ed.) *Relating to the Status of Refugees*, p. 14. Obtido de https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf
- Ager, A., & Strang, A. (2008). Understanding Integration: A Conceptual Framework. *Journal of Refugee Studies*, 166-191. doi:10.1093/jrs/fen016
- AIDA, & ECRE. (2024a). *TYPES OF ACCOMMODATION*. Obtido de The Asylum Information Database; European Council on Refugees and Exiles: https://www.jrsportugal.pt/a_rede-lancada-plataforma-que-apoiara-pessoas-refugiadas-a-encontrar-habitacao-em-portugal/
- AIDA, & ECRE. (2024b). *CRITERIA AND RESTRICTIONS TO ACCESS RECEPTION CONDITIONS*. Obtido de The Asylum Information Database; European Council on Refugees and Exiles: <https://asylumineurope.org/reports/country/portugal/reception-conditions/access-and-forms-reception-conditions/criteria-and-restrictions-access-reception-conditions/>
- Albuquerque, R., & Rosa, S. M. (2023, março 1). Portalegre é o distrito com menos habitantes e com a maior perda de população na última década. *Expresso*. <https://expresso.pt/50anos/2023-03-01-Portalegre-e-o-distrito-com-menos-habitantes-e-com-a-maior-perda-de-populacao-na-ultima-decada-e31f687d>
- Antunes, G. (2019). Política de habitação social em Portugal: de 1974 à actualidade. *Forum Sociológico*. Série II, 34, 7–17. <https://doi.org/10.4000/sociologico.4662>
- Batista, A. (2023). O Estado deve (ou não) investir em habitação social e acessível? *Expresso*. Obtido de <https://expresso.pt/iniciativaseprodutos/projetos-expresso/5-decadas-de-democracia/2023-05-01-O-Estado-deve--ou-nao--investir-em-habitacao-social-e-acessivel--bdf59b08>
- Berry, J. W. (1997). Immigration, Acculturation, and Adaptation. (Q. University, Ed.) *APPLIED PSYCHOLOGY: AN INTERNATIONAL REVIEW*.

- Bloch, A. (2000). Refugee settlement in Britain: The impact of policy on participation. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 2, 75-88. doi:10.1080/13691830011565
- Bloch, A., Galvin, T., & Harrell-Bond, B. (2000). Refugee Women in Europe: Some Aspects of the Legal and Policy Dimensions. *International Migration*, 169-190. doi:10.1111/1468-2435.00106
- Bourhis, R. Y., Moise, L. C., Perreault, S., Perreault, S., & Senecal, S. (2010). Towards an Interactive Acculturation Model: A Social Psychological Approach. *International Journal of Psychology*, 369-386. doi:10.1080/002075997400629
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research In Psychology*, pp. 77-101.
- Bryman, A., & Bell, E. A. (2019). *Social Research Methods*. Oxford University Press.
- Bucaioni, M. (2022). Silvia Rodríguez Maeso (ed.), O Estado do Racismo em Portugal. Racismo Antinegro e Anticiganismo no Direito e nas Políticas Públicas. Lusotopie, XXI(2). <https://doi.org/10.4000/lusotopie.6571>
- Carreiras, M. (2018). INTEGRAÇÃO SOCIOESPACIAL DOS BAIRROS DE HABITAÇÃO SOCIAL NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA: Evidências de micro segregação. (C. d. Geográficos, Ed.) pp. 67-85. doi:10.18055/Finis11969
- Castles, S., Korac, M., Vasta, E., & Vertovec, S. (2002). *Integration: Mapping the Field*. London: Home Office Report by the University of Oxford Centre for Migration and Policy Research and Refugee Studies Centre.
- Coccia, B., & Sciullo, L. D. (2020). L'INTEGRAZIONE DIMENTICATA. (C. S. IDOS, Ed.) *Riflessioni per un modello italiano di convivenza partecipata tra immigrati e autoctoni*, pp. 64-96.
- Comissão Europeia, (2016). *Urban Agenda for the EU 'Pact of Amsterdam'*. Obtido em 1 de 9 de 2024, de European Comission: https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/policy/themes/urban-development/agenda/pact-of-amsterdam.pdf
- Comissão Europeia, (2020). Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. p. 24. Obtido de <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/d5c4b523-db7b-11ea-adf7-01aa75ed71a1/language-pt>
- Comissão Europeia, (2024). *commission.europa.eu*. Obtido de Estatísticas sobre os fluxos migratórios para a Europa: <https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019->

2024/promoting-our-european-way-life/statistics-migration-europe_pt#requerer-asilo-na-europa

- Constantino, C., & Minas, M. (abril de 2022). 'My new home?': Strategies and challenges of refugee integration programs in Portugal. (J. o. Psychology, Ed.) pp. 3792-3808. doi: 10.1002/jcop.22873
- Costa, A. L., Coimbra, S., Pinto, M., Teixeira, E. G., & Caramelo, J. (17 de outubro de 2019). Professionals' key knowledge, competences and practices to promote social inclusion of refugees. *International Journal of Inclusive Education*. doi:10.1080/13603116.2019.1678777
- Costa, P. M., & Sousa, L. (2017). "You are welcome in Portugal": conviction and convenience in framing today's Portuguese politics on European burden sharing of refugees. (O. M. Migration, Ed.) 6(2), pp. 49-53.
- Costa, P. M., & Sousa, L. (2022). Os planos municipais de integração de refugiados em Portugal (2015-2022). pp. 32-49.
- Costa, P., Sousa, L., Bäckström, B., Magano, O., & Albuquerque, R. (2019). O acolhimento de refugiados recolocados em Portugal: a intervenção das instituições locais. *Livro de atas do II Congresso Internacional de Mediação Social: a Europa como espaço de diálogo intercultural*, pp. 113-133.
- CPR. (2019). *Senhorio Solidário*. Obtido de Conselho Português para os Refugiados: <https://cpr.pt/senhorio-solidario/>
- CPR. (2 de 9 de 2024). *História*. Obtido de Conselho Português para os Refugiados: <https://cpr.pt/historia/>
- CPR. (s.d.). *Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR 2)*. Obtido em 30 de 8 de 2024, de Conselho Português para os Refugiados: <https://cpr.pt/centro-de-acolhimento-para-refugiados-car-ii/>
- Creswell, J. W. (2014). *Research Design: Qualitative, Quantitative and Mixed Methods Approaches* (4th ed.). 2455 Teller Road: SAGE Publications, Inc.
- Cuche, D. (1996). *La notion de culture dans les sciences sociales*. Paris: Éditions I-a Découvrcrc.
- Diário da República. (2018). *Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho: Programa de apoio ao acesso à habitação - 1.º Direito*. Diário da República, Série I, n.º 106. Obtido de <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/37-2018-1154403171.º> DIREITO PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO. Obtido de <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/37-2018-115440317>

EUAA, (. U. (2023). *Relatório sobre o Asilo - Relatório anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia*. Luxemburgo: European Union Agency for Asylum. doi: 10.2847/628

EUR-lex. (20 de 7 de 2001). *Document 32001L0055*. Obtido de European Union: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32001L0055>

EUR-Lex. (29 de junho de 2013). *REGULATION (EU) No 604/2013 OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL*. Obtido de EUR-Lex: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A02013R0604-20130629>

EUR-Lex. (2018). *EUR-Lex Access to European Union law*. Obtido em 01 de 09 de 2024, de European Union: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52017IR1529>

EUR-Lex. (23 de setembro de 2020). *Proposal for a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL addressing situations of crisis and force majeure in the field of migration and asylum*. Obtido de EUR-Lex: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52020PC0613>

European Commission, (25 de junho de 2024a). *Directorate-General for Migration and Home Affairs*. Obtido em 2 de 9 de 2024, de European Commission: https://home-affairs.ec.europa.eu/news/european-migration-conference-implementation-pact-migration-and-asylum-2024-06-25_en

European Commission, (21 de maio de 2024b). *Pact on Migration and Asylum*. Obtido de European Commission: https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/migration-and-asylum/pact-migration-and-asylum_en#what-is-the-pact-on-migration-and-asylum

Eurostat. (junho de 2024a). *73 445 asylum applications in March 2024* 73 445 asylum applications in March 2024. Obtido de European Union: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240620-1>

Eurostat. (julho de 2024b). *4.3 million people under temporary protection*. Obtido de European Union: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240709-1>

Eurostat. (2024c). *Eurostat*. doi:10.2908/MIGR_IMM1CTZ

Eurostat (2024d). *Migrant integration statistics - housing*. Obtido em 10 de julho de 2024, de eurostat statistics explained: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Migrant_integration_statistics_-_housing#Overview

- EU-SILC. (1 de 9 de 2022). *Description of Target Variables EU-SILC 2022*. Obtido de European Union Statistics on Income and Living Conditions: <https://www.geis.org/en/missy/materials/EU-SILC/documents/guidelines>
- Fedyuk, O., & Zentai, V. (2018). The Interview in Migration Studies: A Step towards a Dialogue and Knowledge Co-production? Em O. Fedyuk, & V. Zentai, *Qualitative Research in European Migration Studies* (pp. 171-188). R. Zapata-Barrero, E. Yalaz. doi:10.1007/978-3-319-76861-8_10
- Ferreira, V. S. (2014). Artes de entrevistar: composição, criatividade e improvisação a duas vozes. Em *Metodologia de investigação em ciências sociais da educação* (pp. 165-195). Vila Nova de Famalicão: Húmus: In Torres, L. L., Palhares, J. A. (Eds.).
- Fowler, A. (2011). DEVELOPMENT NGOs . Em J. Swenson, & M. Edwards (Ed.), *The Oxford Handbook of Civil Society* (pp. 42-54). New York.
- Garkisch, M., Heidingsfelder, J., & Beckmann, M. (18 de julho de 2017). Third Sector Organizations and Migration: A Systematic Literature Review on the Contribution of Third Sector Organizations in View of Flight, Migration and Refugee Crises. *International Society for Third-Sector Research and The Johns Hopkins University*, pp. 1839-1880. doi:10.1007/s11266-017-9895-4
- Gill, N., Good, A., Craig, S., & Zwaan, K. (2019). Asylum Determination in Europe - Ethnographic Perspectives. *Introduction and Legal Overview*, pp. 1-60. doi:10.1007/978-3-319-94749-5
- Giovanni, C. F., & Antunes, G. (2021). Housing policies in Portugal and Italy: a center-periphery discussion? pp. 99-116. doi:10.14195/1647-6336_25_5
- Goldberg, A. (2021). La acogida y la integración de refugiados en Portugal: recuperando las voces de los actores. (M. INTERNACIONALES, Ed.) 12(1). doi:10.33679/rmi.v1i1.2220
- Graça, M. (2018). Respostas locais em tempos de crises globais: o Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados na cidade de Lisboa (PMAR Lx). (R. M.-N. Intercultural, Ed.) (15), pp. 40-59.
- Huddleston, T., Niessen, J., Ni Chaoimh, E., & White, E. (2011). MIGRANT INTEGRATION POLICY INDEX III Portugal [Revisão do MIGRANT INTEGRATION POLICY INDEX III Portugal]. Em MIPEX (Ed.), MIGRANT INTEGRATION POLICY INDEX (pp. 12–34). British Council and Migration Policy Group. <http://www.mipex.eu/>
- IHRU. (s.d.). *Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)*. Obtido de Portal da Habitação: <https://www.portaldahabitacao.pt/web/guest/prr>

- INE. (2024). *Instituto Nacional de Estatística - Statistics Portugal*. Obtido em julho de 2024, de Estatísticas de Preços da Habitação ao nível local: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=645841670&DESTAQUESmodo=2
- IOM. (2019). *International Migration Law N°34 - Glossary on Migration*. IOM Online Bookstore: <https://publications.iom.int/books/international-migration-law-ndeg34-glossary-migration>
- ISS. (s.d.). *Instituto da Segurança Social, I.P.* Obtido em 2 de 9 de 2024, de Quem Somos: <https://www.seg-social.pt/quem-somos-iss>
- Jorge, S. (2022). A ALAVANCA DO 1.º DIREITO: UM OLHAR SOBRE A PRIMEIRA GERAÇÃO DE ESTRATÉGIAS LOCAIS DE HABITAÇÃO. *Finisterra*, LVII(119), pp. 109-128. doi:10.18055/Finis25645
- JRS. (2023). *A_REDE*. Obtido de Serviço Jesuíta aos Refugiados: https://www.jrsportugal.pt/a_rede-lancada-plataforma-que-apoiara-pessoas-refugiadas-a-encontrar-habitacao-em-portugal/
- JRS. (s.d.). *Quem Somos*. Obtido em 30 de 8 de 2024, de Serviço Jesuíta aos Refugiados: <https://www.jrsportugal.pt/quem-somos>
- Kallman, M. E., & Clark, T. N. (2016). *The Third Sector: Community Organizations, NGOs, and Nonprofits*. Urbana; Chicago; Springfield: University of Illinois.
- Kraler Albert, M. G. (2022). *The Integration of Recent Migrants and Refugees: A Review of Research on Integration Policy Practices in the EU*. Danube University Krems. doi:10.5281/zenodo.7268460
- Lawson, J., Troy, L., & Nouwelant, R. v. (2024). Social housing as infrastructure and the role of mission driven financing. *Housing Studies*, pp. 39:2; 398-418. doi:10.1080/02673037.2022.2056152
- Lieberman, S. (1970). EUROPE AND THE INDUSTRIAL REVOLUTION. Em 13. *Norwegian Population Growth in the 19th Century* (pp. 291-303). Cambridge, Massachusetts: Sima Lieberman.
- Lopes, S., & Marat-Mendes, T. (2023). Access to social housing in Lisbon metropolitan area: housing programmes, policies, and basic laws. pp. 105-123. doi:10.18055/Finis33324
- Lucassen, L. (2005). *The Immigrant Threat - The Integration of Old and New Migrants in Western Europe since 1850*. (D. R. Moch, Ed.) Urbana and Chicago : UNIVERSITY OF ILLINOIS PRESS .

- Markham, A. N. (1998). *Life online : researching real experience in virtual space*. California: Altamira Press.
- Martin, I. (2003). Adult education, lifelong learning and citizenship: some ifs and buts. *Int. of Lifelong Education*, 566-579. doi:10.1080/0260137032000138130
- Matos, F., Marques, T. S., Maia, C., & Ribeiro, D. (2020). O ACESSO À HABITAÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS. pp. 70-75.
- Mehdipoura, A., & Nia, H. R. (2013). Industrialization and City Change; the Concept and Historical Evolution of Urban Regeneration. *International Journal of Sciences: Basic and Applied Research (IJSBAR)*, 175-181.
- Mendelski, B. (2024). Solidariedade seletiva?: Refugiados sírios e ucranianos na União Europeia. *Revista Baru - Revista Brasileira De Assuntos Regionais E Urbanos*, 9(1), 24 páginas. <https://doi.org/10.18224/baru.v9i1.13292>
- Mendes, L. (2022). The Dysfunctional Rental Market in Portugal: A Policy Review. doi:10.3390/land11040566
- MIPEX. (2020). Obtido de Migrant Integration Policy Index: <https://www.mipex.eu/portugal>
- Morrice, L. (2007). Lifelong learning and the social integration of refugees in the UK: the significance of social capital. *International Journal of Lifelong Education*, 155-172. doi:10.1080/02601370701219467
- Niemann, A., & Zaun, N. (2017). EU Refugee Policies and Politics in Times of Crisis: Theoretical and Empirical Perspectives. (J. G. Science, Ed.) *JCMS 2018 Volume 56. Number 1.*, pp. 3-22. doi:10.1111/jcms.12650
- Nolasco, C. (março de 2016). MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: CONCEITOS, TIPOLOGIA E TEORIAS.
- Oliveira, C. R. (2023). *Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal, Relatório Estatístico do Asilo 2023 do Observatório das Migrações, Coleção Imigração em Números OM*. Lisboa : ACM : Observatório das Migrações.
- Oliveira, C. R., Peixoto, J., & Góis, P. (2017). A nova crise dos refugiados na Europa: o modelo de repulsão-atração revisitado e os desafios para as políticas migratórias. 34(1), pp. 73-98. doi:10.20947/S0102-3098a0016

- ONU. (1978). PACTO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS. Obtido de <https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/pacto-internacional-sobre-os-direitos-economicos-sociais-e-culturais>
- Padilla, B., França, T., & Vieira, A. (2022). *Trajetórias de refúgio: análise de género, interseccionalidade e políticas públicas em Portugal*. Lisboa: ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. (ACM, I.P.).
- Parlamento Europeu, (2021). *Parlamento quer mais medidas para resolver crise da habitação*. Obtido de <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20210114STO95643/parlamento-quer-mais-medidas-para-resolver-crise-da-habitacao>
- Penninx, R. (2009). Decentralising integration policies. *Managing migration in cities, regions and localities*.
- Pires, R. P. (2003). *Migrações e integração: teoria e aplicações à sociedade portuguesa*. Oeiras : Celta, 2003.
- Portugal, R. W. (2024). *refugees-welcome*. Obtido de Refugees Welcome Portugal: <https://refugees-welcome.pt/plataformahabitacao/>
- Rawls, J. (2020). *Debating the Major Questions*. (J. Mandle, Ed.) New York: Sarah Roberts-Cady.
- Robila, M. (2018). Refugees and Social Integration in Europe.
- Sam, D. L., & Berry, J. W. (2010). Acculturation : When Individuals and Groups of Different Cultural Backgrounds Meet. *Perspectives on Psychological Science*, pp. 471-481.
- Santinho, M. C. (2011). Refugiados e requerentes de asilo em Portugal: contornos políticos no campo da saúde. *Doutoramento em Antropologia, especialização em Antropologia Urbana*.
- Santinho, M. C. (2013). Afinal, que asilo é este que não nos protege? 17(1), pp. 5-29. doi: 10.4000/etnografica.2522
- Schech, S. (2014). Silent Bargain or Rural Cosmopolitanism? Refugee Settlement in Regional Australia. (J. o. Studies, Ed.) pp. 601-618. Obtido de 10.1080/1369183X.2013.830882
- Schmid, C. (2008). HENRI LEFEBVRE'S THEORY OF THE PRODUCTION OF SPACE - Towards a three-dimensional dialectic. Em K. Goonewardena, S. Kipfer, R. Milgrom, & C. Schmid, *SPACE, DIFFERENCE, EVERYDAY LIFE - Reading Henri Lefebvre* (pp. 27-44). Nova York: Routledge.

- Schneider, J., & Crul, M. (2012). *The European Second Generation Compared - Does the Integration Context Matter?* (M. Cru, J. S., & F. Lelie, Eds.) Amsterdam University Press.
- SEF. (2022). *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2022*. Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Oeiras: SEF.
- Seixas, J., Tulumello, S., Corvelo, S., & Drago, A. (2015). Dinâmicas sociogeográficas e políticas na Área Metropolitana de Lisboa em tempos de crise e de austeridade. (C. Metrópole, Ed.) 17(34), pp. 371-399. doi:10.1590/2236-9996.2015-3404
- Sousa, L., & Costa, P. M. (2017). The Development of the Asylum Law and Refugee Protection Regimes in Portugal. 34(2), pp. 28-37.
- Sousa, P. M. L. (2021). *Integração de refugiados em Portugal: O papel e práticas das instituições de acolhimento* (I. Alto Comissariado para as Migrações, Ed.).
- Sousa, L., Costa, P. M., Albuquerque, R., Magano, O., & Bäckström, B. (2021). Integração de refugiados em Portugal: O papel e práticas das instituições de acolhimento (Estudos Observatório das Migrações; No. 68). Alto Comissariado para as Migrações. <https://www.om.acm.gov.pt/publicacoes-om/colecao-estudos>
- Tavares, C., Alves, C., Pedras, R., Arroja, R., & Mendes, V. (2023). A evolução da situação e as políticas no passado recente. (O. d. Financeiras, Ed.) *Habitação e Políticas de Habitação Para Portugal*.
- Tsegay, S. M. (2023). International Migration: Definition, Causes and Effects. *Genealogy* 7: 61. doi:<https://doi.org/10.3390/genealogy7030061>
- UNHCR. (2019). The 1951 Refugee Convention | UNHCR. UNHCR. <https://www.unhcr.org/about-unhcr/overview/1951-refugee-convention>
- UNHCR. (2024). *The UN Refugee Agency*. Obtido de unhcr.org: <https://www.unhcr.org/refugee-statistics/download/?url=wP8iQ9>
- UNICEF. (1948, December 10). Declaração Universal dos Direitos Humanos. [Www.unicef.org. https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos](https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos)
- United Nations. (2015). United Nations Sustainable Development Summit 2015.: Sustainable Development Knowledge Platform. Un.org. <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/summit>

- Rodríguez Maeso, S., Alves, A. R., & Fernandes, S. (2021). A implementação da legislação de combate à discriminação racial em Portugal: Uma abordagem sociolegal. Em S. Rodríguez Maeso (Org.), *O Estado do Racismo em Portugal: Racismo antinegro e anticiganismo no direito e nas políticas públicas* (pp. 59-90). Edições Tinta-da-China.
- Valente, D., & Silva, R. M. (2024). *RTP Ensina*. (RTP) Obtido em 30 de 8 de 2024, de RTP: <https://ensina.rtp.pt/artigo/um-pacto-europeu-para-migracoes-e-asilo/>
- Viegas, S. L. (2019). Acesso à habitação por todos e para todos? Paradigmas e paradoxos da actualidade portuguesa. *Forum Sociológico*, 34, 71–80. <https://doi.org/10.4000/sociologico.4864>
- Viegas, S. L. (2022). Refugiados de África e do Médio Oriente em Portugal: notas sobre o acesso à habitação e direito à cidade. *Cidades, Comunidades e Territórios*(45), pp. 39-54. doi:10.15847/cct.26570
- Vieira, R. (2020). DA FACTUALIDADE DA MULTICULTURALIDADE ÀS PEDAGOGIAS DIFERENCIADAS: O PAPEL DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL E SOCIOPEDAGÓGICA. *A ESCOLA DA DIVERSIDADE, DA INCLUSÃO E DA MEDIAÇÃO*, pp. 14-20.
- Whitehead, C. (November de 2017). Social housing models: past and future. (L. S. Economics, Ed.) pp. 11-20. doi:10.13060/23362839.2017.4.1.320
- Xiberras, M. (1996). *As Teorias da Exclusão - Para uma construção do imaginário do desvio*. Instituto Piaget.

ANEXOS

Anexo A. Lista de entidades contactadas para a realização de entrevistas

Cáritas

Casa do Brasil

Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)

Compart

Conselho Português para os Refugiados (CPR)

Crescer

Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

Impulsar

Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)

Anexo B. Contextualização de entrevistas

Entrevista a refugiados:

E1, M, 29, Afeganistão:

A entrevista foi realizada no dia 06/07/2024, através do Google Meet, com a duração de 1 hora e 7 minutos.

A entrevista decorreu *via-online* por conta de não ter existido possibilidade por parte do entrevistador para se deslocar a um local adequado para a realização da entrevista. Antes do início da entrevista, o entrevistador conversou de forma informal com o entrevistado, onde decorreu uma pequena apresentação do entrevistador e depois uma introdução do propósito do encontro. Depois desta pequena introdução foi questionado ao entrevistado se existia possibilidade de gravar a entrevista e o mesmo respondeu prontamente que sim.

A entrevista decorreu sem interrupções, o entrevistado demonstrou-se bastante descontraído durante toda a entrevista e com uma postura aberta para compartilhar as suas experiências e opiniões. O entrevistado demonstrou ainda um conhecimento avançado da língua inglesa.

Depois de todas as questões relativas à entrevista, o entrevistado demonstrou-se bastante acessível para qualquer questão que surgisse após a conversa e confessou que foi bastante agradável conversar e partilhar as suas experiências para o propósito do estudo.

E2, M, 27, Afeganistão:

A entrevista foi realizada no dia 22/07/2024, através do Google Meet, com a duração de 30 minutos.

A entrevista decorreu *via-online* por motivos de impossibilidade que fosse assegurado um local adequado para a realização da entrevista, de forma a ser mais prático para o entrevistado.

O encontro iniciou-se com uma pequena conversa de apresentação e introdutória e posteriormente realizou-se uma apresentação dos motivos da entrevista, bem como do código de conduta. Após questionado sobre a possibilidade de gravação de entrevista, o entrevistado concordou com a mesma.

A entrevista decorreu sem interrupções, no entanto notou-se alguma timidez no entrevistado que se foi diluindo ao longo da mesma. No início foram necessárias algumas intervenções e reformulações de perguntas de forma a deixar o entrevistado mais confortável para responder, de mencionar que o mesmo demonstrou-se mais espontâneo nas respostas depois de algumas perguntas.

Depois da entrevista, o entrevistado demonstrou uma grande empatia com os propósitos do estudo.

E3, F, 19, Ucrânia:

A entrevista foi realizada no dia 29/05/2024, através do Google Meet, com a duração de 25 minutos.

A entrevista realizou-se *online* por conta da entrevistada estar a viver atualmente na Irlanda após não ter conseguido estabelecer-se em Portugal.

Esta entrevista foi conseguida através de um contacto de outra entrevistada ucraniana. A mesma fez uma publicação no “Instagram”, a questionar se algum dos seus conhecidos poderia participar neste estudo. De seguida, esta entrevistada entrou em contacto com o entrevistador através de uma mensagem no “Instagram”, demonstrando-se disponível e interessada em realizar esta entrevista.

A entrevista decorreu sem interrupções em inglês e todas as perguntas foram respondidas. A entrevistada permitiu a gravação da entrevista.

No decorrer da entrevista, a entrevistada demonstrou uma grande espontaneidade na resposta às questões realizadas e apesar de não ter um conhecimento avançado da língua inglesa, todas as respostas foram perceptíveis.

E4, F, 35, Ucrânia:

A entrevista foi realizada no dia 13/05/2024, presencialmente, com a duração de 26 minutos.

A entrevista foi realizada presencialmente porque a entrevistada conseguiu garantir um local adequado para a realização da mesma, numa sala particular na escola de música onde trabalha atualmente.

No início da entrevista realizou-se uma conversa informal de forma a proporcionar um ambiente mais confortável para o início das questões. Após ter sido explicado e entregue um consentimento informado na língua inglesa, a entrevistada assinou o mesmo guardando para si uma cópia.

A entrevista decorreu sem interrupções, de mencionar que a entrevistada demonstrou espontaneidade nas questões, mas foram necessárias algumas intervenções de forma que a entrevistada explorasse mais os temas abordados em entrevista.

Após a entrevista, decorreu novamente uma conversa informal onde a entrevistada se demonstrou ainda mais confortável ao ponto de se demonstrar disponível em ajudar no contacto dos seus conhecidos para a realização de entrevistas pelo entrevistador.

Entrevista a técnicos:

Técnico A:

A entrevista foi realizada no dia 17/06/2024, através do Google Meet, com a duração de 1 hora.

Esta entrevista foi solicitada por email à JRS. A qual encaminhou o pedido de entrevista para o atual responsável pelo departamento de habitação.

A entrevista foi realizada via-*online* pelo “Google Meet” por motivos de impossibilidade de deslocação do entrevistador ao local de trabalho do entrevistado. A gravação da entrevista foi consentida, bem como a identificação do cargo e da respetiva organização.

A reunião decorreu sem interrupções e todas as perguntas feitas foram respondidas pelo entrevistado, o qual demonstrou uma grande abertura para expressar as suas opiniões e experiências relativamente ao trabalho realizado com o público-alvo abordado no presente estudo.

Técnico B:

Esta entrevista foi realizada em reunião *online*, pelo Google Meet, a um técnico do departamento de ação social de uma das principais organizações de acolhimento de refugiados em Portugal. A reunião decorreu em 40 minutos, sem interrupções e todas as perguntas feitas foram respondidas pelo entrevistado.

Está assegurada a confidencialidade, porque o mesmo não confirmou o consentimento de identificação do cargo, nem da respetiva organização onde exerce atualmente funções. No entanto, permitiu a gravação da entrevista e a posterior utilização do seu testemunho no presente estudo.

Apesar de requerida anonimidade do testemunho, o entrevistado revelou uma grande empatia com o propósito do estudo e demonstrou uma grande fluidez nas respostas partilhando de forma transparente as suas experiências e opiniões.

Entrevista a investigadoras:

Investigadora A:

A entrevista foi realizada no dia 14/05/2024, através do Google Meet, com a duração de 1 hora e 20 minutos.

A entrevista foi solicitada por email à Cristina Santinho, a qual demonstrou disponibilidade para participar numa entrevista. A entrevistada permitiu a gravação da entrevista.

A entrevista decorreu sem interrupções e todas as questões foram respondidas de forma bastante completa e fluída. A entrevistada antes do início e no fim, apresentou alguns conselhos para a realização do estudo, os quais se tornaram bastante importantes para a organização e desenvolvimento do mesmo.

Investigadora B:

A entrevista foi realizada no dia 11/07/2024, através do Google Meet, com a duração de 1 hora.

A entrevista foi solicitada por email à Sílvia Leiria Viegas, a qual demonstrou disponibilidade para participar numa entrevista. A entrevistada permitiu a gravação da entrevista.

A entrevista decorreu sem interrupções e todas as questões foram respondidas de forma completa.

A entrevistada apresentou também alguns conselhos para a realização do estudo, os quais se tornaram bastante importantes durante a realização do mesmo.

Anexo C. Consentimento informado

Consentimento Informado (Português)

Apresentação do estudo e objetivos.

O presente estudo surge no âmbito da Dissertação de Mestrado em Ação Humanitária no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

O estudo tem como objetivo identificar os desafios que os refugiados enfrentam ao procurar habitação na Área Metropolitana de Lisboa, em Portugal. A sua participação neste estudo consiste em conceder uma entrevista onde poderá partilhar a sua experiência.

O que acontece com a informação recolhida?

É solicitada a gravação de áudio apenas para facilitar a posterior transcrição. No entanto, os participantes não serão reconhecidos no processo de publicação dos dados, sendo sempre garantida a confidencialidade para sua proteção.

Participação no estudo.

Além de confidencial, a participação no estudo é estritamente voluntária. Se optar por participar, pode interromper a participação e retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais a qualquer momento, sem ter de prestar qualquer justificação. A retirada de consentimento não afeta a legalidade dos tratamentos anteriormente efetuados com base no consentimento prestado.

O estudo é realizado por Adriano Cordeiro, que poderá contactar caso tenha alguma questão sobre o mesmo ou pretender facultar alguma atualização, através do email: xxx@iscte-iul.pt

Ao assinar, declaro que tenho mais de 18 anos e que compreendi tudo o que foi previamente referido, desejando colaborar no estudo.

(Assinatura)

___ de _____ de 2024

Informed Consent (English)

Study Presentation and objectives.

This study is part of the Master's Dissertation in Humanitarian Action at ISCTE - University Institute of Lisbon.

The study aims to identify the challenges faced by refugees when searching for housing in the Lisbon Metropolitan Area, Portugal. Your participation in this study involves granting an interview where you can share your experience.

What happens with the collected information?

Audio recording is requested solely to facilitate subsequent transcription. However, participants will not be recognized in the data publication process, and confidentiality will always be ensured for their protection.

Participation in the study.

In addition to being confidential, participation in the study is strictly voluntary. If you chose to participate, you may interrupt participation and withdraw consent for the processing of your personal data at any time, without having to provide any justification. The withdrawal of consent does not affect the legality of the processing previously carried out based on the consent provided.

The study is conducted by Adriano Cordeiro, whom you may contact if you have any questions about it or wish to provide any updates, via email: xxx@iscte-iul.pt

By signing, I declare that I am over 18 years old and that I have understood everything that has been previously mentioned, wishing to participate in the study.

(Signature)

____th of _____ 2024

Anexo D. Guiões de entrevista

Guião de entrevista a refugiados:

Dados sociodemográficos:

País de origem, idade, estado civil, filhos, habilitações académicas, situação laboral (histórico).

Perguntas sobre chegada a Portugal:

Como chegou a Portugal?

Como foi recebido? Foi acompanhado por alguma organização?

Beneficiou de um programa? (de que forma foi recebido, qual a entidade)

Habitação

Onde vive? E com quem?

A casa é sua ou é arrendada?

Como se sente na sua habitação atual?

As pessoas que conhece, vivem perto de si? (ou estão em outros bairros/cidades?)

Como se desloca para o trabalho e qual a distancia trabalho - casa?

Pretende manter-se no local onde está atualmente? Planos para o futuro.

Processo de procura/chegada

Como chegou a esta casa? Que desafios enfrentou? Quem ajudou?

Quem procurou? (homem / mulher)

Ser um homem/mulher fez diferença no processo de encontrar casa para si e para a sua família?

Foi vítima de discriminação ou preconceito no processo de procura de casa?

No caso de ter beneficiado do programa de 18 meses:

Após o fim do programa, como ficou a sua situação habitacional?

Como conseguiu obter rendimentos durante esse período?

Quando o programa terminou manteve contacto com a instituição? Como?

Se, após o fim do programa, voltou para Lisboa, quem ajudou no regresso? E qual a razão para ter voltado?

Outros programas/apoios:

Neste momento, beneficia de algum apoio (da Segurança Social; Câmara ou outros) para ajudar no pagamento da renda? Se sim, considera esse apoio importante?

Questão Final:

Como descreve a importância da habitação na sua vida aqui em Portugal?

Guião de entrevista a técnicos:

Perfil e função:

Tempo na organização, qual a formação e função?

Desafios e recursos disponíveis:

Como funciona o processo de procura de habitação para refugiados?

Existem questões relacionadas com discriminação ou preconceito durante o processo de procura de habitação? Se sim, quais e qual é a abordagem?

Como são identificadas as necessidades específicas da habitação de cada refugiado, como é feita essa avaliação?

Que parcerias ou colaborações existem com outras organizações/ entidades para garantir o acesso à habitação para os refugiados?

Estado da habitação:

Relativamente às habitações disponibilizadas para os refugiados, quando são estabelecidos, quais são os desafios?

Atendam às necessidades específicas dos refugiados?

Quando colocados numa habitação, qual é de forma geral o feedback que recebem dos mesmos?

Como entende a medida de descentralização na integração de refugiados numa habitação?

Existe algum tipo de preocupação em colocar os refugiados próximos das suas redes de contactos?

Programa de 18 meses:

Opinião destes programas enquanto técnico?

Em que situação ficam os refugiados depois dos programas?

Antes e depois dos programas como é feito este desprendimento?

Perguntas Finais:

Como é avaliado o sucesso/insucesso do programa de integração em relação à habitação, existem indicadores/relatórios para medir isso?

Como a habitação contribui para a integração dos refugiados no país de acolhimento, nomeadamente em Portugal?

Guião de entrevista a investigadores:**Questões de integração:**

Atualmente, quais são os principais desafios enfrentados pelos refugiados na sua integração em Portugal?

Considera que existem fenómenos de discriminação, insegurança e preconceito por parte da comunidade de acolhimento em relação à integração de refugiados? Se sim, de que forma esses fenómenos impactam no acesso à habitação para refugiados?

Políticas Públicas:

Qual é a sua visão do panorama nacional relativamente a políticas públicas para a integração de refugiados em Portugal?

Estado da habitação:

Qual é a sua visão relativamente às habitações disponibilizadas para os refugiados?

Como descreve o apoio/papel que existe das comunidades locais no processo de integração dos refugiados, qual é a sua importância?

Organizações; Programa e a Habitação:

Como descreve a atuação das organizações e agências governamentais, na integração de refugiados e especificamente no acesso à habitação?

Os programas de 18 meses, qual a sua opinião destes programas?

Como entende a política de descentralização na integração de refugiados em Portugal?